CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2805
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1008002/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ: 27.896.522/0001-70

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2806
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

BSX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.994.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 935A - Centro
Município Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
(38) 98278 7450 TIM (99) 98405 5617

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/2022
FLS. 2807
RUB.

9º ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação, WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600085373, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, com sede na: Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA-EIRELI , já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta LIMITADA, ora transformada, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, ora constituída.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa que gira sob o nome empresarial MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, passa a ser denominada MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio WELLIGTON LIMA BACELAR retira-se da sociedade transferindo a sua totalidade de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), da sociedade empresária LTDA unipessoal para WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 604.315.263-03, nacionalidade Brasileira, natural de Codó-MA, solteiro, nascido(a) em 07/06/2001, empresário, Carteira de identidadade RG nº 0377589720091 SSP-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

CLÁUSULA QUINTA. O sócio adquirente WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante WELLIGTON LIMA BACELAR.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2808
RUB.

CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.
"MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA"
CNPJ: 27.896.522/0001-70

WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 604.315.263-03, nacionalidade Brasileira, natural de Codó-MA, solteiro, nascido(a) em 07/06/2001, empresário, Carteira de identidadade RG nº 0377589720091 SSP-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **"MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA"**, e usa a expressão MIX GESTAO como nome fantasia.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único em moeda corrente do país da seguinte forma:

Nome do sócio	Qtd quotas	Valor em R$	%
WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR	2.500.000 quotas	R$ 2.500.000,00	100%
-totais	2.500.000 quotas	R$ 2.500.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem sede localizada na Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objetivo social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2809
RUB.

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

1-Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

2-Atividade secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciou suas atividades em 05/06/2017 registrada em ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202_2
FLS. 2811
RUB.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em uma única via, de igual teor, , destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR
Sócio(a) administrador- Ingressante
CPF: 604.315.263-03
RG: 0377589720091 SSP-MA

WELLIGTON LIMA BACELAR
Sócio(a) administrador- Retirante
CPF: 801.127.813-49
CNH: nº 05287708495 DETRAN-MA

São Luís-MA, 02 de agosto de 2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2812
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60431526303	WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2022 17:17 SOB Nº 21201287878.
PROTOCOLO: 221087753 DE 05/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211746513. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.
NIRE: 21201287878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2022.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 2813
RUB.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/06/2017, NIRE: 21600085373, CNPJ: 27.896.522/0001-70,** estabelecido(a) na RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A , CENTRO, Aldeias Altas - MA, CEP: 65610-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aldeias Altas - MA, 05/08/2022

WELLIGTON LIMA BACELAR
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2814
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2022 12:06 SOB Nº 20220969930.
PROTOCOLO: 220969930 DE 05/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210231854. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.
NIRE: 21600085373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2022.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI803466919

Wellington Lima Bacelar Júnior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

CITRA

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 2
FLS. 2815
RUB.

v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/09/2022 14:42:53 que o documento de hash (SHA-256)
f7b06c570660ed8760998ee50068b79ef2e70f7645f80f373fc2b0279e9e6c65b foi validado em 07/09/2022 16:16:56 através da transação blockchain
0x9c728aca5c42fb180af7e8be3a3ff74efe65b7e2d3705b22f14aae36a0240797 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 82085)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1003002 /202 4
FLS. 2816
RUB.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 037758972009-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2019

NOME
WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR

FILIAÇÃO
WELLIGTON LIMA BACELAR E RAQUEL PINHO DOS SANTOS

NATURALIDADE
CODO - MA

DATA DE NASCIMENTO
07/06/2001

DOC ORIGEM
NASC. N.19049 FLS.153 V LIV.A 164

CPF
604315263-03

SAO LUIS-MA
P-147

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/09/2022 14:42:53 que o documento de hash (SHA-256) f7b06c5706560ed876096f8ee50068b79ef2a70f764580f373c2b0279e9e6c65b foi validado em 07/09/2022 16:16:56 através da transação blockchain 0x9c728aca5c42fb180af7e8be3a3ff74efe65b7e2d3705b22f14aae36a0240797 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 82085)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2817
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f7b06c570660ed87609f8ee50068b79ef2e70f764580f373fc2b0279e9e6c65b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82085** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"IDENTIDADE NOVO SÓCIO WELLIGTON LIMA BARCELAR JUNIOR "**, cujo assunto é descrito como **"IDENTIDADE NOVO SÓCIO WELLIGTON LIMA BARCELAR JUNIOR "**, faz prova de que em **07/09/2022 16:16:35**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/09/2022 16:17:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9c728aca5c42fb180af7e8be3a3ff74efe65b7e2d3705b22f14aae36a0240797**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2818
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.896.522/0001-70 MATRIZ		01/06/2015

NOME EMPRESARIAL
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MIX GESTAO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FEITOSA MOURAO	839-A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.610-000	CENTRO	ALDEIAS ALTAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BSCONSTRUCAOELOCACAO@HOTMAIL.COM	(98) 8465-5617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2022** às **17:40:31** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3819
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.896.522/0001-70 MATRIZ		01/06/2015

NOME EMPRESARIAL
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FEITOSA MOURAO	839-A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.610-000	CENTRO	ALDEIAS ALTAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BSCONSTRUCAOELOCACAO@HOTMAIL.COM	(98) 8465-5617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2022** às **17:40:31** (data e hora de Brasília).

Página: ~~2/2~~

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 80112781349
DATA: 06/09/2022
HORA: 13:57

INSC. ESTADUAL:	12.644.405-6	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	05/09/2022
RAZÃO SOCIAL:	MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA		

CANTANHEDE/MA
PROC 10080022022
FLS. 2829
RUB.

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	27.896.522/0001-70	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA		
NIRE:	21201287878	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	14/05/2020	CAPITAL SOCIAL:	2.500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	03 - AGÊNCIA DE CAXIAS	UFRE:	48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	BSCONSTRUCAOELOCACAO@HOTMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	1000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65610-000		
ENDEREÇO	RUA JOSE FEITOSA MOURAO	NÚMERO:	839-A
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ALDEIAS ALTAS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8465-5617	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA JOSE FEITOSA MOURAO	NÚMERO:	839-A
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ALDEIAS ALTAS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8465-5617	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
6	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
10	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
13	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
17	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
18	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
19	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
20	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
21	4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
22	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
23	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
24	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
25	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
26	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 80112781349
DATA: 06/09/2022
HORA: 13:57

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080221202-2
FLS. 2821
RUB.

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	3 - CONTADOR
60431526303	WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR	205 - ADMINISTRADOR
60431526303	WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	14/05/2020	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2822
RUB.

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS
FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 27896522/0001-70	Inscrição municipal	Nº 036 - 0001
Nome Empresarial: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	Rua José Feitosa Mourão		
Número:	839 - A	Data de Venc.	31/12/2022
Bairro:	Centro		
Município:	Aldeias Altas	UF	MA
CEP:	65.610 - 000	Telefone	
E-mail:			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	Construções de Edificios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	Conforme CNPJ
Início das Atividades:	01 / 06 / 2015
Situação Atual:	Ativa
Situação Cadastral :	Ativa

Aut. Servidor Público
Orgão: Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – MA.
CNPJ: 06.096.853 / 1000 - 55

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA
Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário
Portaria nº 011/2018

Antonio Pinheiro e Silva
Coord. e Fiscal de Tributos do Município de Aldeias Altas – MA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2022 17:44:14 que o documento de hash (SHA-256) f31828d88afe3c990fece7e507446a857f52de6a18d62d22254c95f6b2771b91 foi validado em 22/02/2022 15:14:46 através da transação 0x84bac27d3c02c25f4fca6b6e26c168b7ecd237337f13ba91b0a212fd669d8175 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCh

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS.
RUB. 2823

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f31828d88afe3c990fece7e507446a857f52de6a18d62d22254c95f6b2771b91** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52137** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL DA EMPRESA "**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL DA EMPRESA "**, faz prova de que em **22/02/2022 15:14:26**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/02/2022 15:15:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x84bac27d3c02c25f4fca6b6e26c158b7ecd237337f13ba91b0a212fd669d8175**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202_
FLS. 2821
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:39 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.
Código de controle da certidão: **4A58.4B28.2F1C.A98A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202_
FLS. 2825
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 143200/22 **Data da** 04/08/2022 14:34:28

Inscrição Estadual: 126444056 **CPF/CNPJ:** 27896522000170

Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

Telefone: (98)84655617 **Município:** ALDEIAS ALTAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/08/2022 14:34:28

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2826
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055275/22 **Data da** 04/08/2022 14:39:20

Inscrição Estadual: 126444056 **CPF/CNPJ:** 27896522000170

Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

Telefone: (98)84655617 **Município:** ALDEIAS ALTAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/08/2022 14:39:20

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2827
RUB:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE IPTU

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de IPTU**, no Municipio de Aldeias Altas – MA. Do Imóvel com Inscrição Municipal de **nº 01.01.017.0160.01**, localizado na Rua José Feitosa Mourão, nº 839 A, Bairro Centro, no município de Aldeias Altas – MA.. Em nome de **MARIA LUZINEIDE PEREIRA DE SOUZA.** Brasileira, Portadora do **CPF Nº 282.857.603 - 59**, em Aldeias Altas – MA.. Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, ANTONIO PINHEIRO E SILVA, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município de Aldeias Altas(MA), lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (Cento e Vinte) Dias.

Aldeias Altas(MA)., 05 de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA
Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário
Mat. nº 0010/8

Antonio Pinheiro e Silva
Coord. e Fiscal de Tributos do Mun. de A. Altas – MA.
Mat 0010/8

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/09/2022 16:38:13 que o documento de hash (SHA-256) 6948739f71bbcb31c3421242c48aabd236868fbf581822e0a6bc5d740ab931a9 foi validado em 12/08/2022 12:17:05 através da transação blockchain 0x922ef201e010edfec25e3a6de811c8c2ce7c93ca58a648215bf56cc4bd78f683 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77584)

22

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS.
RUB. 2828

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6948739f71bbcb31c3421242c48aabd236868fbf581822e0a6bc5d740ab931a9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **77584** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS IPTU MIX 2022 NOVA II"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS IPTU MIX 2022 NOVA II"**, faz prova de que em **12/08/2022 11:12:59**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2022 13:10:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x922ef201e010edfec25e3a6de811c8c2ce7c93ca58a648215bf56cc4bd78f683**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALDEIAS ALTAS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
2829

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de ISS, e outros Tributos no Municipio de Aldeias Altas - MA.** Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,.** Portador do **CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70**. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, **Nº 839 "A"**, Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, ANTONIO PINHEIRO E SILVA, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (Cento e Vinte Dias).

Aldeias Altas(MA)., 05 de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA
Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário
Mat. nº 0010/8

Antonio Pinheiro e Silva
Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.
Mat. 0010 / 8

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2022 09:27:27 que o documento de hash (SHA-256) bbf61383dee37f1d05330fcbd38899a78350d566cdb38b6995e4be56b2e87fea foi validado em 08/08/2022 09:06:31 através da transação block... 0x3bbf339512d0560e667dc369a898dbb007f8dbe82b69ac3706a924e958f39cb3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (N...

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202_2
FLS.
RUB 2830

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bbf61383dee37f1d05330fcbd38899a78350d566cdb38b6995e4be56b2e87fea** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76593** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS MIX 2022 "**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS MIX 2022 "**, faz prova de que em **08/08/2022 09:06:19**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 09:07:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3bbf339512d0560e667dc369a898dbb007f8dbe82b69ac3706a924e958f39cb3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2832

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de Divida Ativa Municipal.** Em nome de Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,.** Portador do **CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70**. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, **Nº 839 "A"**, Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, ANTONIO PINHEIRO E SILVA, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (cento e Vinte Dias).

Aldeias Altas(MA)., 05 de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário
Mat. 0010/8

Antonio Pinheiro e Silva
Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.
Mat. 0010 / 8

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2022 09:28:35 que o documento de hash (SHA-256) 333c73197d88f44eda8b9313463bdccf4d43zabbc2c9065a72c5112f9f5067872 foi validado em 08/08/2022 09:55:16 através da transação blockchain 0x2c37020b82c08d484a294368c1c5b2c2751113651dfccfefeb62306666f652dd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76

26

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS.
RUB 2832

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **333c73197d88f44eda8b9313463bdccf4d432a6bc2c9065a72c51129f5067872** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76591** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÃO MUNICIPAL DE DIVIDA ATIVA MIX 2022 "**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÃO MUNICIPAL DE DIVIDA ATIVA MIX 2022 "**, faz prova de que em **08/08/2022 09:04:21**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 09:10:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2c37020b82c08d484a294368c1c5b2c2751113651dfccfefeb62306666f652dd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202_
FLS. 2833
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALDEIAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 036 – 0001

VALIDADE: 31 / 12 / 2022

NOME DO CONTRIBUINTE: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃOS E LOCAÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839 - A = CENTRO ALDEIAS ALTAS - MARANHÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES EM GERAL

C.N.P. J. / C. P. F. Nº: 27.896.522 / 0001 – 70 = MIX GESTÃO

**O Contribuinte pagou a quantia de R$ 500,00.x.x.x

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS.
RUB. 2834

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **966fd5d024af3f3348c71007cad19330f87403ea8e14324aa116d95eb6b0ba28** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55001** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ÁLVARA 2022 MIX "**, cujo assunto é descrito como **"ÁLVARA 2022 MIX "**, faz prova de que em **14/03/2022 18:01:53**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2022 18:10:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x73f310f6bd65ae66101945c23a13a3a3393213f3f0cb62d319ef0d15bffae636**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

29

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2835
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.896.522/0001-70
Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Endereço: R JOSE FEITOSA MOURAO 839 A / CENTRO / ALDEIAS ALTAS / MA / 65610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091602011866776838

Informação obtida em 04/10/2022 17:49:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2836
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.896.522/0001-70
Certidão nº: 24823570/2022
Expedição: 04/08/2022, às 15:25:40
Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.896.522/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2837
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874018/2022
Emissão: 04/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 2aY4c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Registro: 0005395020

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.500.000,00

Data do Capital: 22/04/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 2-ATIVIDADE SECUNDÁRIAS: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PÁGINA 3 DE 6 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL,ELÉTRICA E GEOLOGIA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSE FEITOSA MOURÃO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS, MA, 65610000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000539564MA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICHARDSON MARQUES MARVÃO

Registro: 1105564193

CPF: 621.***.***-53

Data Início: 15/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/07/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ EDUARDO DONATTO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2838
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874018/2022
Emissão: 04/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 2aY4c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 2605479404
CPF: 716.***.***-00
Data Início: 12/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/07/2026
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: do artigo 06, da Lei 4076, de 23 de junho de 1962.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Registro: 1116685027
CPF: 052.***.***-01
Data Início: 28/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/05/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA
Registro: 1108146309
CPF: 467.***.***-25
Data Início: 03/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/08/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR
CPF: 604.***.***-03
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2aY4c
Impresso em: 04/10/2022 às 17:53:18 por: adapt, ip: 177.54.140.121

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2839
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867240/2022
Emissão: 30/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 2ZZ7C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Registro: 1116685027
CPF: 052.399.843-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 05/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005434874
CNPJ: 39.614.199/0001-83
Data Início: 30/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/04/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Registro: 0005395020
CNPJ: 27.896.522/0001-70
Data Início: 28/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/05/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PROCAMPO PROJETOS CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI
Registro: 0000009945
CNPJ: 10.809.715/0001-43
Data Início: 16/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: A.OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Registro: 0005404240

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2ZZ7C
Impresso em: 30/05/2022 às 12:40:54 por: adapt, ip: 45.238.78.137

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2840
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867240/2022
Emissão: 30/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 2ZZ7C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 17.898.077/0001-23
Data Início: 10/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/01/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J MENDES SILVA
Registro: 0005437083
CNPJ: 33.444.259/0001-80
Data Início: 06/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: V S VIEIRA LTDA
Registro: 0005456479
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Data Início: 04/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0000012830
CNPJ: 05.001.016/0001-32
Data Início: 01/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 08/11/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2ZZ7C
Impresso em: 30/05/2022 às 12:40:54 por: adapt, ip: 45.238.78.137

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2841
RUB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Nº 2680373/2022

Interessado (1)

Nome / Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Registro: 0005395020

Endereço: RUA JOSE FEITOSA, 839-A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 24/05/2022 | Cadastro: 24/05/2022 | Situação: Finalizado

Descrição: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	24/05/2022	ART CARGO FUNÇÃO - RENOVAÇÃO
ANEXO	24/05/2022	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO PROFISSIONAL
ANEXO	24/05/2022	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	24/05/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	24/05/2022 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS
3	janayna de freitas b. l. palhano	25/05/2022 08:58:59	Recebimento	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário: janayna de freitas b. l. palhano			Data do Despacho: 30/05/2022 09:03:54	
Descrição	Inclusão realizada				
4	janayna de freitas b. l. palhano	30/05/2022 00:00:00	Recebimento	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS
Descrição	Finalizado				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 2
FLS. 2890 Folha 2/6
RUB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 470058

Detalhes da Empresa

Razão Social: B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): 27.896.522/0001-70

Tipo Empresa: PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: 2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro: 30/07/2018

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRIÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS).

Endereços

Endereço (1)

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 215, RODOVIA 135 RURAL

Bairro: MARACANA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65095-602

Telefone: (98) 8456-1259

Endereço de correspondência: ○ Sim ● Não

Tipo de Endereço: COMERCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022 Folha 3/6
2843

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO/FUNÇÃO
Nº MA20220531951

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1116685027**
Registro: **1116685027MA**

2. Contratante

Contratante: **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI** CPF/CNPJ: **27.896.522/0001-70**
RUA JOSE FEITOSA Nº: **839**
Complemento: **A** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALDEIAS ALTAS** UF: **MA** CEP: **65610000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **001**
RUA JOSE FEITOSA Nº: **839**
Complemento: **A** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALDEIAS ALTAS** UF: **MA** CEP: **65610000**
Data de Início: **28/05/2022** Previsão de término: **28/05/2026**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	5,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Renovação da ART de cargo função na condição de responsável técnico da empresa.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - CPF: 052.399.843-01

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - CNPJ: 27.896.522/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **24/05/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303941940**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680373/2022, emitido em 24/05/2022.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/05/2022

Cartão: Ourocard Platinum Estilo Visa / N° 4984 **** **** 8584

08310744

CTCE VILA MARIA SPM PL10

JANDERSON A FREIRE
RUA A, 13
RESIDENCIAL SAO DOMINGOS
65064-530 SAO LUIS - MA

Postagem: 08/03/2022 Vencimento: 16/03/2022

72131950690524700000010744300903 22

Vencimento: 16/03/2022

Melhor data de compra: 05/04/202
Sua próxima fatura fechará no dia
04/04/202

R$ **Valor Total:** **1.760,94**

Pagamento mínimo* R$ 264,14

Limites
Limite total
Limite cartão
Limite compartilhado (com outras linhas de crédito)
Consulte seus limites disponíveis em bb.com.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 13 22
RUB. 13.753

Resumo em Real

Saldo anterior	865,39
Pagamentos/Créditos	- 865,39
Compras/Débitos	1.760,94
Valor Total - R$	1.760,94
Saldo parcelado em faturas futuras	3.700,02

IOF e Encargos nesta fatura

IOF	
Saques e crédito rotativo	0,00
Pagamento de contas à vista	0,00
Encargos	
Saques na função crédito	0,00
Crédito rotativo	0,00
Pagamento de contas à vista	0,00

Encargos financeiros nessa fatura:

Crédito Rotativo*: 10,98% (CET 13,30% a.m. / 347,45% a.a.)

Crédito Parcelado*: 5,25% (CET 5,77% a.m. / 95,95% a.a.)

Juros de Mora: 1% - Multa por Atraso: 2%

Encargos financeiros para a próxima fatura:

Crédito Rotativo*: 13,98% (CET 16,35% a.m. / 515,27% a.a.)

Crédito Parcelado*: 7,40% (CET 7,94% a.m. / 150,12% a.a.)

Juros de Mora: 1% - Multa por Atraso: 2%

**Considerando valor base de R$ 1.000,00 de contratação para cálculo do CET.*

Deseja parcelar sua fatura²?

Você pode parcelar o valor total **em até 24 vezes (entrada + 23 parcelas).**

Parcelamento Mínimo	Parcelamento Máximo
ENTRADA 633,77	ENTRADA 152,21
+2X 632,42 (total R$ 1.898,61)	+23X 152,16 (total R$ 3.652,09)
(Os juros para parcelamento desta fatura são de 7,49 %a.m. - CET 150,95 %a.a).	(Os juros para parcelamento desta fatura são de 7,49 %a.m. - CET 144,53 %a.a)

1 - Opção sujeita a cobrança de taxas e encargos financeiros calculados sobre a diferença entre o **Valor Total** e o **Valor Pago**. Em caso de **pagamento mínimo**, o valor de encargos cobrados no próximo vencimento será de R$ 209,25 (conforme CET na tabela de Encargos Financeiros).

2 - O verso desta fatura contém informações importantes sobre **pagamento mínimo** e **pagamento parcelado**.

Ponto pra Você / Livelo

Saldo em **25/02/2022: 13.052**

Resgate seus pontos no site **livelo.com.br** ou pelo Aplicativo Livelo.

Pague a fatura com Pix

Aponte a câmera do seu celular para o QR code ao lado, pague com Pix e libere seu limite na hora.
Informações: bb.com.br/pix.

72281 - AGLU_A4_01_BBT_AG4_9192_0042058_001 - 08310744 - 1 / 2 - 21487

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680373/2022, emitido em 24/05/2022.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/05/2022

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02803.164017 14985.714667 2 000000**

Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP: JANDERSON A FREIRE - CPF 52.399.843-01
RUA A, 13 - - RESIDENCIAL SAO DOMINGOS - 65064-530 - SAO LUIS - MA
Sacador / Avalista

Nosso Número	Nº do documento	Data de Vencimento	Valor Documento	Valor Pago
00000000114985714		16/03/2022	1.760,94	

Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço
Banco do Brasil S.A. - CNPJ n°00.000.000/00001-91 SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)

Agência / Código do Beneficiário: 4700-7 31027-91-10-9
Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02803.164017 14985.714667 2 000000**

Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento
Data de Vencimento: **16/03/2022**

Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço
Banco do Brasil S.A. - CNPJ n°00.000.000/00001-91 SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)
Agência / Código do Beneficiário: 4700-7 31027-91-10-9

Data do documento	Nº do documento	Espécie DOC.	Aceite	Data processamento	Nosso Número
02/03/2022			N	02/03/2022	00000000114985714

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x	Valor	(=) Valor Documento
	66	R$				1.760,94

Informações de responsabilidade do Beneficiário:
O VALOR DO DOCUMENTO ESTÁ PREENCHIDO COM O TOTAL DA FATURA. VOCÊ PODE UTILIZAR O MESMO BOLETO PARA PAGAR VALOR MENOR OU OPTAR PELO PARCELAMENTO, PAGANDO O VALOR DA ENTRADA. INFORMADO NESTA FATURA. CONHEÇA OUTROS PLANOS DE PARCELAMENTO NO SITE BB.COM.BR/PARCELESUAFATURA NO APP BB, CAIXAS ELETRÔNICOS OU LIGUE PARA 0800 729 0151

(-) Desconto / Abatimento
(+) Juros / Multa
(=) Valor Pago

Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP
JANDERSON A FREIRE - CPF 52.399.843-01
RUA A, 13 - - RESIDENCIAL SAO DOMINGOS - 65064-530 - SAO LUIS - MA
Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2845
RUB.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65.610-000, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, neste ato representado por **WELLIGTON LIMA BACELAR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Aldeias Altas/MA, nascido em 01/12/1978, CPF sob o nº 801.127.813-49, domiciliado na Rua Cuma, nº 88, Condomínio Bali, Apt. 1202, Jardim Renascença, São Luís/MA, adiante denominado **CONTRATANTE.**

B) **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 111668502-7, residente e domiciliado na Rua - A, Ala – A, Casa 13, Residencial São Domingos I, Bairro Cohama, no Município de São Luís – MA, CPF: 052.399.843-01, RG 869490-5 expedida pelo SDS/PE, adiante denominado **CONTRATADO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a renovação da prestação de serviços técnicos como engenheiro civil, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de continuar a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo determinado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

WELLIGTON LIMA BACELAR:80112781349 Assinado de forma digital por WELLIGTON LIMA BACELAR:80112781349 Dados: 2022.05.23 17:17:44 -03'00'

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE: 05239984301 Assinado digitalmente por JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE:05239984301 Razão: Eu estou aprovando este documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70
RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65610000
e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com / Fone: (98) 98470-0717

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680373/2022, emitido em 24/05/2022! Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/05/2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2816
RUB.

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de cinco (5) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a seis (6) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA SEXTA: Período de prestação de serviço, duração de um (4) quatro anos, a partir da data em que for assinado o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA OITAVA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Aldeias Altas/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680373/2022, emitido em 24/05/2022.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/05/2022

Aldeias Altas - MA, 28 de maio de 2022.

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE: 05239984301
Assinado digitalmente por JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE:05239984301
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

WELLIGTON LIMA BACELAR:80112781349
Assinado de forma digital por WELLIGTON LIMA BACELAR:80112781349
Dados: 2022.05.23 17:18:10 -03'00'

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70
RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65610000
e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com / **Fone:** (98) 98470-0717

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2847
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837642/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200348988** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/07/2020 Baixada em: 08/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A. A. MATOS EIRELI - ME**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AREA PORTO DO ITAQUI Nº: SN
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 474.823,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA PORTO DO ITAQUI Nº: SN
Complemento: Sede Bairro: ITAQUI
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: 02°33'38.00"S, 44°21'44.00"W
Data de início: 16/03/2020 Conclusão efetiva: 15/08/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1130.51 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0133 - DIVISORIAS 53 - EXECUCAO 117.77 metro quadrado;

Observações

READEQUAÇÃO DE LAYOUT PARA ESPAÇO ONDE FUNCIONA A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, ALMOXARIFADO E SETOR JURÍDICO DO PRÉDIO DA SEDE DA EMAP, COM FORNECIMENTO, REMOÇÃO, RELOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM MDF E/OU DIVISÓRIAS DE VIDRO COM MONTANTES EM ALUMÍNIO, BEM COMO NOVA CONFIGURAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA E A EMPRESA A. A. MATOS EIRELI.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837642/2020
25/01/2021, 10:19
BdWD5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BdWD5

42

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2848
RUB.

PORTO DO ITAQUI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **A. A. MATOS EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.919.271/0001-07**, estabelecida na **Avenida Carlos Sardinha, nº 40, Centro, Bacabal – MA, CEP 65700-000**, executou em condições técnicas satisfatórias para a EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, o serviço referente à READEQUAÇÃO DE LAYOUT NA SEDE DA EMAP COMPREENDENDO A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, ALMOXARIFADO E SETOR JURÍDICO DO PRÉDIO; COM FORNECIMENTO, REMOÇÃO, RELOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM MDF E /OU DIVISÓRIAS DE VIDRO COM MONTANTES DE ALUMÍNIO, BEM COMO NOVA CONFIGURAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, conforme o contrato nº016/2020-EMAP, e ordem de serviço nº011/2020-EMAP de 16 de março de 2020.

Foram responsáveis técnicos o Engenheiro Civil **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, divorciado, RG 869490-5 SDS-PE, CPF: 052.399.843-01, CREA – MA: 111668502-7.

1. OBJETO CONTRATUAL

Readequação de layout para espaço onde funciona a diretoria administrativa financeira, diretoria de planejamento e desenvolvimento, almoxarifado e setor jurídico do prédio da sede EMAP, com fornecimento, remoção, relocação e instalação de divisórias em MDF e /ou divisórias de vidro com montantes de alumínio, bem como nova configuração de instalações elétricas.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços foram executados no período de 16 de março de 2020 a 15 de agosto de 2020.

3. VALOR FINAL DO CONTRATO EXECUTADO

Ao final da execução de todas as obras e serviços abaixo discriminados, o valor total alcançado foi de: **R$ 474.823,39 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).**

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto Itaqui, São Luís, Maranhão. Brasil
Av. Dos Portugueses S/Nº. CEP 65085-370. E-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site www.emap.com.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837642/2020, emitida em 25/01/2021

Certidão nº 837642/2020
25/01/2021, 13:19
Chave de Impressão: BdWDb
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 7 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2899
RUB.

PORTO DO ITAQUI

4. FONTE DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para exercícios financeiros – 2019/2020 – fonte 227 – Recursos das Empresas Estatais – Infraestrutura.

5. QUANTO AOS SERVIÇOS REALIZADOS

Os trabalhos realizados constituem os serviços integrantes do Contrato Nº 016/2020-EMAP, executados em concordância com os Projetos Executivos, com as Especificações Técnicas, com as Normas Brasileiras, em obediência a planilha contratual abaixo, não eximindo a contratada das obrigações constantes no Art. 69 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

1	**ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS**		
1.1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,25
1.2	**CANTEIRO DE OBRAS**		
1.2.1	CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,00
1.2.2	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,25
1.3	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
1.3.1	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA 4M3 PARA REMOÇÃO DE ENTULHO NÃO INERTE, INCLUINDO SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA .	UNID/MÊS	5,00
2	**DEMOLIÇÃO E RETIRADAS**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	124,31
2.2	RETIRADA DE LUMINÁRIAS COM REAPROVEITAMENTO INCLUSIVE ISOLAMENTO DE PONTO ELÉTRICO	UNID	19,00
2.3	RETIRADA DE DIVISÓRIAS PISO-TETO (H=3,54M) EM PAINEL DE MDF/VIDRO E BANDEIRA EM VIDRO 8MM, ASSIM COMO PERFIS EM ALUMÍNIO	M2	67,40
2.4	PORTA A SER RETIRADA	UNID	2,00
2.5	CORTE DE FORRO DE GESSO PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	UNID	27,00
2.6	CORTE DE FORRO DE GESSO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE	UNID	1,00
3	**MOVIMENTAÇÃO DE MOBÍLIAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS**		
3.1	RELOCAÇÃO DE MOBÍLIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E OUTROS, DAS SALAS PARA LOCAL DE INSTALAÇÃO/ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO E RETORNO ÀS SALAS - DPD	UNID	1,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto Itaqui, São Luís, Maranhão. Brasil
Av. Dos Portugueses S/Nº. CEP 65085-370. E-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site www.emap.com.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837642/2020, emitida em 25/01/2021

Certidão nº 837642/2020
25/01/2021, 13:19
Chave de Impressão: BdWD5
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 7 folhas

PORTO DO ITAQUI

3.2	RELOCAÇÃO DE MOBÍLIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E OUTROS, DAS SALAS PARA LOCAL DE INSTALAÇÃO/ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO E RETORNO ÀS SALAS - DAF	UNID	1,00
3.3	RELOCAÇÃO DE MOBÍLIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E OUTROS, DAS SALAS PARA LOCAL DE INSTALAÇÃO/ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO E RETORNO ÀS SALAS - GEJUR	UNID	1,00
3.4	RELOCAÇÃO DE MOBÍLIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E OUTROS, DAS SALAS PARA LOCAL DE INSTALAÇÃO/ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO E RETORNO ÀS SALAS - ALMOXARIFADO	UNID	1,00
4	**DIVISÓRIAS E PAINÉIS**		
4.1	RELOCAÇÃO DE DIVISÓRIA PISO-TETO (H=3,54M) EM PAINEL DE MDF/VIDRO E BANDEIRA EM VIDRO 8MM, ASSIM COMO PERFIS EM ALUMÍNIO	M2	17,92
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PISO-TETO EM PAINEL DE MADEIRA CLARA MDF COM BANDEIRA EM VIDRO LAMINADO 8MM E PERFIS EM ALUMINIO ANODIZADO.	M2	50,55
4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PISO-TETO EM PAINEL E BANDEIRA EM VIDRO LAMINADO 8MM E PERFIS EM ALUMINIO ANODIZADO.	M2	21,20
4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS (H=2,20M) EM PAINEL DE MADEIRA CLARA MDF COM PERFIS EM ALUMINIO ANODIZADO.	M2	28,10
4.5	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	M2	35,70
5	**PORTAS**		
5.1	PORTA A SER RELOCADA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UNID	4,00
5.2	PORTA DE CORRER A SER INSTALADA (DIMENSÕES:0,90X2,10M)	UNID	5,00
5.3	PORTA DE ABRIR A SER INSTALADA EM DIVISÓRIA (DIM:0,80X2,10M)	UNID	2,00
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00
6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00
6.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
6.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
6.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00
6.7	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR PARA LÂMPADAS TUBULARES, COM REAPROVEITAMENTO DA LUMINÁRIA	UNID	29,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837642/2020, emitida em 25/01/2021

Certidão nº 837642/2020
25/01/2021, 13:19
Chave de Impressão: BdWD5
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/01/2021, às 13:19.

PORTO DO ITAQUI

6.8	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR PARA LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18/20W	UNID	9,00
6.9	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES POR LED 18/20W	UNID	28,00
6.10	REPOSICIONAMENTO DE ELETROCALHAS	M	60,00
6.11	CANALETA METÁLICA DE ALUMÍNIO 90X28MM COM TAMPA E DIVISÓRIA INTERNA, INCLUSIVE DERIVAÇÕES E CONEXÕES	M	40,00
6.12	MOLDURA 1P (ATÉ 02 PONTOS) PARA CANALETA METÁLICA DE ALUMÍNIMO 90X28MM	UNID	5,00
6.13	MOLDURA 2P (ATÉ 04 PONTOS) PARA CANALETA METÁLICA DE ALUMÍNIMO 90X28MM	UNID	5,00
6.14	EXTREMIDADE ABS S90	UNID	6,00
6.15	MÓDULO DE TOMADA 2P+T 10A BRANCA - NBR 14136	UNID	6,00
6.16	MÓDULO DE TOMADA 2P+T 20A VERMELHA - NBR 14136	UNID	2,00
6.17	MÓDULO DE TOMADA RJ45	UNID	18,00
6.18	MÓDULO DE TOMADA CEGO	UNID	16,00
6.19	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
6.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
6.21	ISOLAMENTO DE PONTO ELÉTRICO EM DIVISÓRIA/CANALETA	UNID	20,00
6.22	RETIRADA DE PONTO DE LÓGICA EM DIVISÓRIA/CANALETA	UNID	20,00
8	**PINTURA**		
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	286,63
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	719,57
8.3	EMASSAMENTO DE SUPERFCIE, COM APLICAO DE 02 DEMOS DE MASSA ACRLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M2	124,31
9	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 1243 X 618MM, MARCA GYPSUM, MODELO GESSOLYNE OU SIMILAR, INSTALADO	M2	124,31
9.2	FECHAMENTO DE ABERTURA DE FORRO DE GESSO DAS LUMINÁRIAS RELOCADAS	UNID	2,00
9.3	FECHAMENTO DE ABERTURA DE FORRO DE GESSO DOS ARES CONDICIONADOS TIPO CASSETE RELOCADOS	UNID	2,00
9.4	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	76,00
9.5	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	M2	76,00
9.6	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_06/2018	M	36,00
9.7	LIMPEZA PISO MARMORITE/GRANILITE	M2	719,57
10	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**		
10.1	MOBILIZAÇÃO DE 06 MÓDULOS HABITACIONAIS TERMOACUSTICOS +TENDA	UNID	1,00
10.2	MONTAGEM DE 06 MÓDULOS HABITACIONAIS TERMOACUSTICOS+TENDA	UNID	1,00
10.3	LOCAÇÃO DE 06 MÓDULOS HABITACIONAIS TERMOACUSTICOS C/ AR CONDICIONADO/ MOBILIZAÇAO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837642/2020, em 25/01/2021 emitida

Certidão nº 837642/2020
25/01/2021, 13:19
Chave de Impressão: BdWD5
O documento nesta ate registrado foi emitido em 25/01/2021 e contem 7 folhas

46

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2852
RUB.

PORTO DO ITAQUI

10.4	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL - 10X10m	MÊS	5,00
10.5	DESMONTAGEM DE 06 MÓDULOS HABITACIONAIS TERMOACUSTICOS +TENDA	UNID	1,00
10.6	DESMOBILIZAÇÃO DE 06 MÓDULOS HABITACIONAIS TERMOACUSTICOS +TENDA	UNID	1,00
10.7	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4X10,00 mm2, 450/750v - Fornecimento e Instalação	M	70,00
10.8	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIM:20X20X10CM	UNID	3,00
10.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
10.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
10.11	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
10.12	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
10.13	FIXAÇÃO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 2" COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA	M	40,00
10.14	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	1,00
10.15	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	70,00
10.16	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	37,56
11	**ACRÉSCIMO PARA ADICIONAL NOTURNO**		
11.1	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA ELETRICISTA, INCLUSIVE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 15% (SINDUSCON-MA)	H	120,00
11.2	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA PEDREIRO	H	120,00
11.3	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	H	600,00
11.4	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA SERVENTE	H	1920,00
11.5	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	120,00
11.6	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA PINTOR	H	120,00
11.7	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA SERRALHEIRO	H	270,00
11.8	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA VIDRACEIRO	H	270,00
11.9	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA GESSEIRO	H	270,00
11.10	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	270,00
11.11	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	270,00
11.12	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA TÉCNICO SEGURANÇA/MEIO AMBIENTE (MENSALISTA)	MÊS	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837642/2020, emitida em 25/01/2021

Certidão nº 837642/2020
25/01/2021, 13:19
Chave de impressão: BdWD5
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/01/2021, às 13:19.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2853
RUB.

PORTO DO ITAQUI

COMPOSIÇÃO COM OS QUANTITATIVOS

1.2.1	**CANTEIRO DE OBRAS**			
2.0	**EQUIPAMENTOS**			
2.1	-	GUINDASTE HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	8,00
3.0	**MATERIAIS DE APLICAÇÃO**			
3.1	-	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE DE MADEIRA	UND	1,00
3.2	-	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
3.3	-	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UND	1,00
3.4	-	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00
3.5	-	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UND	1,00
3.6	-	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
3.7	-	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00
3.8	-	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00
3.9	-	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UND	2,00
3.10	-	ISOLAMENTO DE OBRA COM BARREIRA FISICA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA, PEÇA DE MADEIRA 2,5X10 CM PARA TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR E TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM - ALTURA 1,20M	M2	60,00
1.2.2	**MANUTENÇÃO DO CANTEIRO**			
2.0	**EQUIPAMENTOS**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837642/2020, em 25/01/2021 emitida

Certidão nº 837642/2020
25/01/2021, 13:19
Chave de impressão: BdWD5
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/01/2021, às 13:19.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202_1
FLS. 0854
RUB.

PORTO DO ITAQUI

2.1	-	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	MES	4,00
2.2	-	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM 03 (três) LIMPEZAS SEMANAIS	MES	8,00
2.3	-	CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (LOCACAO)	MES	4,00
3.0	**MATERIAIS DE APLICAÇÃO**			
3.1	-	LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE.	M2	144,00

São Luís – MA, 09 de novembro de 2020.

Amália Carvalho Felix

Amália Carvalho Felix
Coordenadora De Execução De Obras
Fiscal Titular do Contrato nº16/2020 – EMAP
Matrícula: 3055

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111668502-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837642/2020, emitida em 25/01/2021

Certidão nº 837642/2020
25/01/2021, 13:19
Chave de Impressão: BdWD5
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/01/2021, às 13:19.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 2855
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842992/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200324120** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2020 Baixada em: 12/03/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 435
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Contrato: Celebrado em: 01/11/2019
Valor do contrato: R$ 326.210,74 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 435
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Coordenadas Geográficas: -4.880393, -44.882039
Data de início: 04/11/2019 Conclusão efetiva: 04/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 671.07 metro quadrado;

Observações

REFORMA DE 04 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842992/2021
20/04/2021, 20:47
A59dy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A59dy

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2856
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

OBRA: REFORMA DA UBS DA BELA VISTA
LOCAL: POV. BELA VISTA
MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
2			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	109,68
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	169,03
2.3	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M³	55,41
2.4	17	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	84,34
3			**ESQUADRIAS**		
			JANELA		
3.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	UN	55,41
			PORTAS		
3.2	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
3.3	90849	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
4			**COBERTURA**		
4.1	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M	109,16
4.2	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	191,71
4.3	72085	SINAPI	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	191,71
4.4	72086	SINAPI	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	191,71
4.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M²	129,03
5			**REVESTIMENTOS**		
5.1	87891	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL.	M²	84,34
5.2	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	84,34

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, emitida em 20/04/2021

Certidão nº 842992/2021
20/04/2021, 20:54
Chave de impressão: A59dy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 20/04/2021, às 20:54.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2857
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

OBRA: REFORMA DA UBS DA BELA VISTA
LOCAL: POV. BELA VISTA
MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
5.3	87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA.	M²	109,68
6			**PISOS**		
6.1	93390	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	269,03
6.2	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM.	M²	378,71
7			**INSTALACOES ELETRICAS**		
7.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	32,00
7.2	83470	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00
7.3	C1637	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	32,00
8			**INSTALAÇOES HIDRAULICAS**		
8.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	12,00
9			**INSTALAÇOES SANITARIAS**		
9.1	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3	UN	12,00
10			**PINTURA**		
10.1	88491	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	718,38
10.2	79462	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMAOS	M²	524,02
11			**LIMPEZA**		
11.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	318,12

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, emitida em 20/04/2021

Certidão nº 842992/2021
20/04/2021, 20:54
Chave de Impressão: A56cy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 20/04/2021, às 20:54

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 2858
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

OBRA: REFORMA DA CENTRO DO COROATÁ
LOCAL: CENTRO DO COROATÁ
MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
2			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	81,68
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	169,03
2.3	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M³	25,41
3			**ESQUADRIAS**		
			JANELA		
3.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	UN	16,41
			PORTAS		
3.2	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
3.3	90849	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
4			**COBERTURA**		
4.1	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M	91,16
4.2	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	85,61
4.3	72085	SINAPI	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	85,61
4.4	72086	SINAPI	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	85,61
4.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M²	139,03
5			**REVESTIMENTOS**		
5.1	87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA.	M²	81,68
6			**PISOS**		

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, emitida em 20/04/2021

Certidão nº 842992/2021
20/04/2021, 20:54
Chave de Impressão: A59dy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 8 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2859
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

OBRA: REFORMA DA CENTRO DO COROATÁ
LOCAL: CENTRO DO COROATÁ
MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
6.1	93390	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	123,17
6.2	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM.	M²	123,17
7			**INSTALACOES ELETRICAS**		
7.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	10,00
7.2	83470	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
7.3	C1637	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	10,00
8			**INSTALAÇOES HIDRAULICAS**		
8.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	5,00
9			**INSTALAÇOES SANITARIAS**		
9.1	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3	UN	4,00
10			**PINTURA**		
10.1	88491	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	481,06
11			**LIMPEZA**		
11.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	128,48

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, emitida em 20/04/2021

Certidão nº 842992/2021
20/04/2021, 20:54
Chave de Impressão: A59cy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 8 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2860
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

OBRA: REFORMA DA UBS DO JENIPAPO
LOCAL: POV. JENIPAPO
MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	CODIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
2			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	81,68
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	169,03
2.3	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M³	25,41
3			**ESQUADRIAS**		
			JANELA		
3.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	UN	15,41
			PORTAS		
3.2	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
3.3	90849	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
4			**COBERTURA**		
4.1	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M	91,16
4.2	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	85,61
4.3	72085	SINAPI	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	85,61
4.4	72086	SINAPI	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	85,61
4.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M²	139,03
5			**REVESTIMENTOS**		
5.1	87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA.	M²	81,68
6			**PISOS**		

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, emitida em 20/04/2021

Certidão nº 842992/2021
20/04/2021, 20:54
Chave de Impressão: A59dy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 20/04/2021, às 20:54.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

OBRA: REFORMA DA UBS DO JENIPAPO
LOCAL: POV. JENIPAPO
MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
6.1	93390	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	123,17
6.2	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM.	M²	123,17
7			**INSTALACOES ELETRICAS**		
7.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	10,00
7.2	83470	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
7.3	C1637	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	10,00
8			**INSTALAÇOES HIDRAULICAS**		
8.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	4,00
9			**INSTALAÇOES SANITARIAS**		
9.1	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3	UN	2,00
10			**PINTURA**		
10.1	88491	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	481,06
11			**LIMPEZA**		
11.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	119,03

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, emitida em 20/04/2021

Certidão nº 842992/2021
20/04/2021, 20:54
Chave de Impressão: A5ecy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contam 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 20/04/2021, às 20:54.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2862
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

OBRA: REFORMA DA UBS DO VERDUM
LOCAL: POV. VERDUM
MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
2			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	81,68
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	169,03
2.3	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M³	25,40
3			**ESQUADRIAS**		
			JANELA		
3.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	UN	15,41
			PORTAS		
3.2	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
3.3	90849	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
4			**COBERTURA**		
4.1	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M	91,16
4.2	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	85,61
4.3	72085	SINAPI	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	85,61
4.4	72086	SINAPI	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	85,61
4.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M²	139,03
5			**REVESTIMENTOS**		
5.1	87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA.	M²	81,68
6			**PISOS**		

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, emitida em 20/04/2021

Certidão nº 842992/2021
20/04/2021, 20:54
Chave de Impressão: A59by
O documento nesta ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 8 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2863
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

OBRA: REFORMA DA UBS DO VERDUM
LOCAL: POV. VERDUM
MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
6.1	93390	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	123,17
6.2	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM.	M²	123,17
7			**INSTALACOES ELETRICAS**		
7.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	10,00
7.2	83470	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
7.3	C1637	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	10,00
8			**INSTALAÇOES HIDRAULICAS**		
8.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	3,00
9			**INSTALAÇOES SANITARIAS**		
9.1	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3	UN	2,00
10			**PINTURA**		
10.1	88491	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	380,06
11			**LIMPEZA**		
11.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	105,44

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, emitida em 20/04/2021

Certidão nº 842992/2021
20/04/2021, 20:54
Chave de Impressão: A59cy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 20/04/2021, às 20:54.

CNPJ: 06.376.669/0001-69
Avenida Getúlio Vargas, nº 435 –
CENTRO – ESPERANTINÓPOLIS - MA
CEP 65750-000

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2864
RUB.

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, CNPJ: 06.376.669/0001-69, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 435, Centro, CEP 65750-000, Esperantinópolis, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Aluísio Carneiro Filho**, brasileiro, casado, RG 628283 SSP/MA, CPF Nº 257.195.053-34, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016/0001-32, representada pelo sócio Srº. Jocélio Marques Rodrigues, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu **Engº Civil JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** CREA Nº 111668502-7, executaram os serviços de **REFORMA DE 4 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, localizadas no município de ESPERANTINÓPOLIS - MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: REFORMA DE 4 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

QUANTIFICAÇÕES:

ÁREA 671,07 m2 - INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

- TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE TIPO PORTUGUESA **448,54 m2**
- VIDRO TEMPERADO INCOLOR **102,64 m2**
- FORRO EM PLACAS DE GESSO **546,12 m3**

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-5

Avenida Getúlio Vargas, nº 435, Centro. CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional da Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, em 20/04/2021
emitida

Certidão nº 842992/2021
20/04/2021, 20:54
Chave de Impressão: A56cv
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 2 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2866
RUB.

CNPJ: 06.376.669/0001-69
Avenida Getúlio Vargas, nº 435 –
CENTRO – ESPERANTINÓPOLIS - MA
CEP 65750-000

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 04/11/2019 a 04/03/2020.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Esperantinópolis – MA, 05 de março de 2020.

Atenciosamente,

Aluísio Carneiro Filho
CPF: 257.195.053-34
Prefeito Municipal
Esperantinópolis - MA

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Engenheira Fiscal
Daniela Camila Rodrigues Freitas
Eng. Civil: CREA MA111893075-4
Portaria Nº 438/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, emitida em 20/04/2021

Certidão nº 842992/2021
20/04/2021, 20:54
Chave da Impressão: A59dy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 2 folhas

60

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 2666
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845448/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210406102** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/03/2021 Baixada em: 19/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: RUA RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Contrato: Celebrado em: 16/07/2020
Valor do contrato: R$ 354.421,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Coordenadas Geográficas: -4.752801, -44.944808
Data de início: 17/07/2020 Conclusão efetiva: 17/03/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 261.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 976.40 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 8.80 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNÍCIPIO, E DA ESCOLA RAFAEL CORREA BARROS, LOCALIZADA NO POVOADO FORTALEZA BEIRA RIO), DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845448/2021
29/04/2021, 08:38
DBYD1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DBYD1

CNPJ: 06.202.808/0001-38
RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
CEP 65740-000

Poção de Pedras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, emitida em 29/04/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, CNPJ: 06.202.808/0001-38, localizada na Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Francisco de Assis Lima Pinheiro**, brasileiro, casado, RG 42250895-0 SSP-MA, CPF Nº 857.755.173-34, ATESTA para os devidos fins que a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (antes denominada MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI), com sede na Rua Frederico Bulhão, N° 2077, Goiabal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, CNPJ Nº 05.001.016-0001-32, representada pela sócia Sr.ª MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, brasileira, Casada, Comunhão Parcial de bens, nascida em 05/11/1966, Empresária, nº do CPF: 407.854.403-72, CNH nº 00188222253 DETRAN - MA, através do seu **Eng.º Civil JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, CREA Nº 111668502-7,** executaram os serviços de EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNÍCIPIO, E DA ESCOLA RAFAEL CORREA BARROS, LOCALIZADA NO POVOADO FORTALEZA BEIRA RIO), DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNÍCIPIO, E DA ESCOLA RAFAEL CORREA BARROS, LOCALIZADA NO POVOADO FORTALEZA BEIRA RIO), DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 17/07/2020 a 17/03/2021.

CONTRATADA: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Al Unser Nunes Freitas
Engenheiro Civil
CREA - MA 111570409-1

Certidão nº 845448/2021
29/04/2021, 09:24
Chave de Impressão: DBYD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 2 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 2868
RUB.

PREFEITURA DE Poção de Pedras

CNPJ: 06.202.808/0001-38
RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
CEP 65740-000

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras – MA, 18 de março de 2021.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
CPF: 857.755.173-34
Prefeito Municipal
Poção de Pedras - MA

Al Unser Nunes Freitas
Engenheiro Civil
CREA - MA 115/0400-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, em 29/04/2021 emitida em

Certidão nº 845448/2021
29/04/2021, 09:24
Chave de Impressão: DBYD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 2 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 2889
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNÍCIPIO, E DA ESCOLA RAFAEL CORREA BARROS, LOCALIZADA NO POVOADO FORTALEZA BEIRA RIO), DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA
CONTRATADA: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

A) ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO (SEDE)

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	22,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,20
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	60,00
2.4	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	18,00
2.5	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	320,00
2.6	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	18,00
2.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	8,00
2.8	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00
2.9	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12,00
2.10	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00
2.11	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10,00
2.12	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100,00
2.13	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	50,00
2.14	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	20,00
2.15	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	30,00
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	12,00
3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	32,00
3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	640,00
3.4	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	450,00

Al. Unser Nunes Freitas
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, emitida em 29/04/2021

Certidão nº 845448/2021
29/04/2021, 09:24
Chave de Impressão: DBYD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 29/04/2021, às 09:24.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2870
RUB.

3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	15,00
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	321,00
3.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	5,40
4	**PAREDES E PAINES**		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	450,40
5	**REVESTIMENTOS**		
5.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	14,20
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	395,00
5.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	395,00
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	432,65
6	**PISOS**		
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	550,54
6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	320,00
6.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	18,90
6.4	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 30cm x 40cm	m²	550,54
7	**COBERTURA**		
7.1	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 8 x18cm com abertura de encaixes	m	95,00
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	220,00
7.3	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	115,00
7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	521,10
7.5	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	106,00
7.6	Execução de Estrutura Metálica p/ Coberturas, composta de coluna (2udc 100mm) cada 10m2, Terças UDC reforçado 100mm cada 2,0m, e UDC reforçado 75mm cada 5,0m, travejada por cabo de aço 3/8", sem fornecimento de material exceto a solda.	m²	18,30
7.7	Telhamento com telha metálica Topstell, trapezoidal, na cor branca, da Brasilit ou similar, inclusive parafusos e fixador de abas	m²	8,60
7.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	503,40
8	**ESQUADRIAS**		
8.1	**MADEIRA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, emitida em 29/04/2021

Certidão nº 845448/2021
29/04/2021, 09:24
Chave de Impressão: DBYD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

Al Unser Nunes Freitas
Engenheiro Civil
CREA - MA 115704001-1

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2821
RUB.

8.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00
8.2	**VIDRO E ALUMINIO**		
8.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	15,60
8.2.2	Janela basculante, moldura em barra chata de ferro 1x1/4, e cantoneira 1x1x1/4 - exclusive vidro	m²	1,45
8.2.3	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,60
8.3	**FERRO**		
8.3.1	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	8,15
9	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
9.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw	un	1,00
9.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.3	*Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	32,00
9.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
9.5	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
9.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	38,00
9.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	30,00
9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	480,00
9.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	390,00
9.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	38,00
9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00
9.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00
9.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,00
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,00
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00
10.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, emitida em 29/04/2021

Certidão nº 845448/2021
29/04/2021, 09:24
Chave de Impressão: DBYD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 6 folhas

Al Unser Nunes Freitas
Engenheiro Civil
CREA - MA 115/D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 29/04/2021, às 09:24.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2872
RUB.

10.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
10.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
10.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
10.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00
10.9	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
10.10	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
11	**INSTALAÇÕES SANITARIAS**		
11.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	18,00
11.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
11.3	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
11.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
11.5	Chuveiro plástico sem registro	un	2,00
11.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00
11.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
12	**PINTURA**		
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1218,90
12.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques	m²	1218,90
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1218,90
12.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	37,80
12.5	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	12,60
13	**ACESSORIOS**		
13.1	Quadro escolar em frmica branca com moldura	m²	16,00
13.2	Prateleira de madeira revestida com fórmica	m	12,00
13.3	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2,00
13.4	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,20
14	**LIMPEZA**		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	554,50

B) ESCOLA RAFAEL CORREA BARROS (POVOADO FORTALEZA BEIRA RIO)

Item	Descrição	Und	Quant.

Al Unser Nunes Freitas
Engenheiro Civil
CREA - MA 0115[illegible]-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, emitida em 29/04/2021

Certidão nº 845448/2021
29/04/2021, 09:24
Chave de Impressão: DBYD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contem 8 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1998002 /2022
FLS. 2873
RUB.

1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
2	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	40,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	46,00
2.4	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	12,00
2.5	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	520,00
2.6	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	25,00
2.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,00
2.8	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00
2.9	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	14,00
2.10	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00
2.11	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10,00
2.12	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	90,00
2.13	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	90,00
2.14	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	35,00
2.15	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	60,00
3	**INFRAESTRUTURA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	8,50
3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	15,00
3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	340,00
3.4	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	210,50
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	10,10
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	199,69
3.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,30
4	**PAREDES E PAINES**		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	398,80
5	**REVESTIMENTOS**		
5.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	12,10

Al Unser Nunes Freitas
Engenheiro Civil
CREA - MA 115700600-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, emitida em 29/04/2021

Certidão nº 845448/2021
29/04/2021, 09:24
Chave de Impressão: DBYD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 29/04/2021, às 09:24.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2871
RUB.

5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	797,60
5.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	797,60
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	249,00
6	**PISOS**		
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	410,00
6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	422,00
6.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	12,10
6.4	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 30cm x 40cm	m²	560,00
7	**COBERTURA**		
7.1	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 8 x18cm com abertura de encaixes	m	32,00
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	150,00
7.3	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	35,00
7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	410,00
7.5	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	140,00
7.6	Estrutura metálica tubular com cobertura em policarbonato leitoso esp 10mm, inclusive montagem, primer anticorrosivo e pintura de acabamento - conforme projeto específico para o Grupo Escolar Silvio Romero em Lagarto/SE - (área desenvolvida)	m²	7,50
7.7	Telhamento com telha metálica Topstell, trapezoidal, na cor branca, da Brasilit ou similar, inclusive parafusos e fixador de abas	m²	7,50
7.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	410,00
8	**ESQUADRIAS**		
8.1	**MADEIRA**		
8.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	13,00
8.2	**VIDRO E ALUMINIO**		
8.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	7,00
8.2.2	Janela basculante, moldura em barra chata de ferro 1x1/4, e cantoneira 1x1x1/4 - exclusive vidro	m²	0,90
8.2.3	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	13,50
8.3	**FERRO**		
8.3.1	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	7,35
9	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
9.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw	un	1,00

Al Unser Nunes Freitas
Engenheiro Civil
CREA - MA 111570460-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, emitida em 29/04/2021

Certidão nº 845448/2021
29/04/2021, 09:24
Chave de Impressão: DBYD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 8 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2875
RUB.

9.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.3	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4"	un	32,00
9.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
9.5	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
9.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	20,00
9.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	32,00
9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	480,00
9.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	390,00
9.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00
9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
9.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
9.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,00
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00
10.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
10.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
10.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
10.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
10.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00

Al Unser Nunes Freitas
Engenheiro Civil
CREA - MA 115704803-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, emitida em 29/04/2021

Certidão nº 845448/2021
29/04/2021, 09:24
Chave de Impressão: DBYD1
O documento desta ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 8 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2879
RUB.

10.9	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
10.10	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
11	**INSTALAÇÕES SANITARIAS**		
11.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	12,00
11.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	18,00
11.3	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
11.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
11.5	Chuveiro plástico sem registro	un	2,00
11.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00
11.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
12	**PINTURA**		
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	989,40
12.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques	m²	989,40
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	989,40
12.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	37,80
12.5	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	12,60
13	**ACESSORIOS**		
13.1	Quadro escolar em frmica branca com moldura	m²	21,60
13.2	Prateleira de madeira revestida com fórmica	m	12,00
13.3	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	1,00
13.4	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,20
14	**LIMPEZA**		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	410,00

Jandeyson Sá Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111668603-7

Al Unser Nunes Freitas
Engenheiro Civil
CREA - MA 111570403-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, emitida em 29/04/2021

Certidão nº 845448/2021
29/04/2021, 09:24
Chave de impressão: DBYD1
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 8 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 2877
RUB.

VITRAL - CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO N.S. FÁTIMA LTDA
AV. FRANCESES, 114, IVAR SALDANHA, SÃO LUIS-MA
CEP 65036-282 - FONE: (98) 3243-7037/3243-5746
CNPJ-12.494.019/0001-10 INSC.EST-12.098.589-6
www.vitralconstrucao.com.br vitral@vitralconstrucao.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMINENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: VITRAL - CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO N.S. FÁTIMA LTDA — CNPJ: 12.494.019/0001-10

ENDEREÇO: AV. FRANCESES, 114, IVAR SALDANHA, SÃO LUIS-MA — CEP: 65036-282

REPRESENTANTE LEGAL: Iran Souza Vidal Filho — CPF: 618.879.783-72

PROFISSIONAL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL — CREA: 6973/D-MA

CONTRATO

OBJETO: **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS - UNIDADE MISTA ITAQUI-BACANGA**

LOCAL: **Município de São Luis - Maranhão** — CEP: **63700000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040-19106/2019 — CONTRATO: Nº 155/2019

DATA DA ASSINATURA	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
27/05/2019	02/10/2019	06 (SEIS) MESES

VALOR DO CONTRATO	VALOR TOTAL
R$: 222.377,93	R$: 222.377,93

CONTRATADO (a)

NOME/RAZÃO SOCIAL: **B DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** — CNPJ: **27.896.522/0001-70**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUÍS MÁRCIO MELO SALES** — CREA: **RNP 0610414500**

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUIS-MA

Vitral Const. e Inc. N. S. de F. Ltda
Iran Souza Vidal Filho
Diretor Técnico
CREA - 6973/D-MA

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
IRAN SOUZA VIDAL FILHO
São Luís, 29/03/2021 09:20:14 27540
Em Testemunho ____ da verdade.
Ioneide Garrely Carvalho - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIP15671119IUHW2WN9Z1UC79 - Ato: 13.17.4
Emol.:R$16,31 FERC.:R$0,50 FADEP R$0,65 FEMP R$0,65 Total:R$18,11
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/03/2022 14:02:28 que o documento de hash (SHA-256) 47c5b8aea6806a9bbc1933b1f72922134e5b2976542b585820Sa12404a2726f9 foi validado em 25/02/2022 14:10:05 através da transação blockchain 0x09dc4f9daf8e0adb6691668716dcae4bd6c998afd87477564e77eb406a06fc08 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52809)

22

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2678
RUB.

VITRAL - CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO N.S. FÁTIMA LTDA
AV. FRANCESES, 114, IVAR SALDANHA, SÃO LUIS-MA
CEP 65036-282 - FONE: (98) 3243-7037/3243-5746
CNPJ-12.494.019/0001-10 INSC.EST-12.098 589-6
www.vitralconstrucao.com.br vitral@vitralconstrucao.com.br

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS
OBRA: REFORMA DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS - UNIDADE MISTA ITAQUI-BACANGA
LOCAL: SÃO LUÍS / MA

CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	P TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				13.255,42
1.02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	0,30	44.184,72	13.255,42
2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES				6.522,92
2.12	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M^2	372,14	11,01	4.097,26
2.17	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M^3	13,00	76,36	992,68
2.20	REMOÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UNID	11,00	15,94	175,34
2.23	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNID	20,00	9,51	190,20
2.28	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UNID	11,00	15,60	171,60
2.29	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA	M^2	11,71	13,44	157,38
2.45	REMOÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO	M	44,34	2,82	125,04
2.62	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÁO DE ENTULHO	UNID	2.00	91.67	183.34
2,61	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 - 30	M^3	24,00	17,92	430,08
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				707,96
3.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017	M^3	5,48	82,11	449,96
3.04	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M^3	5,48	47,08	258,00
4	FUNDAÇOES E ESTRUTURAS				4.153,60
4.01	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM AF_07_2016	M^2	3,04	19,12	58,12
4.01	FORMA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 01 USO	M^2	4.32	102,00	440,64
4.03	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESIDANA, E=17MM AF_12_2005	M^2	12,45	108,04	1.345,10
4.07	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 8MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, ESCETO LAJES AF_12/2015	KG	32.60	6,97	227,22
4.08	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 10MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, ESCETO LAJES AF_12/2015	KG	101,50	5,77	585,66
4.11	AÇO CA-60 Æ 4,2 A 9,5 MM, INCLUSSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	25,70	6,56	168,59
4.12	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M^3	0,48	90,82	43,59
4.13	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M^3	1,29	142,71	184,10
4.16	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO / AREIA MÉDIA/BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016.	M^3	1,29	298,46	385,01

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/03/2022 14:02:28 que o documento de hash (SHA-256) 47c5b8aea6806a9bbc1933b1f72922134e5b2976542b5858205a12404a2726f9 foi validado em 25/02/2022 14:10:05 através da transação blockchain 0x09dc4f9daf8c0adb66916687f6dcae4bd6c998afd87477564e77eb406a06fc08 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52809)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2879
RUB.

9.16	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015.	UNID	15,00	802,19	12.032,85
9.17	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015.	UNID	2,00	828,16	1.656,32
9.27	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	8,00	67,04	536,32
9.29	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	7,00	53,13	371,91
9.62	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M²	7,56	301,39	2.278,51
11	**PAVIMENTAÇÃO**				**16.437,37**
11.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2 AF_06/2014	M²	372,14	38,27	14.241,80
11.19	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES DE 45X45 CM. AF_06/2014	M	133,16	6,44	857,55
11.23	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4 CM. AF_2014	M²	44,87	29,82	1.338,02
12	**SOLEIRAS E PEITORIS**				**286,38**
12.01	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA L=15CM E=2CM	M	6,20	46,19	286,38
13	**PINTURA**				**25.009,40**
13.03	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇAO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M²	175,74	7,41	1.302,20
13.07	APLICAÇÃO FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	289,65	1,70	492,41
13.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	50,47	18,68	942,78
13.11	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX DUAS DEMÃOS	M²	289,65	10,15	2.939,98
13.15	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	50,47	9,44	476,44
13.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.866,89	10,10	18.855,59
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**34.723,33**
14.05	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	260,65	5,67	1.477,89
14.08	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	558,45	7,87	4.395,00
14.09	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	89,85	9,83	883,23

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/03/2022 14:02:28 que o documento de hash (SHA-256) 47c5b8aca6806a9bbc1933b1f72922134e5b2976542b5658205a12404a2726f9 foi validado em 25/02/2022 14:10:05 através da transação blockchain 0x09dc4f9daf5e0adb66916687f6dcae4bd6c998afd87477564e77eb406a06fc08 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52809)

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 2880
RUB.

4.2	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA UOS GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M^3	0,48	1.490,77	715,57
5	**PAREDES E PAINÉIS**				5.048,65
5.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA DE 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VÃOS DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M^2	85,31	59,18	5.048,65
6	**COBERTURA**				58.784,79
6.01	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M^2	779,47	4,37	3.406,28
6.08	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M^2	779,47	65,36	50.946,16
6.24	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	138,63	17,92	2.484,25
6.31	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.º 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	22,00	88,55	1.948,10
7	**REVESTIMENTOS**				9.398,78
7.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTRAS DE CONCRETOS INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M^2	221,32	3,16	699,37
7.03	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2 CM COM ARGAMASSA TRAÇO - T1 1:3 (CIMENTO/AREIA)	M^2	221,32	25,84	5.718,91
7.06	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA. EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10 M2, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M^2	37,50	25,74	965,25
7.09	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES DE 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 A MEIA ALTURA NAS PAREDES. AF_06/2014	M^2	37,50	53,74	2.015,25
8	**FORRO**				10.355,75
8.03	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO	m^2	325,55	31,81	10.355,75
9	**ESQUADRIAS**				24.099,08
9.02	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M^2	54,07	86,80	4.693,28
9.04	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M^2	10,04	67,93	682,02
9.10	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015 - 35	UNID	7,00	229,00	1.603,00
9.12	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015 - 35	UNID	1,00	244,87	244,87

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/03/2022 14:02:28 que o documento de hash (SHA-256) 47c5b8aca6806a9bbc1933b1f72922134e5b2976542b5858205a12404a2726f9 foi validado em 25/02/2022 14:10:05 através da transação blockchain 0x09dc4f9daf8e0adb66916687f6dcae4bd6c998afd87477564e77eb406a06fc08 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52809)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 2881
RUB.

14.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,70	12,08	443,34
14.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,10	9,60	240,96
14.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.350,35	2,38	7.973,83
14.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	206,85	5,29	1.094,24
14.36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	98,35	9,25	909,74
14.37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,00	9,08	1.171,32
14.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	14,61	204,54
14.66	CAIXA RETANGULAR 4"X2" MÉDIA (1,30 DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	137,00	9,29	1.272,73
14.67	CAIXA RETANGULAR 4"X4" MÉDIA (1,30 DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	1,00	11,65	11,65
14.73	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	914,78	914,78
14.75	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	23,00	12,88	296,24
14.84	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	111,49	222,98
14.93	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	11,00	19,52	214,72
14.96	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	12,00	31,23	374,76
14100	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	5,00	42,92	214,60
14101	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	6,00	56,86	341,16
14104	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	98,00	23,34	2.287,32
14105	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	7,00	25,09	175,63
14116	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	77,00	124,71	9.602,67
15	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**				2.255,92

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/03/2022 14:02:28 que o documento de hash (SHA-256) 47c5b8aea6806a9bbc1933b1f72922134e5b2976542b5658205a12404a2726f3 foi validado em 25/02/2022 14:10:05 através da transação blockchain 0x09dc4f9daf8e0adb6691668 7f6dcae4bd6c998afd87477564e77eb406a06fc08 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52809)

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 2882
RUB.

15.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT 6	un	12,00	8,37	100,44
15.15	CABO FTB - 4 PARES CATEGORIA 6	m	20,00	8,09	161,80
15.16	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6	un	6,00	56,98	341,88
15.18	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 6	pt	6,00	275,30	1.651,80
18	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**				**3.168,20**
18.01	PONTO DE ESGOTO COM PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE Æ 40MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SINFONADOS, ETC.)	UNID	2,00	49,62	99,24
18.02	PONTO DE ESGOTO COM PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE Æ 50MM (LAVATORIOS, MICTORIOS, RALOS SINFONADOS, ETC.)	UNID	2,00	69,46	138,92
18.04	PONTO DE ESGOTO COM PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE Æ 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UNID	2,00	73,14	146,28
18.05	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALAÇÃO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSO RASGOS E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UNID	18,00	98,04	1.764,72
18.07	REVISÃO DE PONTO DE AGUA TIPO 1	UNID	9,00	21,62	194,58
18.09	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM.	M	6,95	12,91	89,72
18.17	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL	UNID	8,00	6,78	54,24
18.31	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM 20MM	UNID	2,00	7,42	14,84
18.73	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UNID	19,00	28,70	545,30
18.95	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA AF_12/2014	UNID	2,00	60,18	120,36
16	**REFRIGERAÇÃO**				**955,90**
16.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM INSTALADO EM DRENO	M	76,80	9,53	731,90
16.16	JOELHO 90º, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE A/C	UNID	64,00	3,50	224,00
19	**LOUÇAS E METAIS**				**5.740,90**
19.02	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM LOUÇA BRANCA	UNID	6,00	173,37	1.040,22
19.04	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL P/PCD	UNID	2,00	647,91	1.295,82
19.08	LAVATORIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 29,5X39CM	UNID	4,00	169,81	679,24
19.15	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE	UNID	8,00	33,78	270,24
19.28	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL	UNID	8,00	9,30	74,40
19.31	DISPENSER PARA HIGIÊNICOS EM ROLOS	UNID	8,00	35,82	286,56
19.32	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UNID	8,00	115,20	921,60
19.33	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	UNID	8,00	43,01	344,08
19.40	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UNID	8,00	33,52	268,16
19.41	CHUVEIRO PLÁSTICO	UNID	2,00	15,90	31,80
19.44	ASSENTO PLÁSTICO	UNID	6,00	37,34	224,04
19.46	BARRA DE APOIO	UNID	2,00	152,37	304,74
25	**SERVIÇOS FINAIS**				**1.473,58**
25.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	736,79	2,00	1.473,58
TOTAL GERAL					**222.377,93**

SÃO LUÍS - MA, 30 DE MARÇO DE 2020

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS-MA

Iran Souza Vidal Filho
Diretor Técnico
CREA - 8973/D-MA

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
IRAN SOUZA VIDAL FILHO
São Luís, 29/03/2021 09:20:15 1437
Em Testemunho da verdade.
Toneide Garreto Carvalho - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR15671IB64X6HTP3IPVIY16 - Ato: 13.17.4
Emol:R$16,31 FERC:R$0,50 FADEP:R$0,65 FEMP:R$0,65 Total:R$18,11
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/03/2022 14:02:28 que o documento de hash (SHA-256) 47c5b8aea6306a9bbc1933b1f72922134e5b2976542b5858205a12404a2726f9 foi validado em 25/02/2022 14:10:05 através da transação blockchain 0x09dc4f9daf8e0adb66916687f6dcae4bd6c998a7d87477564a77eb406a06fc08 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52809)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2683
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **47c5b8aea6806a9bbc1933b1f72922134e5b2976542b5858205a12404a2726f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **52809** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA - AMPLIAÇAO E REFORMA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA - AMPLIAÇAO E REFORMA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "**, faz prova de que em **25/02/2022 13:42:21**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/02/2022 14:11:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x09dc4f9daf8e0adb66916687f6dcae4bd6c998afd87477564e77eb406a06fc08**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001		CAIXA	2.310.936,83 D
	****	CAIXA GERAL	2.310.936,83 D
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0002		BANCO DO BRADESCO S/A	1,00 D
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	1,00 D
1.1.1.03		APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.03.0001		BANCO DO BRASIL SA	6.845,09 D
1.1.1.03.0002		BANCO DO BRADESCO S/A - APLICAÇÃO INVEST FAC	25.586,33 D
1.1.1.03.0006		OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.129.000,00 D
	****	APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.161.431,42 D
	***	DISPONIVEL	3.472.369,25 D
	**	ATIVO CIRCULANTE	3.472.369,25 D
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0002		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	686.337,92 D
1.2.3.01.0005		EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS	103.255,43 D
	****	IMOBILIZADO	789.593,35 D

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202
FLS. 2884
RUB.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

1.2.3.02		(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	
1.2.3.02.0002		(-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.193,79 C
1.2.3.02.0005		(-) DEPRECIAÇAO DE EQUIP PROC DADOS E PERIF	26.675,50 C
	****	(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	108.869,29 C
	***	IMOBILIZADO	680.724,06 D
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	680.724,06 D
	*	ATIVO	4.153.093,31 D

CANTANHEDE/MA
PROC. 10088022 /202 2
FLS. 2685
RUB.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.5		TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.5.01.0005		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS	326.498,28 C
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	326.498,28 C
	***	TRIBUTOS A RECOLHER	326.498,28 C
	**	PASSIVO CIRCULANTE	326.498,28 C
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0004		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO WELLIGTON LIMA BACELAR	2.500.000,00 C
	****	CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00 C
	***	CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00 C
2.3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001		LUCRO DO EXERCICIO	246.300,00 C
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C
2.3.3		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01.0001		LUCROS ACUMULADOS	226.836,01 C
	****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C

CANTANHEDE/MA
PROC. 10018002 1202 2
FLS. 2886
RUB.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

	***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C
2.3.4		RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01		RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01.0002		RESERVAS DE LUCROS	853.459,02 C
	****	RESERVAS DE CAPITAL	853.459,02 C
	***	RESERVAS DE CAPITAL	853.459,02 C
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	3.826.595,03 C
	*	PASSIVO	4.153.093,31 C

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de ALDEIAS ALTAS- MA, na R JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, CEP: 65.610-000, tendo como objeto social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS
Estão registrados nas demonstrações contábeis aplicações financeiras com resgate imediato, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de

CANTANHEDE/MA
PROC. 10008022/2021
FLS. 2882
RUB.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

competência;
3.3) IMOBILIZADO
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Welligton Lima Bacelar - participação 100% do capital.

7) TRIBUTOS A RECOLHER
Os tributos a recolher são débitos relacionados ao simples nacional, parcelado pelo sistema do simples nacional.
8) CUSTOS
Os custos relacionados ao uso e consumo-custo, e a outras despesas administrativas são custos diretamente ligados com as prestações de serviços contratados. Tendo em vista a compras de materiais e mão de obra utilizada.
9) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ALDEIAS ALTAS - MA , 31 de dezembro de 2021

WELLIGTON LIMA BACELAR
ADMNISTRADOR
R.G.:645321966 Org. Exp.:SSP-MA
CPF: 801.127.813-49

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 028244O0 TMA
R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008022 /2021
FLS. 2888
RUB.

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 27.896.522/0001-70
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	2.569.462,61 D	10.098.044,96	8.514.414,26	1.583.630,70 D	4.153.093,31 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	2.324.072,57 D	9.583.751,61	8.435.454,93	1.148.296,68 D	3.472.369,25 D
1.1.1 - DISPONIVEL	2.324.072,57 D	9.583.751,61	8.435.454,93	1.148.296,68 D	3.472.369,25 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	1.194.475,19 D	1.502.000,00	385.538,36	1.116.461,64 D	2.310.936,83 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	1.194.475,19 D	1.502.000,00	385.538,36	1.116.461,64 D	2.310.936,83 D
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	1,20 D	7.202.448,16	7.202.448,36	0,20 C	1,00 D
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	1,20 D	5.069.104,39	5.069.105,59	1,20 C	0,00
1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A	0,00	2.133.343,77	2.133.342,77	1,00 D	1,00 D
1.1.1.03 - APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ I	1.129.596,18 D	879.303,45	847.468,21	31.835,24 D	1.161.431,42 D
1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA	596,18 D	270.158,61	263.909,70	6.248,91 D	6.845,09 D
1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - APLICA	0,00	609.144,84	583.558,51	25.586,33 D	25.586,33 D
1.1.1.03.0006 - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.129.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.129.000,00 D
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	245.390,04 D	514.293,35	78.959,33	435.334,02 D	680.724,06 D
1.2.3 - IMOBILIZADO	245.390,04 D	514.293,35	78.959,33	435.334,02 D	680.724,06 D
1.2.3.01 - IMOBILIZADO	275.300,00 D	514.293,35	0,00	514.293,35 D	789.593,35 D
1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	220.800,00 D	465.537,92	0,00	465.537,92 D	686.337,92 D
1.2.3.01.0005 - EQUIP. DE PROC. DADOS E PERI	54.500,00 D	48.755,43	0,00	48.755,43 D	103.255,43 D
1.2.3.02 - (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	29.909,96 C	0,00	78.959,33	78.959,33 C	108.869,29 C
1.2.3.02.0002 - (-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E	13.560,00 C	0,00	68.633,79	68.633,79 C	82.193,79 C
1.2.3.02.0005 - (-) DEPRECIAÇAO DE EQUIP PROC	16.349,96 C	0,00	10.325,54	10.325,54 C	26.675,50 C
2 - PASSIVO	2.569.462,61 C	1.794.147,42	3.377.778,12	1.583.630,70 C	4.153.093,31 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	381.756,64 C	55.258,36	0,00	55.258,36 D	326.498,28 C

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008004 /202 2
FLS. 2884
RUB.

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 27.896.522/0001-70
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER	381.756,64 C	55.258,36	0,00	55.258,36 D	326.498,28 C
2.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER	381.756,64 C	55.258,36	0,00	55.258,36 D	326.498,28 C
2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER -	381.756,64 C	55.258,36	0,00	55.258,36 D	326.498,28 C
2.2 - PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2.1 - NAO CIRCULANTE	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2.1.01 - SOCIOS	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2.1.01.0002 - WELLIGTON LIMA BACELAR	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	2.187.705,97 C	1.438.889,06	3.077.778,12	1.638.889,06 C	3.826.595,03 C
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00 C	2.500.000,00 C
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00 C	2.500.000,00 C
2.3.1.01.0002 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	1.000.000,00 C	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00 D	0,00
2.3.1.01.0004 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00 C	2.500.000,00 C
2.3.2 - LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.2.01 - LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.2.01.0001 - LUCRO DO EXERCICIO	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.3 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C	438.889,06	438.889,06	0,00	226.836,01 C
2.3.3.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C	438.889,06	438.889,06	0,00	226.836,01 C
2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	226.836,01 C	438.889,06	438.889,06	0,00	226.836,01 C
2.3.4 - RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C	0,00	138.889,06	138.889,06 C	853.459,02 C
2.3.4.01 - RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C	0,00	138.889,06	138.889,06 C	853.459,02 C
2.3.4.01.0002 - RESERVAS DE LUCROS	714.569,96 C	0,00	138.889,06	138.889,06 C	853.459,02 C

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008022 1202 2
FLS. 28901
RUB.

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 27.896.522/0001-70
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
3 - RECEITAS	0,00	6.324.699,95	6.324.699,95	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	6.324.699,95	6.324.699,95	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	6.324.699,95	6.324.699,95	0,00	0,00
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	6.324.699,95	6.324.699,95	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	0,00	6.324.699,95	6.324.699,95	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	5.885.810,89	5.885.810,89	0,00	0,00
4.1 - CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	5.584.048,98	5.584.048,98	0,00	0,00
4.1.2 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	5.584.048,98	5.584.048,98	0,00	0,00
4.1.2.01 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	5.584.048,98	5.584.048,98	0,00	0,00
4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CU	0,00	5.584.048,98	5.584.048,98	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	301.761,91	301.761,91	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	299.267,44	299.267,44	0,00	0,00
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	6.208,70	6.208,70	0,00	0,00
4.2.1.01.0019 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00	6.208,70	6.208,70	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	110.930,64	110.930,64	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	0,00	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	0,00	5.965,46	5.965,46	0,00	0,00
4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO	0,00	2.215,75	2.215,75	0,00	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE	0,00	567,76	567,76	0,00	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	0,00	14.422,34	14.422,34	0,00	0,00
4.2.1.03.0011 - DEPRECIAÇÃO MAQUINAS	0,00	68.633,79	68.633,79	0,00	0,00
4.2.1.03.0012 - DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00	10.325,54	10.325,54	0,00	0,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008/2021
FLS. 3827
RUB.

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 27.896.522/0001-70
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINI	0,00	182.128,10	182.128,10	0,00	0,00
4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - AD	0,00	4.810,39	4.810,39	0,00	0,00
4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	10.330,00	10.330,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCE	0,00	162.195,00	162.195,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	3.457,16	3.457,16	0,00	0,00
4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	1.335,55	1.335,55	0,00	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	2.494,47	2.494,47	0,00	0,00
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	2.494,47	2.494,47	0,00	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	0,00	2.494,47	2.494,47	0,00	0,00

ALDEIAS ALTAS, 31 de DEZEMBRO de 2021

WELLIGTON LIMA BACELAR
ADMNISTRADOR
R.G.: 645321966 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 801.127.813-49

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

CANTANHEDE/MA
PROC. 1000002 / 2022
FLS. 2892
RUB.

DRE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 27.896.522/0001-70

RECEITA BRUTA DE VENDA E SERVIÇOS		
VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	6.324.699,95	
RECEITA	**6.324.699,95**	**6.324.699,95**
DESPESAS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(5.584.048,98)	
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.208,70)	
HONORARIOS CONTABEIS	(8.800,00)	
ENERGIA ELETRICA	(5.965,46)	
AGUA E ESGOTO	(2.215,75)	
TELEFONE	(567,76)	
ALUGUEL PASSIVO	(14.422,34)	
DEPRECIAÇÃO MAQUINAS	(68.633,79)	
DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTOS	(10.325,54)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	(4.810,39)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(10.330,00)	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(162.195,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(3.457,16)	
REFEIÇÕES E LANCHES	(1.335,55)	
DESPESA BANCARIA	(2.494,47)	
DESPESAS E CUSTOS	**(5.885.810,89)**	**438.889,06**
LUCRO DO EXERCICIO	**R$ 438.889,06**	

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 2883
RUB.

DRE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 27.896.522/0001-70

ALDEIAS ALTAS - MA, 31 de dezembro de 2021

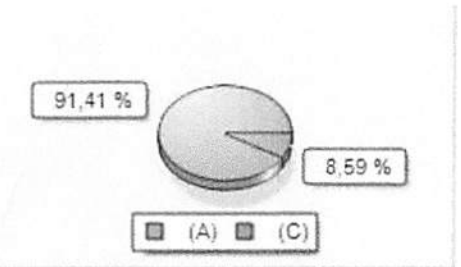
WELLIGTON LIMA BACELAR
ADMNISTRADOR
R.G.: 645321966 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 801.127.813-49

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022 /2022
FLS. 2882
RUB.

Emissão de Indices - Exercício de 2021
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

(A) - Ativo Circulante	3.472.369,2500
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	326.498,2800
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	10,6352

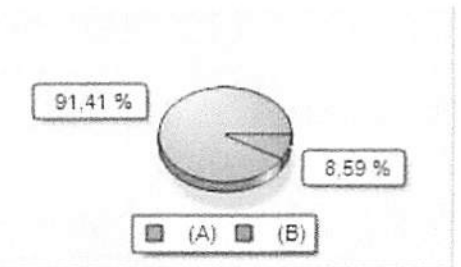


Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	3.472.369,2500
(B) - Passivo Circulante	326.498,2800
(I) - Índice de Liquidez Corrente	10,6352



Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

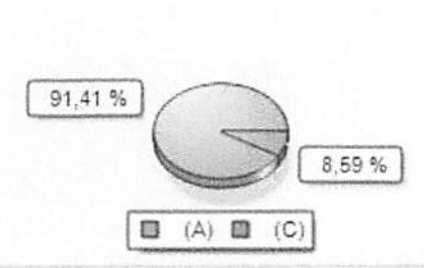
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3845
RUB.

Emissão de Indices - Exercício de 2021
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

(A) - Ativo Circulante	3.472.369,2500
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	326.498,2800
(I) - Índice de Liquidez Seca	10,6352

Fórmula....: I = (A - B) / C
Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

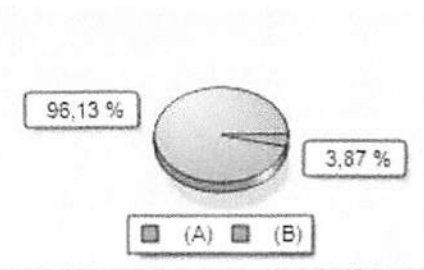
Desejável..: Maior que 1



(A) - Disponibilidade	8.106.170,9200
(B) - Passivo Circulante	326.498,2800
(I) - Índice de Liquidez Imediata	24,8276

Fórmula....: I = (A / B)
Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

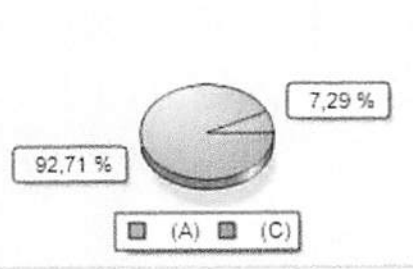
Desejável..: Maior que 1



CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022 /202 2
FLS. 3896
RUB.

Emissão de Indices - Exercício de 2021
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

(A) - Passivo Circulante	326.498,2800
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	4.153.093,3100
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0786

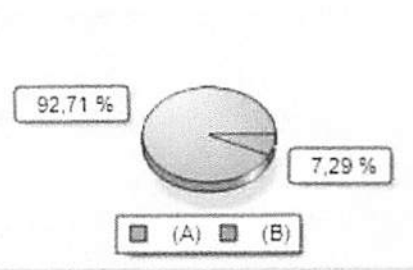


Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a divida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1

(A) - Ativo Total	4.153.093,3100
(B) - Passivo Circulante	326.498,2800
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	12,7201



Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

WELLIGTON LIMA BACELAR
ADMNISTRADOR
R.G.: 645321966 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 801.127.813-49

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 028244O0 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 2897
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2898
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 08:15 SOB Nº 20220479992.
PROTOCOLO: 220479992 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205053463. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.
NIRE: 21600085373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

93

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 0899
RUB.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 120, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, município Aldeias Altas, CNPJ nº 27.896.522/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21600085373.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/06/2017
Ato constitutivo: 21200915999

Aldeias Altas, 01/01/2021

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 028244O0 T-MA

WELLIGTON LIMA BACELAR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 801.127.813-49

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 2900
RUB.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 120, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI.

Aldeias Altas, 31/12/2021

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 028244O0 T-MA

WELLIGTON LIMA BACELAR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 801.127.813-49

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2904
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 13:40 SOB Nº 20220480320.
PROTOCOLO: 220480320 DE 20/04/2022. NIRE: 21600085373.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2402
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12205032164 em 22/04/2022, protocolo 220480320. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Número de Registro:	21600085373
CNPJ:	27896522000170
Munícipio:	Aldeias Altas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	PE028244O0 T-MA
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 13:41 SOB N° 20220480320.
PROTOCOLO: 220480320 DE 20/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205032164. NIRE: 21600085373.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 2903
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 2302022
Código de validação: E9750729E9

Número da guia: 22052001001330218.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - DEMAIS,** inscrita no **CNPJ nº. 27.896.522/0001-70. CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino digitalmente. **Caxias (MA), 09 de setembro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. **Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).**

Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuicao de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 2
FLS. 2904
RUB.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

Documento assinado. CAXIAS, 09/09/2022 15:30 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 2905
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2202180960

NIRE 21201287878
CNPJ 27.896.522/0001-70

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, xxxxx, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201287878	05/09/2022	TRANSFORMACAO
002	21201287878	05/09/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
318	20220969930	05/08/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220479992	25/04/2022	BALANCO
002	20210972998	23/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20210401613	28/05/2021	PROCURACAO
002	20210489774	22/04/2021	OUTROS
002	20210489774	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210430109	29/03/2021	BALANCO
002	20200335634	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200114808	10/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200065980	24/01/2020	BALANCO
002	20191251445	28/11/2019	RERRATIFICAÇÃO
002	20191214582	13/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190256141	01/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190235632	18/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190016485	06/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190046805	31/01/2019	BALANCO
002	20180786822	05/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180614665	14/08/2018	BALANCO
002	21600085373	25/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600085373	25/07/2018	TRANSFORMACAO
002	20180055534	23/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20170560511	05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915999	05/06/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2022, às 22:27:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NP50TPXC.**

MAC2202180960

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2906
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2202180900
NIRE (Sede) 21201287878	**CNPJ** 27.896.522/0001-70	**Data de Ato Constitutivo** 05/06/2017	**Início de Atividade** 05/06/2017

Endereço Completo
Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Capital Social R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR	604.315.263-03	R$ 2.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR	604.315.263-03	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 05/09/2022	**Número** 21201287878	**Ato/eventos** 002 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2022, às 22:25:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NSUPMPU1**.

MAC2202180900

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2907
RUB.

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 01741202200010775008876 8 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 243299
Data da publicação: Oct 3 2022 9:22AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil ✓Valido ✓Não expirado ✓Não revogado
Assinado digitalmente por: Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

ICP Brasil ✓Valido ✓Não expirado ✓Não revogado
Assinado digitalmente por: Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Oct 3 2022 9:22AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Oct 3 2022 9:22AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 01741202200010775008876 8
Endosso N° 0000000
Proposta N° 275674

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800L/2022
FLS. 2908
RUB.

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CANTANHEDE
INSCRITO NO CNPJ: 06.156.160/0001-00
COM SEDE NA: PC PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO
CEP: 65465-000 - Cantanhede - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 27.896.522/0001-70
COM SEDE NA: R JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A - CENTRO
CEP: 65610-000 - Aldeias Altas - MA

até o valor de:

R$ 21.468,47 - VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° CONCORRÊNCIA N° 001/2022 - PARA TODOS OS LOTES.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 05/10/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 04/02/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

Apólice N° 01741202200010775008876 8
Endosso N° 0000000
Proposta N° 275674
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1003002/2022
FLS. 2909
RUB.

Seguro Garantia

LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Apólice N° 01741202200010775008876 8
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 275674
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 2910
RUB.

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	10/10/2022	189,99

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br
as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

105

Apólice N° 01741202200010775008876 8
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 275674
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2911
RUB.

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 01741202200010775008876 8
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 275674
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202_2
FLS. 2912
RUB.

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

107

Apólice N° 01741202200010775008876 8
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 275674
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2913
RUB.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I – processos administrativos;
II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV – regulamentos administrativos.
1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2914
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

109

bmg | Seguros
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2915
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a sSguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2916
RUB.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2917
RUB.

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

12

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2918
RUB.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

113

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2919
RUB.

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;
II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2820
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.
16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

15

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2924
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2922
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_03102022_092037_743**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2022.

BMG Seguros

bmg | Seguros

Apólice N°: 1007500088768

Endosso: 00000000

Proposta: 275674

Ramo: 75 - GSSP

Dt. Vencimento da Parcela: 10/10/2022

Parcela 1/1

BANCO ITAÚ | 341-7 |

Parcela: 1/1	Vencimento: 10/10/2022
Agência/Código Cedente	
Espécie: RC / Quantidad	
Valor do Documento: 189,99	
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir: 109 / Nosso Número: 00844371-2	
Número do Documento: 1007500088768	
Sacado: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI	
Cedente: BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78	

BANCO ITAÚ | 341-7 | 34191.09008 84437.121894 60087.920009 5 91340000018999

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento: 10/10/2022
Cedente/Sacador: BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78						Agência/Código Cedente
Data do Documento: 03/10/2022	Nº do Documento: 1007500088768/00000000/001		Espécie Doc: RC	Aceite: N	Data do Processamento: 03/10/2022	Nosso Numero: 109/00844371-2
Uso do Banco	CIP	Carteira: 109	Moeda: R$	Quantidade: Parcela 1 / 1	Valor	(=) Valor do Documento: 189,99
Instruções: APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Sacado: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 027.896.522/0001-70
R JOSE FEITOSA MOURAO 839-A - CENTRO
CEP - 65610-000 - Aldeias Altas/MA
Sacador/Cedente: BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2923
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2924
RUB.

nu

Comprovante de pagamento

04 OUT 2022 - 18:53:13

Valor	R$ 189,99
Pagador	Welligton Lima Bacelar Junior
Agência	0001
Conta	7475091-0

Documento

Favorecido	BMG SEGUROS SA
Emissor	ITAU UNIBANCO S.A.
Vencimento	10 OUT 2022
Linha digitável	34191.09008 84437.121894 60087.920009 5 91340000018999

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 633cab48-781d-44db-a04a-5d279ba55c61

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

CANTANHEDE/MA
PROC. 16080/2022
FLS. 2425

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, com sede na Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede, que o Sr. **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, portador do CPF nº 052.399.843-01 e inscrito no CREA sob o nº 1116685027 MA, é indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede.

Aldeias Altas/MA, 06 de outubro de 2022.

Welligton Lima Bacelar Júnior

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP
Welligton Lima Bacelar Júnior
Titular Pessoa Física
CPF. nº 604.315.263-03

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2926
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

DECLARAÇAO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no projeto Básico, ANEXO I do edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Aldeias Altas/MA, 06 de outubro de 2022.

Welligton Lima Bacelar Júnior

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP
Welligton Lima Bacelar Júnior
Titular Pessoa Física
CPF. nº 604.315.263-03

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 2
FLS. 2927
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

DECLARAÇAO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Aldeias Altas/MA, 06 de outubro de 2022.

Welligton Lima Bacelar Júnior

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP
Welligton Lima Bacelar Júnior
Titular Pessoa Física
CPF. nº 604.315.263-03

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2928
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

ANEXO V

DECLARAÇAO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXII, DA CF/88

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, com sede na Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR**, portador a Cédula de Identidade Nº 037758972009-1 SESP MA e do CPF Nº. 604.315.263-03, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Aldeias Altas/MA, 06 de outubro de 2022.

Welligton Lima Bacelar Júnior

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP
Welligton Lima Bacelar Júnior
Titular Pessoa Física
CPF. nº 604.315.263-03

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2929
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até apresente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022,** e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Aldeias Altas/MA, 06 de outubro de 2022.

Welligton Lima Bacelar Júnior

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP
Welligton Lima Bacelar Júnior
Titular Pessoa Física
CPF. nº 604.315.263-03

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2930
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR**, portador a Cédula de Identidade Nº 037758972009-1 SESP MA e do CPF Nº. 604.315.263-03, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Declara que todos os equipamentos se encontram em condição de produção plena, caso a nossa empresa seja vencedora, iremos substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição representante qualquer ônus a Prefeitura.

Aldeias Altas/MA, 06 de outubro de 2022.

Welligton Lima Bacelar Júnior

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP
Welligton Lima Bacelar Júnior
Titular Pessoa Física
CPF. nº 604.315.263-03

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2931
RUB.

10/10/2022 09:12

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:
CERTJUDONE-SJDCAX	2302022	E9750729E9

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento CERTJUDONE-SJDCAX 2302022

Signatários desse documento :

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO, data da assinatura : 09/09/2022 15:30
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original | Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requição:	Código de Validação:
	E9750729E9

Validar Requisição

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
ROC. 1008002/2022
2932
Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
221087753

Data do Protocolo:
05/09/2022

Número de Registro:
21201287878

Arquivamento:
20221087753

Empresa:
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Documento(s):
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2933
RUB.

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220969930

Data do Protocolo:
05/08/2022

Número de Registro:
21600085373

Arquivamento:
20220969930

Empresa:
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Documento(s):
Solicitação de Enquadramento

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202_2
FLS 2937
RUB.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Código de Controle: 4A58.4B28.2F1C.A98A

Data da Emissão: 25/04/2022

Hora da Emissão: 10:24:39

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/04/2022, com validade até 22/10/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1935
RUB.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débitos**
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 143200/22
Data de Validade: 02/12/2022
Data de Emissão: 04/08/2022 14:34:28
Inscrição Estadual: 126444056
CPF/CNPJ: 27896522000170
Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2936
RUB.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 055275/22
Data de Validade: 02/12/2022
Data de Emissão: 04/08/2022 14:39:20
Inscrição Estadual: 126444056
CPF/CNPJ: 27896522000170
Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2937
RUB.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.896.522/0001-70
Razão social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Nome fantasia: MIX GESTAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502162627867405
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602011866776838
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802054516998167
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902193917267126
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102110392953636
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201542434022070
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301553540514496
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502075697200827
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602105424832068
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701404866477000
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901472128017684
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001474186296648
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901532260965392
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013104124916508590
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123101492664219840
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121201303247621102
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112301495518887238
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110401455954280646
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101601505171848179
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701214849844260
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801304633057128
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082001495429511368
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101300963875541
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041401565332842180
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032601554737681517
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701155602773910
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021601523506422058
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012802441112948056
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010902570704931238
21/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021	2020122103441794058320

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/12/2020	02/12/2020 a 31/12/2020	20201202025546719828861
13/11/2020	13/11/2020 a 12/12/2020	20201113025802165555554
25/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	20201025031317181245584

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 2938

Resultado da consulta em 07/10/2022 16:40:12

Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2934
RUB.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

Tutorial SITAC

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2910
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **874018**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **04/10/2022**
Data de Emissão: **04/10/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/10/2022 - 17:53:09	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1941
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **867240**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **30/05/2022**
Data de Emissão: **30/05/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/05/2022 - 12:40:44	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2962
RUB.

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20220531951**
Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Observação:
Renovação da ART de cargo função na condição de responsável técnico da empresa.
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

Contrato

Contrato
Valor: **R$ 7.272,00**
Data de início: **28/05/2022**
Data de fim: **28/05/2026**
Ação institucional: **Outros**
Observação:

Contratante
Contratante Nome: **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI**
Contrante CPF/CNPJ: **27896522000170**

Declarações
Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato
País **BRA**
CEP: **65610000**
Tipo de logradouro: **RUA**
Logradouro: **JOSE FEITOSA**
Número: **839**
Complemento **A**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALDEIAS ALTAS**
UF: **MA**

Latitude: **2.523510**

Longitude: **44.934298**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2913
RUB.

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008902 /2022
FLS. 2944
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **837642**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **08/12/2020**
Data de Emissão: **25/01/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/12/2020 - 15:57:46	
BOLETO EMITIDO	08/12/2020 - 15:59:34	
DOCUMENTO PAGO	14/12/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	15/12/2020 - 04:38:28	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 3995
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **842992**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **23/03/2021**
Data de Emissão: **20/04/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	23/03/2021 - 21:39:36	
BOLETO EMITIDO	23/03/2021 - 21:42:25	
DOCUMENTO PAGO	24/03/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	24/03/2021 - 11:15:37	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2946
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **845448**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **20/04/2021**
Data de Emissão: **29/04/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/04/2021 - 21:18:56	
BOLETO EMITIDO	20/04/2021 - 21:20:25	
DOCUMENTO PAGO	27/04/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	27/04/2021 - 16:14:24	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2997
RUB.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220479992

Data do Protocolo:
24/04/2022

Número de Registro:
21600085373

Arquivamento:
20220479992

Empresa:
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Documento(s):
Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 2948
RUB.

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220480320

Data do Protocolo:
07/10/2022

Número de Registro:
21600085373

Empresa:
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Documento(s):
Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2979
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2950
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2952
RUB.

NIRE 21201287878 **CNPJ 27.896.522/0001-70**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, xxxxx, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000	

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 2952
RUB.

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201287878	05/09/2022	TRANSFORMACAO
002	21201287878	05/09/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
318	20220969930	05/08/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220479992	25/04/2022	BALANCO
002	20210972998	23/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20210401613	28/05/2021	PROCURACAO
002	20210489774	22/04/2021	OUTROS
002	20210489774	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210430109	29/03/2021	BALANCO
002	20200335634	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200114808	10/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200065980	24/01/2020	BALANCO
002	20191251445	28/11/2019	RERRATIFICAÇÃO
002	20191214582	13/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190256141	01/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190235632	18/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190016485	06/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190046805	31/01/2019	BALANCO
002	20180786822	05/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180614665	14/08/2018	BALANCO
002	21600085373	25/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600085373	25/07/2018	TRANSFORMACAO
002	20180055534	23/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20170560511	05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915999	05/06/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2022, às 22:27:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NP50TPXC**.

MAC2202180960

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2953
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3954
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2955
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080024202 2
FLS. 2956
RUB.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201287878	27.896.522/0001-70	05/06/2017	05/06/2017

Endereço Completo
Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR	604.315.263-03	R$ 2.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR	604.315.263-03	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
05/09/2022	21201287878	002 / 046 - TRANSFORMACAO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2022, às 22:25:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NSUPMPU1**.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2957
RUB.

MAC2202180900

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

SUSEP |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2958
RUB.

Resultado da Apólice/Endosso - N°:
01741202200010775008876800000O

Tipo de Registro:
1

Código do Ramo:
0775

Tipo de Movimento:
0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:
2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:
06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:
27.896.522/0001-70

Razão Social do Segurado:
MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Data do Envio:
04/10/2022

Data da Emissão:
03/10/2022

Data de Início da Vigência:
05/10/2022

Data de Fim de Vigência:
04/02/2023

Código da Moeda:
790

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202
FLS. 2959
RUB.

Prêmio Emitido(Moeda):
189,99

Prêmio Emitido(R$):
189,99

Adicional de Fracionamento:
0,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900192/2016-37

Voltar

Avaliar o Serviço

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2960
RUB.

Processo Administrativo nº 1008002/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.342.090/0001-97

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2961
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.342.090/0001-97
Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

PRACA JOAO LISBOA, 102 - SALA: 111; - CENTRO - São Luís / Maranhão

ESTE CONTEM 148 PÁGINAS

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1962
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	03.342.090/0001-97	DUNS®:	92*****16
Razão Social:	MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		
Nome Fantasia:	NOVO MILENIO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2963
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.342.090/0001-97 DUNS®: 92*****16
Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: NOVO MILENIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2964
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	03.342.090/0001-97 DUNS®: 92*****16
Razão Social:	MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:	NOVO MILENIO
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2022
FGTS	Validade:	21/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/11/2022
Receita Municipal	Validade:	16/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1965
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.342.090/0001-97 DUNS®: 92*****16
Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: NOVO MILENIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	0000005306	31/03/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA	8073776791803313	28/08/2015

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2966
RUB.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "CUMBIQUE CONSTRUCOES COMÉRCIO E EMPRENDIMENTOS EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de alteração, CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA, brasileiro, natural de Presidente Vargas – MA, solteiro, nasceu em 14/05/1981, eletricista, portador do CPF: 665.947.153-72 e RG Nº 014437542000-7-SSP/MA, Expedida em 14/04/2021, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, SN, Bairro: Arrebenta – CEP: 65225-000 – São Joao Batista – MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de "CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI", estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, bairro: Centro – CEP. 65010-310 – São Luís – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600125944 em 17/08/1999 e transformada em 20/09/2019 e primeira alteração em 27/01/2021, segunda alteração em 17/05/2021, Inscrita no CNPJ Nº 03.342.090/0001-97, resolvem assim, alterará o contrato social, nas condições que

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A empresa CUMBIQUE CONSTRUCÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, altera o nome para: "MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI" e adotará o nome de fantasia: **NOVO MILENIO**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

1 - Objeto Social Atual:

4120-4/00 - Construção de edifícios
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificada anteriormente (limpeza especializada como de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de ruas, limpeza de caixas de gorduras, etc).
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
(projetos na área de engenharia civil, engenharia mecânica, serviços de cartografia, topografia e geodesia, obras de irrigação, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulica, sanitária e de gás, instalações e manutenção de distribuição de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, obras de fundação, obras de alvenaria, impermeabilização em obras de engenharia, reboco, pintura em geral, construção de fundações, construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente, sondagem destinado a construção civil, instalações de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material);
7739-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industrias não especificados anteriormente (aluguel de leasing operacional,

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2967
RUB.

outros tipos de maquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, munck, empilhadeiras, etc)
7731-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador (tais como: colheitadeiras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares, etc)
7732-2/01 – Aluguel e maquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes (tais como: betoneiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras e similares, etc)
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos;
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias (aplicação de massa asfáltica e produtos semelhantes preparado ou mistura betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS") utilizados principalmente para revestimento de estradas, exceto asfalto refinado a base de breu de alcatrão de hulha e de materiais similares)
4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (tais como: drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação e remoção de materiais inerte e outros tipos de refugo, etc)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4673-7/00 – Comercio atacadista de material elétricos
4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico

2 - Objeto Social Alterado:

4120-4/00 - Construção de edifícios
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificada anteriormente (limpeza especializada como de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de ruas, limpeza de caixas de gorduras, etc).
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos na área de engenharia civil, engenharia mecânica, serviços de cartografia, topografia e geodesia, obras de irrigação, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulica, sanitária e de gás, instalações e manutenção de distribuição de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, obras de fundação, obras de alvenaria, impermeabilização em obras de engenharia,

reboco, pintura em geral, construção de fundações, construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente, sondagem destinado a construção civil, instalações de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material);
7739-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industrias não especificados anteriormente (aluguel de leasing operacional, outros tipos de maquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, munck, empilhadeiras, etc)
7719-5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificado anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, etc)
7731-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador (tais como: colheitadeiras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares, etc)
7732-2/01 – Aluguel e maquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes (tais como: betoneiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras e similares, etc)
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos;
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (tais como: drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação e remoção de materiais inerte e outros tipos de refugo, etc)
2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente (fabricação de artigos de asfalto e produtos semelhantes, N.E.; fabricação de artigos de breu de alcatrão de hulha e de materiais similares, fabricação de material de isolamento térmico e acústicos, fabricação de asfalto preparado ou mistura betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS") utilizados principalmente para revestimento de estradas, exceto asfalto refinado)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4673-7/00 – Comercio atacadista de material elétricos
4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico
4757-1/00 – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

O titular resolve consolidar as cláusulas do presentes contrato e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2969
RUB.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A empresa girará sob o nome empresarial de **MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Praça João Lisboa, nº 102 Sala 111 – Centro, CEP 65.010-310, São Luis MA.
Parágrafo Único: A empresa fará uso do nome de fantasia: **MOVO MILENIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA
O capital social é de R$ $ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.
Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA TERCEIRA:
4120-4/00 - Construção de edifícios
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificada anteriormente (limpeza especializada como de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de ruas, limpeza de caixas de gorduras, etc).
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos na área de engenharia civil, engenharia mecânica, serviços de cartografia, topografia e geodesia, obras de irrigação, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulica, sanitária e de gás, instalações e manutenção de distribuição de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, obras de fundação, obras de alvenaria, impermeabilização em obras de engenharia, reboco, pintura em geral, construção de fundações, construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente, sondagem destinado a construção civil, instalações de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material);
7739-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industrias não especificados anteriormente (aluguel de leasing operacional, outros tipos de maquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, munck, empilhadeiras, etc)
7719-5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificado anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, etc)
7731-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador (tais como: colheitadeiras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares, etc)
7732-2/01 – Aluguel e maquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes (tais como: betoneiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras e similares, etc)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2929
RUB.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos;
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (tais como: drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação e remoção de materiais inerte e outros tipos de refugo, etc)
2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente (fabricação de artigos de asfalto e produtos semelhantes, N.E.; fabricação de artigos de breu de alcatrão de hulha e de materiais similares, fabricação de material de isolamento térmico e acústicos, fabricação de asfalto preparado ou mistura betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS") utilizados principalmente para revestimento de estradas, exceto asfalto refinado)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4673-7/00 – Comercio atacadista de material elétricos
4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico
4757-1/00 – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

CLÁUSULA QUARTA:
A empresa iniciou suas atividades em *17/08/1999*, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:
A responsabilidade do empresário é limitado ao Capital Social integralizado

CLÁUSULA SEXTA:
O titular CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2971
RUB.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006.

CLÁUSULA OITAVA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:
O exercício social coincidirá com o ano civil, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano onde será elaborado, inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA:
Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:
A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:
Declara o titular da EIRELI, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:
Fica eleito o foro da comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. Para que produza os efeitos legais, firmo o presente instrumento de alteração em via única que será assinada pelo titular abaixo identificado.

São Luís MA, 20 de abril de 2022.

CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA
Carlos Roberto Conceição Barbosa
Titular
CPF n°: 665.947.153-72

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 297
RUB.

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WALTER DE SOUSA BARROS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 002676, registrado em 21/12/2018, inscrito no CPF nº 05532043353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05532043353	002676	WALTER DE SOUSA BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 08:22 SOB Nº 20220414440.
PROTOCOLO: 220414440 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205272424. CNPJ DA SEDE: 03342090000197.
NIRE: 21600125944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.
MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 2823
RUB.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
665.947.153-72

Nome
CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA

Nascimento
14/05/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
3356.79EE.A39A.4D02

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:02:25 do dia 04/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008021 /2022
FLS. 2974
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 2975
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.342.090/0001-97 MATRIZ		18/08/1999

NOME EMPRESARIAL
MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVO MILENIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JOAO LISBOA	102	SALA: 111;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.010-310	CENTRO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9934-1842/ (98) 3222-4582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2022** às **14:16:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 2926
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.342.090/0001-97 MATRIZ		18/08/1999

NOME EMPRESARIAL
MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JOAO LISBOA	102	SALA: 111;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.010-310	CENTRO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9934-1842/ (98) 3222-4582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2022** às **14:16:00** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 1977
RUB.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.342.090/0001-97
NOME EMPRESARIAL:	MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/09/2022** às **14:16** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
RUB. 2928
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.342.090/0001-97 **Inscrição Estadual:** 12.173255-0
Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA JOAO LISBOA
Número: 102 **Complemento:** SALA: 111;
Bairro: CENTRO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65010310 **DDD:** **Telefone:** 99341842

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 25/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4673700),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/09/2022
Número da Consulta:

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2929
RUB.

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2980
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.342.090/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:08 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2022.
Código de controle da certidão: **732E.C646.51E2.37F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2981
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 111459/22 **Data da** 28/06/2022 09:55:49

Inscrição Estadual: 121732550 **CPF/CNPJ:** 03342090000197

Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: PCA JOAO LISBOA, 102 SALA: 111; CEP: 65010310 - CENTRO

Telefone: (98)99341842 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/07/2022 14:43:18

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2982
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050499/22 **Data da** 15/07/2022 14:44:45

Inscrição Estadual: 121732550 **CPF/CNPJ:** 03342090000197

Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: PCA JOAO LISBOA, 102 SALA: 111; CEP: 65010310 - CENTRO

Telefone: (98)99341842 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/07/2022 14:44:45

CERTIFICADO
PROC. 10030021/2022
FLS. 2983
RUB.
10202209215903

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007335842022

Validade: 13/01/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.342.090/0001-97	**Inscrição Municipal:** 92352005
Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: PRAÇA JOAO LISBOA	
Número: 102	**Complemento:** SALA 111
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65010310

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **15 de setembro de 2022 ?s 08:06**, sob o código de autenticidade nº **92F1084D73AC1AC344CB4E467D8C2010**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2984
RUB.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2985
RUB.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2986
RUB.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 2987
RUB.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

5

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2988
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.342.090/0001-97
Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: PC JOAO LISBOA 102 SALA 111 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091100385770228752

Informação obtida em 11/09/2022 14:26:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2989
RUB.

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.342.090/0001-97
Razão social: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome fantasia: NOVO MILENIO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	202209110038577022875 2
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	20220823005918325255 64
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	20220804005041569061 55
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	20220716005220431543 83
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	20220627004423439568 01
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	20220607003758255761 41
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	20220519004310819235 42
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	20220430004314313265 06
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	20220411002626665932 75
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	20220323003435202348 72
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	20220304003226283925 04
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	20220213002531642111 17
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	20220125004454220379 71
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	20220105014449126720 20
17/12/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	20211217014151925507 03
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	20211128015555922878 99
09/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	20211109014655751205 49
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	20211021013551129899 08
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	20211002013417130851 06
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	20210913013706469122 61
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	20210825015217445471 02
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	20210806014349958815 38
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	20210419015321363059 86
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	20210331015216257182 47
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	20210312015322357311 88
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	20210221031213708405 07
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	20210202025353400198 11
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	20210114030811333680 50
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	20201226023257904601 88
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	20201207024634271302 24

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	20201118041051525114 69
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	20201030032951394892 43
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	20201011024919622816 77
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	20200922041948312129 31
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2999
RUB.

Resultado da consulta em 11/09/2022 14:26:46

Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 CERTIFICADO
FLS. 2991
RUB.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
92352005	03.342.090/0001-97	92120222523075

RAZÃO SOCIAL

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

NOVO MILENIO

LOCALIZAÇÃO

PC JOAO LISBOA SALA 111 Nº 102, CENTRO
65010310 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

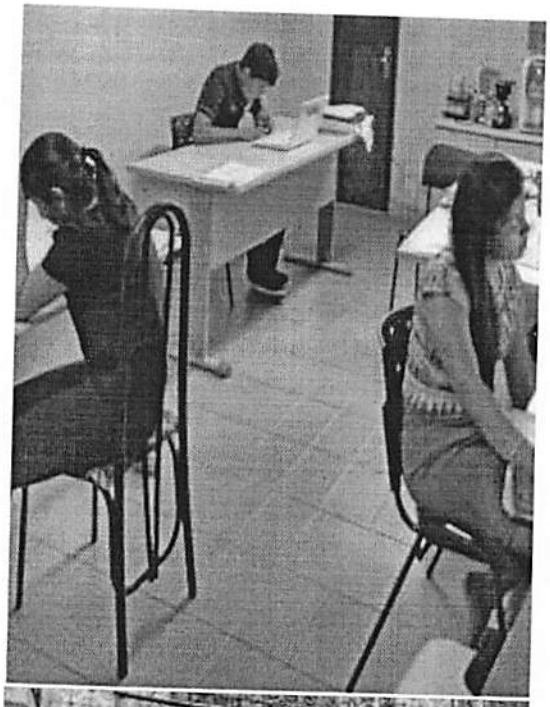
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

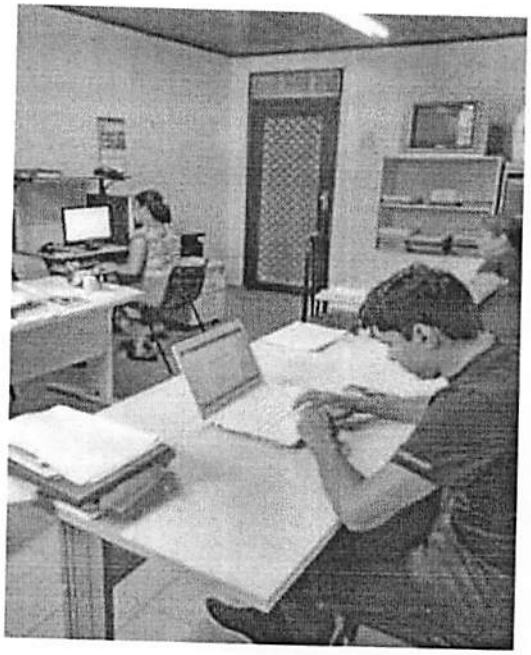
VALIDADE: 31/12/2022

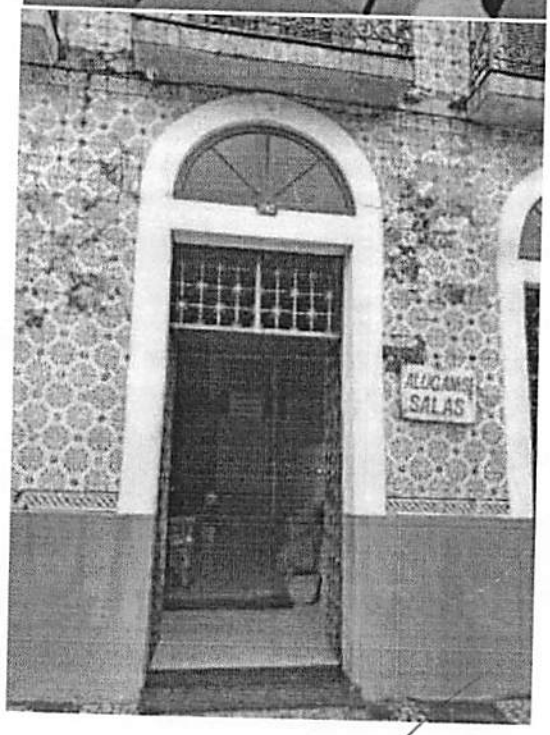
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
567B004F1A37C3595802FEBF5DB2BFD8

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 2992
RUB.









CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 2993
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.342.090/0001-97
Certidão nº: 19293295/2022
Expedição: 18/06/2022, às 07:49:51
Validade: 15/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.342.090/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 299
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872960/2022
Emissão: 11/09/2022
Validade: 30/09/2022
Chave: 0Wa3B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Registro: 0000005306

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 06/06/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3811-4/00-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4212-0/00-CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00-OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS; 4299-5/01-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00-OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4391-6/00-OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/05-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7020-4/00-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 8129-0/00-ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECÍFICADA ANTERIORMENTE (LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS, ETC).; 8130-3/00-ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 42.99-5-99-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA, REBOCO, PINTURA EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, SONDAGEM DESTINADO A CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL); 7719-5/99-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, ETC); 7731-4/00-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR (TAIS COMO: COLHEITADEIRAS, ARADOS, ADUBADORAS, TRATORES AGRÍCOLAS E SIMILARES, ETC); 7732-2/01-ALUGUEL E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES,ETC). 7711-0/00-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4321-5/00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4211-1/2-PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4322-3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4222-7/01-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABSTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4329-1/04-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4211-1/01-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4319-3/00-SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS, REBAIXAMENTO DE LENCÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO E REMOÇÃO DE MATERIAIS INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO, ETC); 2399-1/99-FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO E PRODUTOS SEMELHANTES, N.E, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BREU DE ALCATRÃO DE HULHA E DE MATERIAIS SIMILARES, FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICOS, FABRICAÇÃO DE ASFALTO PREPARADO OU MISTURA BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME ("OUT-BACKS") UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS, EXCETO ASFALTO REFINADO); 4744-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4673-7/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS; 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4757-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INDORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: PRACA JOAO LISBOA, 102, SALA 111, CENTRO, SÃO LUIS, MA, 65010310

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005306EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304162644. Data de vencimento do boleto: 30/09/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 2995
RUB

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872960/2022
Emissão: 11/09/2022
Validade: 30/09/2022
Chave: 0Wa3B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS
Registro: 1117999645
CPF: 032.***.***-39
Data Início: 14/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
Registro: 1105160963
CPF: 331.***.***-49
Data Início: 09/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS
Registro: 1107988330
CPF: 178.***.***-49
Data Início: 24/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: GERBES BARROSO DA SILVA
Registro: 1119213193
CPF: 027.***.***-09
Data Início: 28/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: AILTON DIAS ABREU FILHO
Registro: 1115863959
CPF: 992.***.***-34
Data Início: 12/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA
CPF: 665.***.***-72

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Wa3B
Impresso em: 11/09/2022 às 14:57:01 por: adapt, ip: 45.167.245.81

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2996
RUBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872960/2022
Emissão: 11/09/2022
Validade: 30/09/2022
Chave: 0Wa3B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Wa3B
Impresso em: 11/09/2022 às 14:57:01 por: adapt, ip: 45.167.245.81

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3997
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866213/2022
Emissão: 12/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 962bA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
Registro: 1105160963
CPF: 331.216.483-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/02/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 18/08/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JQD CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Registro: 0000007802
CNPJ: 08.784.286/0001-55
Data Ínicio: 30/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 29/03/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: POLY ENGENHARIA EIRELI - EPP
Registro: 0000004083
CNPJ: 00.494.917/0001-90
Data Ínicio: 24/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA ATHENA LTDA
Registro: 0000008507
CNPJ: 05.741.219/0001-65
Data Ínicio: 18/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0000005306

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 2998
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866213/2022
Emissão: 12/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 962bA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 03.342.090/0001-97
Data Início: 09/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Registro: 0005432669
CNPJ: 38.282.605/0001-95
Data Início: 02/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/09/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 962bA
Impresso em: 15/05/2022 às 15:43:13 por: adapt, ip: 45.167.245.92

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3999
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871548/2022
Emissão: 10/08/2022
Validade: 31/08/2022
Chave: 5475a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AILTON DIAS ABREU FILHO
Registro: 1115863959
CPF: 992.486.703-34

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
Data de registro: 20/10/2016
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303889275. Data de vencimento do boleto: 31/08/2022

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)
Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0000005306
CNPJ: 03.342.090/0001-97
Data Início: 12/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CANTANHEDE/MA
PROC. 10802/2021 2
FLS. Nº 2654897/2021
RUB. 3000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo

Interessado (1)

Nome / Razão Social: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - EPP

Registro: 0000005306

Endereço: PRACA JOAO LISBOA, 102 - CENTRO - SÃO LUIS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 31/08/2021

Cadastro: 31/08/2021

Situação: Finalizado

Descrição: solicito inclusao de engenheiro civil

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
DECLARAÇÃO	21/10/2021	declaração em anexo
ANEXO	31/08/2021	art e contrato
ANEXO	15/09/2021	Declaração do Profissional

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	31/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	31/08/2021 12:26:34	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho: Usuário: doran souza silva — Data do Despacho: 31/08/2021 12:26:47

Descrição: Anexar neste mesmo protocolo: Declaração do profissional que comprove que não há choque de horários nas outras empresas as quais já é responsável técnico, bem como comprovando que possui carga horária disponível para responder por mais esta empresa.

Resposta: Data da Resposta: 15/09/2021 11:13:19

Descrição: A empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, vem através deste solicitar a inclusão do profissional NELSON ROBERTO DINIZ COELHO Engenheiro Civil, CREA -MA Nº 1105160963/MA. Conforme disponibilidade de horário para atender a empresa.

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
3	doran souza silva	15/09/2021 13:35:33	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS

Descrição: O profissional NELSON ROBERTO DINIZ COELHO, engenheiro civil, já responsável técnico por 05 empresas junto a este Conselho, cumprindo 10hs semanais em cada uma delas: POLY ENGENHARIA EIRELI - EPP; CONSTRUTORA ATHENA LTDA; J R DOURADO; A.OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA e ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Dessa forma encaminhamos para análise e decisão dessa Câmara Especializada.

Despacho: Usuário: doran souza silva — Data do Despacho: 15/09/2021 13:35:33

Descrição: Encaminhado à Câmara Civil para decisão.

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
4	alexsandro sousa bastos	30/09/2021 09:39:36	Recebimento	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
5	alexsandro sousa bastos	15/10/2021 10:00:42	Recebimento	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS

Descrição: DILIGÊNCIA RELATOR DO PROCESSO: Solicito que seja anexado ao processo o comprovante de endereço do engenheiro e das empresas sob sua responsabilidade técnica.

Despacho: Usuário: alexsandro sousa bastos — Data do Despacho: 15/10/2021 10:00:42

Descrição: DILIGÊNCIA RELATOR DO PROCESSO: Solicito que seja anexado ao processo o comprovante de endereço do engenheiro e das empresas sob sua responsabilidade técnica.

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
6	alexsandro sousa bastos	09/11/2021 09:28:53	Envio	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição	Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, decidiu pelo DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico , conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo19 da da Resolução 1.121/19 do CONFEA.

7	joao barbosa filho	09/11/2021 10:27:02	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho	Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	09/11/2021 10:27:13
Descrição	CONCLUIDO			

8	joao barbosa filho	09/11/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição	FINALIZADO

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
1	SAMUEL DORIA DE CARVALHO JUNIOR	49 - Com inicio em: 04/10/2021 - Realizada	4	04/10/2021	17:13:38
1	SAMUEL DORIA DE CARVALHO JUNIOR	53 - Com inicio em: 08/11/2021 - Realizada	5	29/10/2021	08:42:48

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3002
RUB.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃODE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, bairro: Centro – CEP. 65010-310 – São Luís – MA, Inscrita no **CNPJ Nº 03.342.090/0001-97**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Carlos Roberto Conceição Barbosa**, brasileiro, natural de Presidente Vargas – MA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do **CPF: 665.947.153-72** e **RG Nº 011437542000-7-SSP/MA**, Expedida em14/04/2021, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, SN, Bairro: Arrebenta – CEP 65225-000 – São Joao Batista – MA, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outo lado o Sr. **Nelson Roberto Diniz Coelho**, Brasileiro, Casado, **Engenheiro Civil**, inscrito no Registro Nacional CONFEA110516096-3 e CREA-MA 5078D MA, CPF 331.216.483-49, RG Nº 179.169-25 SSP-MA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1º - Caberá ao contratado desenvolver atividades como responsável técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com o objetivo sociais da empresa, relativo aos serviços de **Engenheiro Civil**, conforme descriminado na **ART de cargo ou função.**

Cláusula 2º - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3º - O contratado terá carga horária de 10 horas por semana;

Cláusula 4º - O contratante assegura ao contrato, absoluta independência técnica;

Cláusula 5º - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de R$ 6.600 (Seis mil e seiscentos reais).

Cláusula 6º - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contrato responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme **CLÁUSULA** Iê.

Cláusula 7º - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís/ MA;

Por estarem as partes de pleno acordo com disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2021

Carlos Roberto Conceicao Barbosa

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 03.342.090/0001-97
Carlos Roberto Conceição Barbosa
CPF: 665.947.153-72
RG Nº 011437542000-7-SSP/MA

Nelson Roberto Diniz Coelho

Nelson Roberto Diniz Coelho
Engenheiro Civil
CREA-MA 5078D MA
CPF 331.216.483-49
RG Nº 179.169-25 SSP-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654897/2021, emitido em 31/08/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por artant em 31/08/2021

Folha 4/9

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210449844

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
INICIAL PROC. 100802/2022
FLS. 3003
RUB.

1. Responsável Técnico

NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1105160963
Registro: 1105160963MA

2. Contratante

Contratante: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAçA JOÃO LISBOA
Nº: 102
Complemento: SALA 111
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65010310
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
PRAçA JOÃO LISBOA
Nº: 102
Complemento: SALA 111
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65010310
Data de Início: 30/08/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NELSON ROBERTO DINIZ COELHO - CPF: 331.216.483-49

São Luís/MA 31 de AGOSTO de 2021
Local / data

Carlos Roberto Conceição Barbosa
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.342.090/0001-97

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 31/08/2021 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8303384543

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a0DD8
Impresso em: 31/08/2021 às 10:44:00 por: ip: 45.167.245.169

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654897/2021, emitido em 31/08/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por ardant em 31/08/2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3004
RUB.

DECLARAÇÃO

São Jose de Ribamar/MA, 31 de agosto de 2021.

Ao

CREA-MA

Prezados Senhores,

Declaro para os fins que se fizerem necessários junto a este Conselho, as cargas horarias para as empresas na condição ART's. (Responsave/Técnico):

A - POLY ENGENHARIA EIRELI – EPP	- 10:00 HS - SEMANAIS COMO SÓCIO
B - CONSTRUTORA ATHENA LTDA	- TERÇA-FEIRA - DAS 08:00 AS 10:00 HS
C - J R DOURADO	- QUARTA FEIRA - DAS 12:00 AS 14:00 HS
D - A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	- QUINTA FEIRA - DAS 14:00 AS 16:00 HS
E - ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	- SEXTA FEIRA - DAS 16:00 AS 18:00 HS

Atenciosamente

Nelson Roberto Diniz Coelho
CREA NO 1105160963/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654897/2021, emitido em 31/08/2021.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por atest em 15/09/2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 300.5
RUB.

Declaração

São Luís-MA, 21 de outubro de 2021.

Assunto: Carga horária e endereço de empresa para inclusão de responsabilidade técnica.

Ao

CREA-MA

Prezados Senhores,

Declaro para devidos fins que se fizerem necessários junto a este Conselho, as cargas horárias e endereço das empresas na condição de Responsável /Técnico.

Item	Empresa	Carga horária	Endereço
01	Poly Engenharia Eireli- EPP	10:00 Hs semanais como sócio	Rua São Vicente, n. 02, Centro, São Bernardo- MA.
02	Construtora Athena LTDA	Terça-feira – Das 08:00 às 10:00 hs	Rua Barão de Rio Branco, s/n., Centro, Bequimão- MA.
03	J.R Dourado	Quarta-feira- Das 12:00 às 14:00 Hs	Avenida Colares Moreira, n. 03, Edifício Business Center, sala 307, Jardim Renascença, São Luís- MA.
04	A. Oliveira Pereira Construção e Serviços LTDA	Quinta-feira- Das 14:00 às 16:00 Hs	Rua Dez, n. 06, Quadra 21, sala 02, Trizidela da Maioba, São José de Ribamar- MA.
05	Ecotech Construção e Serviços Eireli	Sexta-feira- Das 16:00 às 18:00 Hs	Avenida Senador Vitorino Freire, n. 01, sala 503, Areinha, São Luís- MA.

Atenciosamente,

Nelson Roberto Diniz Coelho

CREA NO 1105160963/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654897/2021, emitido em 31/08/2021.
Documento do Protocolo 3/3, anexado por concita em 21/10/2021

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Origem:	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
Reunião:	11/2021
Protocolo:	2654897/2021
Assunto:	INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Interessado(a):	CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - EPP
Relator:	SAMUEL DORIA DE CARVALHO JUNIOR
Local:	SÂO LUIS Data: 07/11/2021

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de INCLUSãO DE RESPONSÀVEL TÈCNICO feito pela PESSOA JURÌDICA em epígrafe

ANÁLISE

O requerente apresentou a ART de cargo e função, contrato de prestação de serviço e comprovante de residencia do profissional. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, paradecisãodopedidoconsubstanciado nas considerações a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regionalsedácombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA;Considerando que a Resolução 1.121/2019 do ConfeaRevogouaResolução 336/89 do Confea;CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 Oprofissional poderá ser responsáveltécnico por mais de uma pessoa jurídica.CONSIDERANDO que o profissional indicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4 empresas;CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que posui carga horária disponível e nãoconflitantecom as outras empresas;CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente;CONSIDERANDO a competência desta Câmara.CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução1.121/19 Será permitido ao profissional fazer parte do quadro técnico demaisde uma pessoa jurídica. Parágrafo único.Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamentedasatividades técnicas desenvolvidas pela pessoajurídica decujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executarafiscalização para averiguar se há, ou não, aocorrência deinfração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24dedezembro de 1966.

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

VOTO

Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, recomendamos o DEFERIMENTOdopedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades nãocobertas pelas atribuições de seu responsável técnico , conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deveencaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo19 da da Resolução 1.121/19 do CONFEA. É o voto.Ao Colegiadopara decisão

SAMUEL DORIA DE CARVALHO JUNIOR
Conselheiro Relator

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2021 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS - 08/11/2021 das 16:00 as 18:30
Decisão: 4774/2021
Referência: 2654897/2021
Interessado: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - EPP

EMENTA: Defere INCLUSÂO DE RESPONSÀVEL TÈCNICO POR PESSOA JURÌDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil, Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 08 de novembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Samuel Doria De Carvalho Junior, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cumbique Construcoes Comercio E Empreendimentos - Epp, CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regionalsedácombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA;Considerando que a Resolução 1.121/2019 do ConfeaRevogouaResolução 336/89 do Confea;CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 Oprofissional poderá ser responsáveltécnico por mais de uma pessoa jurídica.CONSIDERANDO que o profissional indicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4 empresas;CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que posui carga horária disponível e nãoconflitantecom as outras empresas;CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente;CONSIDERANDO a competência desta Câmara.CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução1.121/19 Será permitido ao profissional fazer parte do quadro técnico demaisde uma pessoa jurídica. Parágrafo único.Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamentedasatividades técnicas desenvolvidas pela pessoajurídica decujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executarafiscalização para averiguar se há, ou não, aocorrência deinfração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24dedezembro de 1966. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cumbique Construcoes Comercio E Empreendimentos - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Henrique Campos Filho**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Vilson Silva Dias, Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, Luciana Soares Santos Jacinto, Reginaldo Carvalho Telles De Sousa Filho, Samuel Doria De Carvalho Junior, Thiago Vieira Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

SÂO LUIS, 08 de novembro de 2021.

JOSE HENRIQUE CAMPOS FILHO
Coordenador da Reunião

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3009
RUB.

CONCORRENCIA Nº 001/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 03.342.090/0001-97 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede, que o Sr. Nelson Roberto Diniz Coelho, Engenheiro Civil, Registrado no CREA-MA: 1105160963 e CPF: 331.216.483-49, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São Luís/MA, 12 de setembro de 2022

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Carlos Roberto Conceição Barbosa
CPF nº 665947153-72
RG Nº 1443754200-7-SSP/MA

Nelson Roberto Diniz Coelho
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1105160963
CPF: 331.216.483-49

409

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3020
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817820/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180196973** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2018 Baixada em: 14/06/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CUMBIQUE CONSTRUCOES COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUCELINO** CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**
Endereço do contratante: RUA Constantino Georgiano Rabelo Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO UF: MA CEP: 65140000
Contrato: 004-2018-001 Celebrado em: 19/04/2018
Valor do contrato: R$ 770.780,88 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTA PRATA Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO UF: MA CEP: 65140000
Data de início: 20/04/2018 Conclusão efetiva: 20/09/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUCELINO CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 730.00 metro quadrado;

Observações

contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de unidade escolar (construção de escolas) 6 SALAS povoado Santa Prata -004-2018-001

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817820/2019
15/07/2019, 20:42
bz9bA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bz9bA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3031
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes caracteristicas:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo *Nº*: 004-2018-001
Local da realização: **POVOADO SANTA PRATA, ZONA RURAL. PRESIDENTE JUCELINO - MARANHAO**
Período da realização: 20/04/2018 a 20/09/2018.
Período executado e prazo contratual: **150 (cento e cinquenta) dias.**
Parcelas executadas: **AS TOTAIS PARCELAS.**

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUCELNO -MA**
CNPJ: 06.003.891/0001-16

DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUCELNO -MA**
CNPJ: 06.003.891/0001-16

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: CUMBIQUE CONSTRUCOES COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 03.342.090/0001-97

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÔES
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (PNP): CREA-MA 110516451-9
Registro CREA: 110516451-9

DESCRIAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817820/2019, em 15/07/2019 emitida

Certidão nº 817820/2019
04/10/2019, 09:51
Chave de Impressão: bz9bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 15 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3032
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

Contratação da CUMBIQUE CONSTRUCOES COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME para de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA no povoado Santa Prata do município de PRESIDENTE JUSCELINO -MA, com os serviços descritos em planilha, **temos 1.129,64 M2 de estrutura de concreto armado com telhado de madeira com cobertura em telhas cerâmicas conforme**

Rua Constantino Georgiano Rabelo, s/n Centro - Presidente Juscelino -000
-1173 -

planilha orçamentaria a seguir, serviços executados e com excelente desempenho do Engenheiro Luis Ernesto Campos de Góes conforme planilha abaixo.

Obra: Projeto Padrão FNDE - Escola 06 Salas de Aula - Tensão 220V. POVOADO SANTA PRATA
Preço base: Sinapi Janeiro/2017 com desoneração
PRESIDENTE JUSCELINO - MARANHÃO
Planilha Orçamentária

			Escola 06 Salas de Aula - 220V	un	1,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/1	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	6,40
1.2	C0371	SEINFRA	Barracão para escritório de obra porte pequeno m=20,4m²	un	1,00
1.3	74077/3	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	1.129,64
1.4	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia eletrica em canteiro de obra	un	1,00
1.5	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00
1.6	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno	m	70,00
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40%2,00m, frente do terreno)	m²	176,00
1.9	73822/2	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	4.000,00

2.			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	95835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	168,50
2.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	94,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817820/2019, emitida em 15/07/2019

Certidão nº 817820/2019
04/10/2019, 09:51
Chave de Impressão: bz9bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 15 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3013
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

2.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação de fundo de valas	m²	184,58
2.4	73964/6	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	55,58
3.			FUNDAÇÕES		
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		-
3.1.1	74156/3	SINAPI	Estaca a trado (broca) Ø=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	441,00
3.1.2	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro (em3,0 cm) - preparo mecânico	m²	61,88
3.1.3	5651	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	165,15
3.1.4	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,55
3.1.5	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	32,45
3.1.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	312,36
3.1.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	32,64
3.1.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	307,55
3.1.9	92720	SINAPI	Concreto para fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	16,12
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		-
3.2.1	5651	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	463,48
3.2.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,73
3.2.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	829,82
3.2.4	92918	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	100,82
3.2.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	395,00
3.2.6	92720	SINAPI	Concreto para fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	26,87
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA		-
3.3.1	5651	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,60
3.3.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	325,00
3.3.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	82,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817820/2019, em 15/07/2019
emitida

Certidão nº 817820/2019
04/10/2019, 09:51
Chave de Impressão: bz9bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

3.3.4	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	7,92
3.3.5		CPU	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=20 Mpa (sem armação)	m	63,00

4.			SUPERESTRUTURA		
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS		-
4.1.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	451,62
4.1.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,73
4.1.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	829,82
4.1.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	100,82
4.1.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	379,00
4.1.6	92720	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	27,81
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		-
4.2.1	92430	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	319,27
4.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.063,91
4.2.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	102,27
4.2.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	404,73
4.2.5	92720	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	16,15
4.2.6	94207/1	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	647,46

5.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	87477	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	914,03
5.2	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	295,30
5.3	93183	SINAPI	Verga 10X10cm em concreto pré-moldado fck=20MPa	m	232,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817820/2019, em 15/07/2019 emitida

Certidão nº 817820/2019
04/10/2019, 09:51
Chave de Impressão: bz9bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 04/10/2019, às 09:51.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3055
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

5.4	C4070	SEINFRA	Divisoria de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	12,92
6.			ESQUADRIAS		
6.1			PORTAS DE MADEIRA		-
6.1.1	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, **PM1**, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00
6.1.2	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, **PM2**, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00
6.1.3	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, **PM3**, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	2,00
6.1.4		CPU	Porta de abrir em madeira para pintura 0,60x2,10m, espessura 3,5cm, **PM4**, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	1,00
6.1.5		CPU	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, **PM5**, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	3,00
6.1.6		CPU	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, **PM6**, incluso marco e dobradiças	un	3,00
6.1.7		CPU	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro, revestida com laminado, 0,70x1,60m, **PM7**, incluso marco e dobradiças	un	2,00
6.2			FERRAGENS E ACESSORIOS		-
6.2.1		CPU	Peças de apoio para PNE em aço inox para WC, nas portas PM2 e PM7 e nos lavatórios e paredes	m	4,30
6.2.2	74046/2	SINAPI	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro	un	5,00
6.2.3		CPU	Chapa metalica (aluminio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	7,20
6.3			PORTAS DE ALUMÍNIO		-
6.3.1		CPU	Porta em aluminio de abrir de 0,90x2,10m com divisão horizontal para vidro e veneziana- **PA1**, conforme projeto de esquadrias, incluso dobradiças, batentes, fechadura e vidro mini boreal	un	1,00
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817820/2019, emitida em 15/07/2019

Certidão nº 817820/2019
04/10/2019, 09:51
Chave de Impressão: bz9bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 15 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008902/2022
FLS. 3016
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

6.4.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 60x40cm, **JA1**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,24
6.4.2	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, de abrir 60x90cm, **JA2**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,08
6.4.3	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, **JA3**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,20
6.4.4	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 150x40cm, **JA4**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,60
6.4.5	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 120x100cm, **JA5**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,00
6.4.6	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 150x110cm, **JA6**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,30
6.4.7	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 200x110cm, **JA7**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	8,80
6.4.8	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 220X110cm, **JA-8**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	67,76
6.4.9	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 180X60cm, **JA-9**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,48
6.4.10	85010	SINAPI	Janela de Alumínio, fixa, **JA-10**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,98
6.4.11		CPU	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	4,20
6.5			VIDROS		-
6.5.1	92119	SINAPI	Vidro mini boreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	2,00
6.5.2	92118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 8mm- fornecimento e instalação	m²	89,78
6.5.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	4,40

7.			SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	92550	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8m, para telha cerâmica	un	23,00
7.2	92549	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7m, para telha cerâmica	un	10,00
7.3	92548	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	un	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817820/2019, em 15/07/2019 emitida

Certidão nº 817820/2019
04/10/2019, 09:51
Chave de Impressão: bz9bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 15 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3057
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

7.4	92584	SINAPI	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 4m, para telha cerâmica	un	6,00
7.5	92540	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	m²	1.189,68
7.6	40905	SINAPI	Verniz sintético sobre estrutura de madeira, duas demãos	m²	1.714,31
7.7	94441	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	1.189,68
7.8	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	213,80

8.			IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em [illegible]	[illegible]	[illegible]

9.			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	87879	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.969,41
9.2	87882	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	579,57
9.3	87531	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	1.969,41
9.4	90409	SINAPI	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 0,5 cm	m²	579,57
9.5	87275	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	439,53
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	222,12
9.7		CPU	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	257,15

10.			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA		-
10.1.1	87690	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, preparo com betoneira	m²	814,48
10.1.2	7399173	SINAPI	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cm	m²	814,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817820/2019, em 15/07/2019 emitida

Certidão nº 817820/2019
04/10/2019, 09:51
Chave de Impressão: bz9bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 15 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3018
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

10.1.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	65,28
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m²	749,20
10.1.5	C4623	SEINFRA	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	m²	40,95
10.1.6	C4623	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas prémoldadas - 5MPa	m²	5,40
10.1.7	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	18,50
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		-
10.2.1	94992	SINAPI	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	250,81
10.2.2	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	11,98
10.2.3	94265	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto premoldado	m	27,30
10.2.4	6514	SINAPI	Lastro de brita para o estacionamento	m²	11,28

11.			PINTURA		
11.1	C1208	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	432,55
11.2	C1208	SEINFRA	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	579,57
11.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	1.307,77
11.4	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	579,57
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira	m²	25,72
11.6	74024/2	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão	m²	21,60
11.7	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta	m²	62,64

12.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	23,00
12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	8,00
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817820/2019, em 15/07/2019 emitida

Certidão nº 817820/2019
04/10/2019, 09:51
Chave de Impressão: bz9bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 04/10/2019, às 09:51.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

12.4	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, fornecimento e instalação	m	11,00
12.5	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	4,00
12.6	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	69,00
12.7	89404	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 20mm	un	14,00
12.8	89481	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 25mm	un	15,00
12.9	89492	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 32mm	un	42,00
12.10	89497	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm	un	8,00
12.11	89505	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	un	2,00
12.12	89619	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm	un	2,00
12.13	89622	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	un	1,00
12.14	89626	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX40mm	un	2,00
12.15	89627	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX25mm	un	5,00
12.16	89630	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	un	2,00
12.17	89438	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 20mm	un	6,00
12.18	89617	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 25mm	un	4,00
12.19	89623	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 40mm	un	1,00
12.20	89628	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 60mm	un	8,00
12.21	94495	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1"	un	4,00
12.22	94496	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	2,00
12.23	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	1,00
12.24	94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00
12.25	94499	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	un	2,00
12.26	89985	SINAPI	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	1,00
12.27		MERCADO	Caixa dágua metálica completa de 15.000l, inclusive base conforme projeto	un	1,00

13.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação	m	28,00
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação	m	25,00
13.3	89848	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação	m	77,00
13.4	89849	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 150mm , fornec. e instalação	m	2,00
13.5	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	4,00
13.6	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	20,00
13.7	89809	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817820/2019, em 15/07/2019 emitida

Certidão nº 817820/2019
04/10/2019, 09:51
Chave de Impressão: bz9bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 15 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3020
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

13.8	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	9,00
13.9	89834	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	5,00
13.10	89836	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	3,00
13.11	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	4,00
13.12	89709	SINAPI	Ralo Seco PVC 100x40mm	un	4,00
13.13	C3738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	4,00
13.14	72290	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	10,00
13.15	74091/1	SINAPI	Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
13.16	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 5,00 x 3,50 x 4,50 m	un	4,00
13.17	95463	SINAPI	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00
13.18	C4026	SEINFRA	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de aluminio	m	8,42

14.			LOUÇAS E METAIS		
14.1		CPU	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
14.2	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	un	5,00
14.3	40729	SINAPI	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	5,00
14.4	86901	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.11, DECA ou equivalente (com acessórios de fornecimento e instalação)	un	3,00
14.5		CPU	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	un	8,00
14.6	74234/1	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, codigo M715, Deca ou equivalente	un	1,00
14.7	86942	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	5,00
14.8	86938	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	6,00
14.9	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	11,00
14.10		CPU	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817820/2019, em 15/07/2019
emitida

Certidão nº 817820/2019
04/10/2019, 09:51
Chave de Impressão: bz9bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 15 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3021
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

14.11		CPU	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	4,00
14.12		MERCADO	Barra de apoio para lavatório " u ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00
14.13		CPU	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	9,00
14.14		CPU	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	9,00
14.15	86920	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente, incluso torneira	un	1,00
14.16	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 5, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	4,00
14.17	86915	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	5,00
14.18	86936	SINAPI	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	2,00
14.19		CPU	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	1,00
14.20	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	1,00
14.21	86915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	5,00

16.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO		
16.1	72553	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	5,00
16.2	C4394	SEINFRA	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	16,00
16.3	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	5,00
16.4		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	un	2,00
16.5		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	14,00
16.6		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	5,00

17.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817820/2019, emitida em 15/07/2019

Certidão nº 817820/2019
04/10/2019, 09:51
Chave de Impressão: bz9bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 15 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3023
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

17.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		-
17.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
17.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
17.1.3	83371	SINAPI	Quadro de destribuiçãopara telefone - fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.4	83372	SINAPI	Quadro de medição fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.5	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00
17.1.6	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
17.1.7	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar 2 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
17.1.8	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto	un	4,00
17.1.9	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnetico 0,5 A - 12kA	un	1,00
17.1.10	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnetico 10 A - 5 kA	un	23,00
17.1.11	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnetico 13 A - 5 kA	un	5,00
17.1.12	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnetico 10 A - 4,5 kA	un	11,00
17.1.13	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnetico 13 A - 4.5 kA	un	2,00
17.1.14	74130/4	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnetico 40 A - 4.5 kA	un	1,00
17.1.15	74130/6	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnetico 200A	un	1,00
17.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		-
17.2.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1") - fornecimento e instalação	m	593,30
17.2.2	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1") - fornecimento e instalação	m	199,50
17.2.3	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2") - fornecimento e instalação	m	159,50
17.2.4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø60mm (DN 2") - fornecimento e instalação	m	52,40
17.2.5	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3") - fornecimento e instalação	m	80,00
17.2.6	93019	SINAPI	Curva 45° PVC rosqueavel 1.1/2" - fornecimento e instalação	un	2,00
17.2.7	92662	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1.1/2" - fornecimento e instalação	un	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817820/2019, em 15/07/2019 emitida

Certidão nº 817820/2019
04/10/2019, 09:51
Chave de Impressão: bz9bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

17.2.8	92693	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1/2" - fornecimento e instalação	un	2,00
17.2.9	92662	SINAPI	Curva de aço galvanizado 1.1/4" - fornecimento e instalação	un	1,00
17.2.10	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40 com tampa - fornecimento e instalação	un	9,00
17.2.11	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30 para telefone - fornecimento e instalação	un	5,00
17.2.12	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	5,00
17.2.13	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	87,00
17.2.14	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC 3" octogonal - fornecimento e instalação	un	147,00
17.2.15	C0671	SEINFRA	Canaleta PVC 80x80cm - fornecimento e instalação	m	2,00
17.3			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		-
17.3.1	91924	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	m	1.520,00
17.3.2	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	2.357,20
17.3.3	92983	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #25 mm²	m	56,80
17.3.4	92987	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #50 mm²	m	113,60
17.3.5	92991	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #95 mm²	m	12,90
17.3.6	92995	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #150 mm²	m	51,60
17.3.7	73768/10	SINAPI	Cabo CCI-50 2 pares	m	52,60
17.3.8	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	53,60
17.4			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		-
17.4.1	92000	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	37,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817820/2019, em 15/07/2019 emitida

Certidão nº 817820/2019
04/10/2019, 09:51
Chave de Impressão: bz9bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 15 folhas

63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

17.4.2	92001	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	4,00
17.4.3	91953	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00
17.4.4	91959	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00
17.4.5	91967	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	11,00
17.4.6	92023	SINAPI	Interruptor simples com uma tomada	un	3,00
17.4.7	C2298	SEINFRA	Placa cega 2x4"	un	7,00
17.4.8	73953/6	SINAPI	Luminárias 2x32W completa	un	74,00
17.4.9	73953/2	SINAPI	Luminárias 2x16W completa	un	3,00
17.4.10	C2045	SEINFRA	Projetor de alumínio com lampada de vapor metálico de 150W - fornecimento e instalação	un	13,00
17.4.11	72337	SINAPI	Tomada para telefone	un	10,00

18.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
18.1	68070	SINAPI	Para-raios tipo Franklin	m	3,00
18.2		CPU	Vergalhão CA - 25 e 10 mm2	m	26,00
18.3	73782/2	SINAPI	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	un	26,00
18.4		CPU	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Expessura 6 mm	un	1,00
18.5	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	26,00
18.6	72929	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	449,20
18.7	72930	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	305,20
18.8	83370	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	5,00
18.9	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	26,00

19.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	C0964	SEINFRA	Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal	un	1,00
19.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	12,22
19.3	C4065	SEINFRA	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	3,50
19.4	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	71,30
19.5	C1960	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	m²	6,55
19.6	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	m²	1,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817820/2019, emitida em 15/07/2019

Certidão nº 817820/2019
04/10/2019, 09:51
Chave de Impressão: bz9bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 15 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 5025
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]

20.			SERVIÇOS FINAIS		
20.1	9837	SINAPI	Limpeza Geral	m²	1.129,44

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO:

PRESIDENTE JUSCELINO /MA, 03 de julho de 2019.

Igor Alisson R. Moraes
Engº Civil CREA 111.497.2355
Fiscal da Prefeitura

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
CREA MA xxxxxxxxx-x

José Magno dos Santos Teixeira
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
PREFEITO MUNICIPAL
CPF xxx.xxx.xxx-xx

Luis Ernesto Campos de Gois
Engº Civil
CREA 110516451-9
CPF 104.284.703-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817820/2019, em 15/07/2019
emitida

Certidão nº 817820/2019
04/10/2019, 09:51
Chave de Impressão: bz9bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 15 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3026

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829049/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011051609635055110** Tipo de ART: ART Registrada em: 26/12/2013 Baixada em: 20/04/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **POLY ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**
Endereço do contratante: AV. RODOVIARIA, 1850 B Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO MATEUS UF: MA CEP: 65470000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 406.040,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DA GRANJA, SN Nº:
Complemento: Bairro: VAQUEJADA
Cidade: SAO MATEUS UF: MA CEP: 65470000
Data de início: 21/11/2013 Conclusão efetiva: 21/05/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHAO CPF/CNPJ: 06.019.491/0001-07

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 295.83 M2;

Observações

CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE, NO BAIRRO VAQUEJADA NO MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO, DE ACORDO COM A TOMADA DE PRECO N° 020/2013.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829049/2020
27/04/2020, 14:32
1aZZa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1aZZa

66

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3027
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-MA
Avenida Rodoviária, n/ 1.850-B – Centro – São Mateus-MA
CNPJ n° 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa POLY ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n/ 00.494.917/0001-90, registrada no CREA/MA sob n° 4083EMMA, prestou os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS**, na sede do município de São Mateus-MA, conforme planilha de serviços em anexo, com as seguintes características:

Valor da obra: **406.040,00 (quatrocentos e seis mil e quarenta reais)**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Mateus-MA**

Endereço completo da obra: **Rua da Granja, bairro Vaquejada**

Descrição da obra: **Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS**

Qualificações: **Conforme planilha de serviços**

Período da obra: **21.11.2013 à 21.05.2014**

Nome do Profissional Responsável Técnico: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO – Engenheiro Civil**

Registro do Profissional: 110.516.096-3

Tomada de Preços n° 020/2013

ART da obra: **00011051609635055110**

Atestamos que a empresa **POLY ENGENHARIA LTDA.**, teve bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portando, fato que desabone sua conduta.

São Mateus-MA, 01 de junho de 2014.

ARNOLDO ALCANTARA BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CREA/MA n° 110.395.897-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829049/2020, em 27/04/2020 emitida em

Certidão nº 829049/2020
11/11/2021, 18:10
Chave de Impressão: 1aZZa
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 9 folhas

67

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3028
RUB.

Prefeitura Municipal de São Mateus-MA
Avenida Rodoviária, 1.850-B
Centro
CNPJ: 06.019.491/0001-07

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
MUNICIPIO: SÃO MATEUS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	m²	6,00
1.2	Locação da obra	m²	295,83
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/raspagem superficial)	m²	295,83
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m²	29,58
2.3	Transporte local em leito natural, com caminhão basculante 6m³	m³xkm	214,46
2.4	Espalhamento e compactação de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153 HP	m³	29,58
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual em valas até 2 m	m³	267,71
3.2	Reaterro compactado	m³	22,13
4.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4.1	Alicerce em pedra argamassada traço 1:4, cimento e areia	m³	132,75
4.2	Baldrame em pedra argamassada traço 1:4, cimento e areia	m³	44,25
4.3	Concreto armado para blocos fck = 18 MPA, forma, armações e desmoldagem	m³	23,46
4.4	Cinta inferior em concreto armado (0,15X0,15)M fck = 20 MPA	m³	4,98
4.5	Cinta superior em concreto armado (0,15X0,15)M fck = 20 MPA	m³	4,98
4.6	Pilar em concreto armado (0,15X0,20)M fck = 20 MPA	m³	0,36
4.7	Pilar em concreto armado (0,15X0,15)M fck = 20 MPA	m³	4,55
4.8	Laje premoldada para piso	m²	8,82
5.0	ALVENARIA E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 1/2 vez argamassa de cimento e areia traço 1:4	m³	803,88
5.2	Forro em PVC, fixado em estrutura metálica	m³	285,00
5.3	Granito polido para bancada e=2,5cm l= 0,60 cm	m	1,35
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Porta em ferro de 0,60x1,10 m completa	m²	1,32
6.2	Porta em madeira compensada lisa de 0,80x2,10 m completa	unid.	9,00
6.3	Porta em madeira compensada lisa de 0,90x2,10 m completa	unid.	13,00
6.4	Elemento vazado c/arg 1:3 cimento e areia	m²	7,20
6.5	Esquadria de alumínio e vidro	m²	27,20
6.6	Porta de vidro 0,80x2,10 m	unid.	2,00
6.7	Vidro temperado 10 mm	m²	7,50
7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura de madeira vão de 3 a 7 m para telha em cerâminca	m²	272,10
7.2	Telha paulista, tipo colonial ou canal	m²	272,10
7.3	Cumieira	m	45,00
7.4	Emboçamento da última fiada	m	119,85
7.5	Calha de concreto	m	65,25
7.6	Beiral e beira - bica	m	160,20
7.7	Rufo em concreto	m	54,60
7.8	Pingadeira em concreto	m	103,60
7.9	Cobertura em policarbonato	m²	37,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829049/2020, em 27/04/2020 emitida

Certidão nº 829049/2020
11/11/2021, 18:10
Chave de Impressão: 1aZZa
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 9 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3029
RUB.

Prefeitura Municipal de São Mateus-MA
Avenida Rodoviária, 1.850-B
Centro
CNPJ: 06.019.491/0001-07

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
MUNICIPIO: SÃO MATEUS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Execução de chapisco arg. Cimento e areia traço 1:3	m²	1.607,76
8.2	Execução de reboco arg. Cimento e areia traço 1:2 (cal e areia fina, penerada), preparo manual	m²	1.443,27
8.3	Emboço traço 1:7, cimento e areia, e=1,5 cm	m²	164,49
8.4	Fornecimento e colocação de revestimento PEI 3 30 x 30 cm com pasta colante e rejunte	m²	164,49
8.5	Revestimento em pedra tipo São Tomé	m²	8,36
9.0	PISO		
9.1	Contrapiso de concreto magro e= 10 cm	m²	259,91
9.2	Piso cerâmico 30X30	m²	259,91
9.3	Rodapé cerâmico	m²	244,21
10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Fornecimento e colocação de quadro de medição trifásico	unid.	1,00
10.2	Fornecimento e colocação de quadro de distribuição (30 módulos) barramento 175 A	unid.	1,00
10.3	Fornecimento e colocação de eletroduto de PVC 32mm com conexões	m	432,00
10.4	Fio PIRASTIC ECOFLAN 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm²	m	800,00
10.5	Fio PIRASTIC ECOFLAN 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm²	m	1.021,00
10.6	Fornecimento e colocação de luminária PL 40 W	unid.	43,00
10.7	Fornecimento e colocação de arandela de uso externo	unid.	6,00
10.8	Fornecimento e colocação de interruptor de 1 seção	unid.	21,00
10.9	Fornecimento e colocação de interruptor de 3 seções	unid.	6,00
10.10	Fornecimento e colocação de tomada 3P monofásica	unid.	65,00
10.11	Fornecimento e colocação de haste de aterramento	unid.	7,00
10.12	Fornecimento e colocação de disjuntor monofásico de 10 A	unid.	2,00
10.13	Fornecimento e colocação de disjuntor monofásico de 15 A	unid.	2,00
10.14	Fornecimento e colocação de disjuntor trifásico de 65 A	unid.	1,00
11.	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
11.1	Ponto hidráulico	pt.	5,00
11.2	Ponto sanitário	pt.	6,00
11.3	Fornecimento e instalação de tubo PVC ϕ 25 mm com conexões	m	60,00
11.4	Registro de gaveta bruto ϕ 1"	unid.	4,00
11.5	Registro de pressão 1/2" com canopla	unid.	1,00
11.6	Fornecimento e colocação de caixa d'água 2.000 ℓ instalada com ramais de alimentação e distribuição	unid.	1,00
11.7	Caixa de inspeção de alvenaria	unid.	5,00
11.8	Caixa de gordura de alvenaria	unid.	1,00
11.9	Caixa sifonada 100 x 150 x 50 mm	unid.	2,00
11.10	Sumidouro estrutura mista alvenaria de tijolo e concreto armado ϕ 1,50 m H = 3,0 m	unid.	1,00
11.11	Fossa séptica estrutura mista alvenaria de tijolo e concreto armado (2,00 x 1,50 x 1,80 m)	unid.	1,00
12.	APARELHOS		
12.1	Fornecimento e colocação do vaso sanitário com caixa acoplada	unid.	4,00
12.2	Fornecimento e colocação de vaso sanitário completo para PNE com caixa acoplada	unid.	1,00
12.3	Fornecimento e colocação de lavatório coluna completo	unid.	5,00
12.4	Fornecimento e colocação de pia inox cuba dupla c = 2,00 m	unid.	1,00
12.5	Fornecimento e colocação de chuveiro	unid.	1,00
12.6	Fornecimento e colocação de barras de apoio para PNE	unid.	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829049/2020, em 27/04/2020 emitida

Certidão nº 829049/2020
11/11/2021, 18:10
Chave de Impressão: 1aZZa
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 9 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3030
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-MA
Avenida da Rodoviaria, * 1.850-B - Centro - São Mateus-MA
CNPJ nº 06.019.491/0001-07

PLANILHA DO ATESTADO TÉCNICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE - UBS
MUNICIPIO: SÃO MATEUS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
12.3	Fornecimento e colocação de lavatório coluna completo	unid.	5,00
12.4	Fornecimento e colocação de pia inox cuba dupla c = 2,00 m	unid.	1,00
12.5	Fornecimento e colocação de chuveiro	unid.	1,00
12.6	Fornecimento e colocação de barras de apoio para PNE	unid.	4,00
12.7	Fornecimento e colocação de porta papel de louça	unid.	8,00
12.8	Fornecimento e colocação de porta sabonete liquido	unid.	8,00
12.9	Fornecimento e colocação de porta toalha de papel	unid.	8,00
12.10	Fornecimento e colocação de torneira para jardim	unid.	2,00
13.	PINTURA		
13.1	Pintura PVA látex 2 demãos em paredes	m²	1.443,27
13.2	Emassamento em paredes com duas demãos de massa corrida	m²	1.443,27
14.	SINALIZAÇÃO		
14.1	Placa de sinalização "S", falchada em chapa de aço galvanizado nº 26, com pintura automotiva PU, fixada na parede com parafusos, aplicação de adesivo vinil, monomérico, dim: 150X60 cm.	unid.	1,00
14.2	Placa de identificação "6", em PVC adesivado, com adesivo polimérico, recortado eletronicamente e fixado à parede com fita dupla face, dim: 20X10 cm.	unid.	22,00
14.3	Placa de identificação "6", em PVC adesivado, com adesivo polimérico, recortado eletronicamente e fixado à parede com fita dupla face, dim: 20X5,0 cm, compressor e resíduos.	unid.	4,00
15.	DIVERSOS		
15.1	Fornecimento e colocação de extintor de incêndio CO2	unid.	8,00
15.2	Iluminação de emergência	unid.	30,00
15.3	Contra-piso/lastro concreto, traço: 1:4 (cimento e areia) e=5,00 cm	m²	36,90
15.4	Piso cimentado traço 1:4, e= 1,5 cm	m²	29,00
15.5	Piso tátil direcional e/ou alerta de concreto, 30X30 cm	m²	7,90
15.6	Bloco intertravado sobre coxim de areia com rejuntamento	m²	76,30
15.7	Banco de concreto contínuo	m³	0,54
15.8	Letras em aço escovado 25X20X4,00 cm	unid.	20,00
15.9	Limpesa da obra	m²	295,83

ARNALDO ALCANTARA BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CREA/MA nº 110.395.897-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829049/2020, em 27/04/2020
emitida

Certidão nº 829049/2020
11/11/2021, 18:10
Chave de Impressão: 1aZZa
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 9 folhas

CANTANHEDE/MA
Página 1/1
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3032
RUB.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200331859

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20200331062

1. Responsável Técnico

FRANCISCO JOSE CRUZ SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103255428
Registro: 1103255428MA

Empresa contratada: POLY ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000004083-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de São Mateus-Ma
CPF/CNPJ: 06.019.491/0001-07
AVENIDA Avenida da Rodoviária
Nº: 1850-B
Complemento:
Cidade: SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Bairro: Centro
UF: MA
CEP: 65470000

Contrato: Não especificado
Celebrado em: 01/04/2020
Valor: R$ 2.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua Projetada
Nº: S/N
Complemento:
Cidade: SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Bairro: Vaquejada
UF: MA
CEP: 65470000
Data de início: 01/04/2020
Previsão de término: 15/04/2020
Coordenadas Geográficas: -4.017600, -44.452624
Finalidade: Outro
Código: Não Especificado
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Mateus-Ma
CPF/CNPJ: 06.019.491/0001-07

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO 5 - LAUDO TECNICO > 6A0804 - AVALIACAO DE CUSTO DE OBRA	3,00	h

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
Elaboração do Laudo Técnico da obra de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde-UBS, localizada no bairro vaquejada na zona urbana do município de São Mateus-ma.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória. Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

UEMA-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Francisco José C. Silva
Eng. Civil
CREA-MA 1103255428

FRANCISCO JOSE CRUZ SILVA - CPF: 205.541.503-44

Local, dia de mês de ano

Prefeitura Municipal de São Mateus-Ma - CNPJ: 06.019.491/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: 15/04/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: AV43y, emitida em 12/04/2020 às 11:02:10 por: ip: 177.13.163.137

www.creama.org.br Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829049/2020, emitida em 27/04/2020

Certidão nº 829049/2020
11/11/2021, 18:10
Chave de Impressão: 1aZZa
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 9 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3032
RUB.

LAUDO TÉCNICO

Este **LAUDO** tem como objetivo certificar os serviços da Tomada de Preços n° 020/2013, tendo como contratante a Prefeitura Municipal de São Mateus-MA, inscrita no CNPJ n° 06.019.491/0001-07, localizada na Avenida da Rodoviária n° 1850-B, Centro - São Mateus-MA, para obtenção do **Acervo Técnico do Profissional NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**, inscrito no Conselho Regional de Engenharia - CREA/MA, sob n° 110.516.096-3, juntamente com a empresa **POLY ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.494.917/0001-90, localizada na Rua da Paz, s/n, Centro - São Bernardo-MA. Os citados serviços tiveram o objetivo da construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no bairro Vaqueijada, na Zona Urbana do Município de São Mateus-MA.

Informamos, ainda, que os serviços ora mencionados foram executados no período de **21/11/2013 à 20/05/2014**, conforme planilha de itens relevantes à obra, em anexo.

Certificamos que a aludida empresa atendeu todos os requisitos básicos de qualidade técnica mencionados na citada **TOMADA DE PREÇOS** e, mais, todos os parâmetros exigidos pela ABNT.

São Mateus-MA, 01 de abril de 2020.

Francisco José Cruz Silva
Engenheiro Civil
CREA/MA n° 110.325.542-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829049/2020, emitida em 27/04/2020

Certidão nº 829049/2020
11/11/2021, 18:10
Chave de Impressão: 1aZZa
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 9 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3033
RUB.

PLANILHA DO LAUDO TÉCNICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
MUNICIPIO: SÃO MATEUS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
12.7	Fornecimento e colocação de porta papel de louça	unid.	8,00
12.8	Fornecimento e colocação de porta sabonete liquido	unid.	8,00
12.9	Fornecimento e colocação de porta toalha de papel	unid.	8,00
12.10	Fornecimento e colocação de torneira para jardim	unid.	2,00
13.	PINTURA		
13.1	Pintura PVA látex 2 demãos em paredes	m²	1.443,27
13.2	Emassamento em paredes com duas demãos de massa corrida	m²	1.443,27
14.	SINALIZAÇÃO		
14.1	Placa de sinalização "5", falchada em chapa de aço galvanizado n° 26, com pintura automotiva PU, fixada na parede com pafusos, aplicação de adesivo vinil, monomérico, dim: 150X60 cm.	unid.	1,00
14.2	Placa de identificação "6", em PVC adesivado, com adesivo polimérico, recortado eletronicamente e fixado à parede com fita dupla face, dim: 20X10 cm.	unid.	22,00
14.3	Placa de identificação "6", em PVC adesivado, com adesivo polimérico, recortado eletronicamente e fixado à parede com fita dupla face, dim: 20X5,0 cm, compressor e resíduos.	unid.	4,00
15.	DIVERSOS		
15.1	Fornecimento e colocação de grama	m²	64,69
15.2	Fornecimento e colocação de extintor de incêndio CO2	unid.	8,00
15.3	Iluminação de emergência	unid.	30,00
15.4	Terra preta para palsagismo	m³	10,35
15.5	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	unid.	40,00
15.6	Contra-piso/lastro concreto, traço: 1:4 (cimento e areia) e=5,00 cm	m²	36,90
15.7	Piso cimentado traço 1:4, e= 1,5 cm	m²	29,00
15.8	Piso tátil direcional e/ou alerta de concreto, 30X30 cm	m²	7,90
15.9	Bloco intertravado sobre coxim de areia com rejuntamento	m²	76,30
15.10	Banco de concreto contínuo	m³	0,54
15.11	Letras em aço escovado 25X20X4,00 cm	unid.	20,00
15.12	Limpesa da obra	m²	295,83

FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA
Engenheiro Civil
CREA/MA n° 110.325.542-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829049/2020, emitida em 27/04/2020

Certidão nº 829049/2020
11/11/2021, 18:10
Chave de Impressão: 1aZZa
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 9 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3034
RUB.

PLANILHA DO LAUDO TÉCNICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
MUNICIPIO: SÃO MATEUS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	m²	6,00
1.2	Locação da obra	m²	295,83
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/raspagem superficial)	m²	295,83
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m²	29,58
2.3	Transporte local em leito natural, com caminhão basculante 6m³	m³xkm	214,46
2.4	Espalhamento e compactação de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153 HP	m³	29,58
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual em valas até 2 m	m³	267,71
3.2	Reaterro compactado	m³	22,13
4.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4.1	Alicerce em pedra argamassada traço 1:4, cimento e areia	m³	132,75
4.2	Baldrame em pedra argamassada traço 1:4, cimento e areia	m³	44,25
4.3	Concreto armado para blocos fck = 18 MPA, forma, armações e desmoldagem	m³	23,46
4.4	Cinta inferior em concreto armado (0,15X0,15)M fck = 20 MPA	m³	4,98
4.5	Cinta superior em concreto armado (0,15X0,15)M fck = 20 MPA	m³	4,98
4.6	Pilar em concreto armado (0,15X0,20)M fck = 20 MPA	m³	0,36
4.7	Pilar em concreto armado (0,15X0,15)M fck = 20 MPA	m³	4,55
4.8	Laje premoldada para piso	m²	8,82
5.0	ALVENARIA E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 1/2 vez argamassa de cimento e areia traço 1:4	m³	803,88
5.2	Forro em PVC, fixado em estrutura metálica	m³	285,00
5.3	Granito polido para bancada e=2,5cm l= 0,60 cm	m	1,35
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Porta em ferro de 0,60x1,10 m completa	m²	1,32
6.2	Porta em madeira compensada lisa de 0,80x2,10 m completa	unid.	9,00
6.3	Porta em madeira compensada lisa de 0,90x2,10 m completa	unid.	13,00
6.4	Elemento vazado c/arg 1:3 cimento e areia	m²	7,20
6.5	Esquadria de alumínio e vidro	m²	27,20
6.6	Porta de vidro 0,80x2,10 m	unid.	2,00
6.7	Vidro temperado 10 mm	m²	7,50
7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura de madeira vão de 3 a 7 m para telha em cerâminca	m²	272,10
7.2	Telha paulista, tipo colonial ou canal	m²	272,10
7.3	Cumieira	m	45,00
7.4	Emboçamento da última fiada	m	119,85
7.5	Calha de concreto	m	65,25
7.6	Beiral e beira - bica	m	160,20
7.7	Rufo em concreto	m	54,60
7.8	Pingadeira em concreto	m	103,60
7.9	Cobertura em policarbonato	m²	37,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829049/2020, em 27/04/2020 emitida

Certidão nº 829049/2020
11/11/2021, 18:10
Chave de Impressão: 1aZZa
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 9 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 5035
RUB.

PLANILHA DO LAUDO TÉCNICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
MUNICIPIO: SÃO MATEUS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
12.7	Fornecimento e colocação de porta papel de louça	unid.	8,00
12.8	Fornecimento e colocação de porta sabonete liquido	unid.	8,00
12.9	Fornecimento e colocação de porta toalha de papel	unid.	8,00
12.10	Fornecimento e colocação de torneira para jardim	unid.	2,00
13.	PINTURA		
13.1	Pintura PVA látex 2 demãos em paredes	m²	1.443,27
13.2	Emassamento em paredes com duas demãos de massa corrida	m²	1.443,27
14.	SINALIZAÇÃO		
14.1	Placa de sinalização "S", felchada em chapa de aço galvanizado nº 26, com pintura automotiva PU, fixada na parede com parafusos, aplicação de adesivo vinil, monomérico, dim: 150X60 cm.	unid.	1,00
14.2	Placa de identificação "6", em PVC adesivado, com adesivo polimérico, recortado eletronicamente e fixado à parede com fita dupla face, dim: 20X10 cm.	unid.	22,00
14.3	Placa de identificação "6", em PVC adesivado, com adesivo polimérico, recortado eletronicamente e fixado à parede com fita dupla face, dim: 20X5,0 cm, compressor e resíduos.	unid.	4,00
15.	DIVERSOS		
15.1	Fornecimento e colocação de extintor de incêndio CO2	unid.	8,00
15.2	Iluminação de emergência	unid.	30,00
15.3	Contra-piso/lastro concreto, traço: 1:4 (cimento e areia) e=5,00 cm	m²	36,90
15.4	Piso cimentado traço 1:4, e= 1,5 cm	m²	29,00
15.5	Piso tátil direcional e/ou alerta de concreto, 30X30 cm	m²	7,50
15.6	Bloco intertravado sobre coxim de areia com rejuntamento	m²	75,30
15.7	Banco de concreto continuo	m³	0,54
15.8	Letras em aço escovado 25X20X4,00 cm	unid.	20,00
15.9	Limpesa da obra	m²	295,83

FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA
Engenheiro Civil
CREA/MA nº 110.325.542-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829049/2020, em 27/04/2020
emitida

Certidão nº 829049/2020
11/11/2021, 18:10
Chave de Impressão: 1aZZa
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 9 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3036
RUB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

779457/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011051609635052110** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/08/2012 Baixada em: 13/02/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **POLY ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL SAO BERNARDO** CPF/CNPJ: **06.125.389/0001-88**
Endereço do contratante: PRACA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA N. 863 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO BERNARDO UF: MA CEP: 65550000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.324.471,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO ALVORADA Nº:
Complemento: Bairro: MAMUI
Cidade: SAO BERNARDO UF: MA CEP: 65550000
Data de início: 16/07/2012 Conclusão efetiva: 07/04/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL SAO BERNARDO CPF/CNPJ: 06.125.389/0001-88

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1211.92 M2;

Observações

EXECUCAO DE OBRA: CONSTRUCAO DE ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL TIPO B (CRECHE) NO LOTEAMENTO ALVORADA / MAMUI DE ACORDO COM A TOMADA DE PRECO N. 005/2012.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779457/2017
09/03/2017
9Wc2d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9Wc2d

76

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 3037
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA.
Praça Bernardo Coelho de Almeida, 863 – CEP: 65 550-000.
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa POLY ENGENHARIA, CNPJ Nº 00494917/0001 – 90 registrado no CREA sob nº 0000004083EMMA, prestou serviço de CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (CRECHE) no loteamento Alvorada município de São Bernardo – MA, conforme PROPOSTA em anexo com as seguintes características:

Número de Contrato: CNTR TP 005/ 2012;
Valor do Contrato da Obra / serviço: R$ 1.324.471,00 (Um milhão, trezentos e vinte quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais);
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo;
Endereço completo da obra/serviço: Loteamento Alvorada Município de São Bernardo – MA.
Descrição da obra / serviço: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (CRECHE);
Qualificações: Conforme planilha em anexo;
Período: 16/07/2012 a 07/04/2013.
Nome do profissional responsável Técnico: Nelson Roberto Diniz Coelho (Engenheiro Civil);
Registro o Crea: Nº 1105160963xxxx
Convênio Nº: PAC 202674/2012 FNDE;
Tomada de Preço Nº: 005/2013;
ART Nº: 00011051609635052110

Atestamos ainda, que a Empresa Poly Engenharia teve bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, por tanto, fato que desabone sua conduta.

São Bernardo (MA), 10 de Dezembro 2013.

Coriolano Silva de Almeida
(Prefeito Municipal)

Arnoldo Alcântara Brandão
ENG. CIVIL nº 1103958976xxxx

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779457/2017, em 09/03/2017 emitida em

Certidão nº 779457/2017
11/11/2021, 18:20
Chave de Impressão: 9Wc2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 13 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3038
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO

CNPJ nº 06.125.389/0001-88
Praça Bernardo Coelho de Almeida, 863, Centro,
município de São Bernardo (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Construção de Espaço de Educação Infantil/ Proinfancia Tipo B
Local: Bairro Alvorada
Município: São Bernardo (Ma).
Objeto: Tomada de Preços nº 005/2012
Data: 10 de Julho de 2012.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 Barracão para escritório de obra	M2	25,41
1.2 Placa de obra em chapa zincada, conforme Modelo do Governo Federal	M2	3,00
1.3 Locação da obra	M2	1.211,92
2 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
2.1 FUNDAÇÕES - SAPATAS		
2.1.1 Concreto	M3	54,00
2.1.2 Aço	Kg	760,00
2.1.3 Escavação	M	170,00
2.2 FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA - ESTACAS		
2.2.1 Concreto	M2	6,16
2.2.2 Aço	Kg	296,00
2.2.3 Escavação	M3	88,00
3 SUPERESTRUTURA		
3.1 PILARES		
3.1.1 Formas	M2	631,70
3.1.2 Armadura	Kg	3.917,10
3.1.3 Concreto 25 Mpa	M3	36,00
3.2 VIGAS		
3.2.1 Formas	M2	1.803,20
3.2.2 Armadura	Kg	6.098,63
3.2.3 Concreto 25 Mpa	M3	112,67
3.3 LAJE PRÉ-MOLDADA		
3.3.1 Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	M2	1.036,00
3.3.2 Armadura Complementar	Kg	3.423,00
3.3.3 Concreto 25 Mpa	M3	47,90
3.4 CAIXA D'ÁGUA		
3.4.1 Formas	M2	370,90
3.4.2 Armadura	Kg	6.724,20
3.4.3 Concreto 25 Mpa	M3	35,90
4 PAREDES E PAINEIS		
4.1 ALVENARIA E DIVISÓRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779457/2017, emitida em 09/03/2017

Certidão nº 779457/2017
11/11/2021, 18:20
Chave de Impressão: 9Wc2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 13 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3039
RUB.

4.1.1 marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	Metro	608,15
4.1.2 Levante de alvenaria de bloco cerâmico	M2	1.534,66
4.1.3 Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	Metro	650,00
4.1.4 Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	M2	27,15
4.1.5 Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	M2.	45,99
4.1.6 Divisórias em granito	M2	52,74
4.1.7 Vergas contínuas no perímetro das edificações	Metro	228,00
4.1.8 Vergas e contravergas embutidas nas paredes	Metro	253,40
5 ESQUADRIAS		
5.1 PORTAS DE MADEIRA		
5.1.1 P5-2 - porta comum 80 x 210 cm	Und	14,00
5.1.2 P5-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	Und	4,00
5.1.3 P5-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	Und	14,00
5.1.4 P5-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	Und	6,00
5.1.5 P5-6 - porta comum 60 x 210 cm	Und	4,00
5.1.6 P5-7 - porta com visor 80 x 210 cm	Und	18,00
5.1.7 P5-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	Und	6,00
5.2 PORTAS DE FERRO		
5.2.1 Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	Und	2,00
5.3 JANELAS DE FERRO		
5.3.1 EF-10 pivotante 120 x 30 cm	Und	6,00
5.3.2 EF-11 pivotante 180 x 30 cm	Und	15,00
5.3.3 EF-12 pivotante 90 x 30 cm	Und	2,00
5.3.4 EF-13 pivotante 210 x 30 cm	Und	10,00
5.3.5 EF-14 pivotante 210 x 60 cm	Und	8,00
5.3.6 EF-15 pivotante 240 x 30 cm	Und	2,00
5.3.7 EF-16 pivotante 300 x 30 cm	Und	2,00
5.3.8 EF-17 basculante 50 x 50 cm	Und	14,00
5.3.9 EF-18 corrediça 120 x 60 cm	Und	1,00
5.3.10 EF-19 corrediça 150 x 120 cm	Und	1,00
5.3.11 EF-20 corrediça 120 x 90 cm	Und	2,00
5.3.12 EF-21 corrediça 180 x 90 cm	Und	1,00
5.3.13 EF-22 corrediça 240 x 90 cm	Und	1,00
5.3.14 EF-23 corrediça 240 x 120 cm	Und	2,00
5.3.15 EF-24 corrediça 300 x 120 cm	Und	2,00
5.3.16 EF-25* corrediça 460 x 150 cm (especifica p/ regiões de cliam frio)	Und	2,00
5.3.17 EF-26 corrediça 270 x 160 cm	Und	5,00
5.3.18 EF-27 corrediça 360 x 160 cm	Und	4,00
5.3.19 EF-28 corrediça 200 x 105 cm	Und	1,00
5.3.20 Telas em nylon	M2	10,26
5.3.21 Veneziana metálica circular 0 = 120cm (Castelo D'água)	Und	9,00
5.4 GRADES E PORTÕES		
5.4.1 Portões 90X110cm (cobogós)	U5	5,00
5.4.2 Portões 90X200cm (cobogós)	U5	1,00
5.4.3 Grades e portões h=210cm	M2	12,60
6 VIDROS		
6.1 PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	M2	13,80
6.2 Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=1055 (somente em regiões frias)	M2	13,80
6.3 Espelhos 455	M2	7,00
7 COBERTURA		
7.1 Estrutura em amdeira para cobertura	M2	1.271,78
7.2 Telhas ceramicas	M2	1.264,78
7.3 Telhas de vidro	M2	7,00
7.4 Cumeeiras/Espigões	Metro	154,99
7.5 Calha metálica	Metro	2,50
7.6 Rufos de concreto	Metro	107,00
8 IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1 impermeabilização das vigas baldrame	M2	755,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779457/2017, emitida em 09/03/2017

Certidão nº 779457/2017
11/11/2021, 18:20
Chave de Impressão: 9Wc2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 13 folhas

79

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 3049
RUB.

8.2 impermeabilização de calhas (piso)	M2	77,00
8.3 impermeabilização do castelo d'água	M2	~~105,00~~
8.4 impermeabilização de calhas (telhado) com amnta asfáltica	M2	221,45
9 REVESTIMENTOS		
9.1 REVESTIMENTOS INTERNOS		
9.1.1 Paredes		
9.1.1.1 emboço	M2	959,21
9.1.1.2 Reboco.	M2	809,07
9.1.1.3 Ceramica 20x20cm	M2	959,21
9.1.1.4 Rejuntamento de ceramica 20x20cm	M2	959,21
9.1.2 Tetos		
9.1.2.1 Reboco	M2	724,74
9.2 REVESTIMENTOS EXTERNOS		
9.2.1 Paredes e fachadas		
9.2.1.1 Chapisco externo	M2	1.036,82
9.2.1.2 emboço	M2	460,27
9.2.1.3 Reboco	M2	576,55
9.2.1.4 Ceramica 10x10	M2	460,27
9.2.1.5 Rejuntamento de ceramica 10x10	M2	460,27
10 PAVIMENTAÇÃO		
10.1 Camada impermeabilizadora de concreto	M2	1.707,00
10.2 Regularização de piso	M2	1.304,10
10.3 Bloco de concreto intertravado	M2	224,00
10.4 Ceramica	M2	36,00
10.5 Rejuntamento de ceramica	M2	36,00
10.6 Cimento desempenado	M2	470,00
10.7 Granitina	M2	885,00
10.8 Calha de concreto com grelhas	Metro	77,00
11 SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
11.1 Soleiras em granito e=15cm	Metro	32,80
11.2 Rodapé em ceramica	Metro	648,00
11.3 Rejuntamento de rodapés de ceramica	Metro	100,00
11.4 Rodameio de amdeira L=10cm	Metro	548,00
12 PINTURA		
12.1 Paredes internas		
12.1.1 Pintura acrílica c/ amssa corrida	M2	638,78
12.1.2 Pintura PVA	M2	77,30
12.2 Paredes externas		
12.2.1 Pintura acrílica s/ amssa corrida	M2	606,18
12.3 Tetos		
12.3.1 Pintura PVA c/ amssa corrida	M2	732,68
12.4 Outros		
12.4.1 Pintura esamlte em portas em amdeira	M2	257,60
12.4.2 Tratamento em verniz em rodameio de amdeira	M2	54,80
12.4.3 Pintura esamlte em esquadrias e grades de ferro	M2	170,50
13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA		
13.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1.1 Haste para aterramento		
13.1.1.1 Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	Und	3,00
13.1.1.2 Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	Und	1,00
13.1.1.3 Conector em bronze para conecção de dois cabos com a haste.	Und	3,00
13.1.2 Cordoalha de cobre nu		
13.1.2.1 Cordoalha de cobre nu 50mm2	M	15,00
13.1.2.2 Cordoalha de cobre nu 35mm2	M	8,00
13.1.3 Quadros de Força		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779457/2017, emitida em 09/03/2017

Certidão nº 779457/2017
11/11/2021, 18:20
Chave de Impressão: 9Wc2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 13 folhas

80

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008021/2021
FLS. 30
RUB.

13.1.3.1 Quadro de medição completo com TC (transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 200A, padrão da concessionária local.	Und	1,00
13.1.3.2 Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	Und	1,00
13.1.3.3 Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção	Und	1,00
13.1.3.4 Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/1/2"x3/16" para as fases e o neutro e 1/2x1/8" para proteção.	Und	1,00
13.1.3.5 Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	Und	1,00
13.1.3.6 Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	Und	1,00
13.1.4 Centro de distribuição de iluminação e tomadas		
13.1.4.1 Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	Und	2,00
13.1.4.2 Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	Und	1,00
13.1.4.3 Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	Und	2,00
13.1.5 Eletrodutos e Acessórios		
13.1.5.1 Eletroduto metálico flexível, 03/4"	M	150,00
13.1.5.2 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 03/4"	M	1.300,00
13.1.5.3 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 01"	M	100,00
13.1.5.4 Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, 0 3/4"x 3,00 m	Und	20,00
13.1.5.5 Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 04"	M	50,00
13.1.5.6 Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 03"	M	60,00
13.1.5.7 Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 02"	M	40,00
13.1.5.8 Curva 90º de PVC, série reforçada, 0 3/4"	Und	200,00
13.1.5.9 Abraçadeira de aço galvanizado, 0 3/4", tipo "copo".	Und	800,00
13.1.5.10 Abraçadeira de aço galvanizado, 0 1", tipo "copo".	Und	50,00
13.1.5.11 Abraçadeira de aço galvanizado, 0 3/4", tipo "copo"	Und	800,00
13.1.5.12 Abraçadeira de aço galvanizado, 0 1", tipo "copo"	Und	120,00
13.1.6 Cabos e Fios (condutores)		
13.1.6.1 Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
13.1.6.1.1 #2,5mm2	Metro	7.200,00
13.1.6.1.2 #4mm2	Metro	750,00
13.1.6.1.3 #6mm2	Metro	300,00
13.1.6.2 #2,5mm2	M	
13.1.6.2.1 #6mm2	Metro	400,00
13.1.6.2.2 #10mm2	Metro	100,00
13.1.6.2.3 #16mm2	Metro	500,00
13.1.6.2.4 #25mm2	Metro	25,00
13.1.6.2.5 #35mm2	Metro	125,00
13.1.6.2.6 #50mm2	Metro	130,00
13.1.6.3 #4mm2	M	
13.1.6.3.1 3x1,5mm2	Metro	50,00
13.1.6.3.2 3x2,5mm2	Metro	60,00
13.1.7 Caixas de Passagem		
13.1.7.1 Condulete metálico, entradas lisas, tipo T, 03/4".	Und	6,00
13.1.7.2 Condulete metálico, entradas lisas, tipo C, 03/4".	Und	8,00
13.1.7.3 Condulete metálico, entradas lisas, tipo E, 03/4".	Und	20,00
13.1.7.4 Condulete metálico, entradas lisas, tipo X, 03/4".	Und	3,00
13.1.7.5 Condulete metálico, entradas lisas, tipo LR, 03/4".	Und	10,00
13.1.7.6 Tampa para condulete metálico com entrada para tomada 2P+T	Und	8,00
13.1.7.7 Tampa cega para condulete metálico.	Und	20,00
13.1.7.8 Tampa para condulete metálico com furo	Und	20,00
13.1.7.9 Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	Und	300,00
13.1.7.10 Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	Und	150,00
13.1.7.11 Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	Und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779457/2017, em 09/03/2017 emitida

Certidão nº 779457/2017
11/11/2021, 18:20
Chave de Impressão: 9Wc2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 13 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202
FLS. 3042

13.1.7.12 Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	Und	RUB.	8,00
13.1.7.13 Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	Und		8,00
13.1.8 Chaves com Fusíveis			
13.1.8.1 Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A	Und		4,00
13.1.8.2 Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A	Und		1,00
13.1.8.3 Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,am	Und		1,00
13.1.8.4 Contator de potência bobina 220V/60Hz.	Und		3,00
13.1.8.5 Alarme sonoro, 220V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio	Und		1,00
13.1.8.6 Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)	Und		1,00
13.1.8.7 Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóla, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	Und		1,00
13.1.8.8 Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)	Und		1,00
13.1.8.9 Comutador com retenção, 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF	Und		1,00
13.1.8.10 Comutador com retenção, 22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	Und		1,00
13.1.8.11 Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	Und		3,00
13.1.8.12 Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	Und		2,00
13.1.9 Disjuntores			
13.1.9.1 Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	Und		41,00
13.1.9.2 Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 2am	Und		25,00
13.1.9.3 Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 10A	Und		1,00
13.1.9.4 Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 20A	Und		2,00
13.1.9.5 Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	Und		3,00
13.1.9.6 Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	Und		1,00
13.1.9.7 Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 63A	Und		1,00
13.1.9.8 Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	Und		1,00
13.1.9.9 Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 20A, Icc = 25 kA/380V	Und		2,00
13.1.9.10 Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icc = 25 kA/380V	Und		1,00
13.1.9.11 Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icc = 25 kA/380V	Und		1,00
13.1.9.12 Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 80A, Icc = 25 kA/380V	Und		1,00
13.1.9.13 Disjuntor tripolar, JXD63B250, IN= 200A, Icu = 35 kA/380V, tensão nominal máxima 415V	Und		1,00
13.1.9.14 Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 2am com corrente nominal residual de 30mA	Und		57,00
13.1.9.15 Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 2am com corrente nominal residual de 30mA	Und		1,00
13.1.9.16 Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	Und		4,00
13.1.10 Iluminação e Tomadas			
13.1.10.1. Projetor completo com uam lampada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	Und		4,00
13.1.10.1. Luminária de embutir em piso completa com uam lampada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção her5ética contra poeira e proteção contra jatos d´água), com ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	Und		5,00
13.1.10.1. Luminária de sobrepor completa com 2 lampadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	Und		116,00
13.1.10.1. Luminária de sobrepor completa com 2 lampadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	Und		19,00
13.1.10.1. Arandela completa com uam lampada incandescente de 60W comandada por dimmer.	Und		12,00
13.1.10.1. Arandela completa com uam lampada fluorescente compacta de 20W.	Und		18,00
13.1.10.1 Luminárias			
13.1.10.1. Projetor completo com uam lampada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	Und		2,00
13.1.10.2. Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	Und		5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779457/2017, emitida em 09/03/2017

Certidão nº 779457/2017
11/11/2021, 18:20
Chave de Impressão: 9Wc2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 13 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3013
RUB.

13.1.10.2. Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	Und	2,00
13.1.10.2. Interruptor simples, 10A, 250V	Und	49,00
13.1.10.2. Interruptor simples para montagem em paineis, 8A/250V.	Und	1,00
13.1.10.2. Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	Und	2,00
13.1.10.2. Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	Und	1,00
13.1.10.2. Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	Und	18,00
13.1.10.2. Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	Und	6,00
13.1.10.2. Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	Und	49,00
13.1.10.2. Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	Und	20,00
13.1.10.2 Interruptores		
13.1.10.2. Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	Und	5,00
13.1.10.2. Espelho 4x4" com entrada para dois 5ódulos de interruptores de 3 seções.	Und	1,00
13.1.10.2. Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	Und	2,00
13.1.10.3. Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	Und	191,00
13.1.10.3. Espelho com furo.	Und	28,00
13.1.10.3. Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	Und	8,00
13.1.10.3. Tomada universal, circular, 2P+T, 1am/250V, cor preta.	Und	191,00
13.1.10.3. Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	Und	7,00
13.1.10.3. Tomada universal, quadrada, 2P+T, 1am/250V, cor preta.	Und	14,00
13.1.10.3 Tomadas		0,00
13.1.10.4. Parafuso e bucha S6	Und	1.200,00
13.1.10.4. Suspensão para luminária	Und	32,00
13.1.10.4. Chubadores 3/8"CBA	Und	64,00
13.1.10.4. Vergalhão rosca total 1/4"	Metro	120,00
13.1.10.4. Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	Und	300,00
13.1.10.4 Fixadores		
13.1.10.4. Suspensão simples para tirante 1/4"	Und	32,00
13.2 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
13.2.1 Equipamentos Passivos		
13.2.1.1 Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	Und	4,00
13.2.1.2 Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	Und	1,00
13.2.1.3 Guia de Cabos Frontal, fechado	Und	6,00
13.2.1.4 Guia de Cabos Traseiro	Und	6,00
13.2.1.5 Trava Path Panel	Und	6,00
13.2.1.6 Guia de Cabos Vertical, fechado	Und	2,00
13.2.1.7 Guia de Cabos Superior, fechado	Und	1,00
13.2.2 Cabos em par trançados		
13.2.2.1 Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	M	890,00
13.2.2.2 Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	M	8,00
13.2.3 Cabos de Conexão		0,00
13.2.3.1 Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	Und	41,00
13.2.3.2 Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	Und	48,00
13.2.3.3 Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	Und	35,00
13.2.3.4 Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	Und	15,00
13.2.4 Tomadas		
13.2.4.1 Tomada modular RJ-45 Categoria 6	Und	41,00
13.2.4.2 Conector de TV Tipo F (Coaxial)	Und	2,00
13.2.5 Caixas e acessórios		
13.2.5.1 Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, 0 3/4"	Und	2,00
13.2.5.2 Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	Und	1,00
13.2.5.3 Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	Und	2,00
13.2.5.4 Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	Und	1,00
13.2.5.5 Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	Und	13,00
13.2.5.6 Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	Und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779457/2017, em 09/03/2017 emitida em

Certidão nº 779457/2017
11/11/2021, 18:20
Chave de Impressão: 9Wc2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 13 folhas

13.2.5.7 Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	Und	1,00
13.2.5.8 Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	Und	14,00
13.2.6 Eletrodutos e Acessórios		
13.2.6.1 Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:		
13.2.6.1.1 0 1"	M	1,00
13.2.6.1.2 0 3/4"	M	70,00
13.2.6.2 Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado 0 3/4"	M	10,00
13.2.6.3 Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável 0 3/4"	M	45,00
13.2.6.4 Eletroduto de PEAD flexível corrugado 0 4"	M	10,00
13.2.6.5 Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos0 3/4"	Und	75,00
13.2.6.6 Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, 01/4"X2"	Und	75,00
13.2.6.7 Bucha S/8	Und	75,00
13.2.6.8 Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	Und	75,00
13.2.6.9 Porca sextavada, aço galvanizado a quente, 01/4"	Und	75,00
13.2.6.10 Arruela lisa, aço galvanizado a quente, 01/4"	Und	100,00
13.2.7 Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios		
13.2.7.1 Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	Und	12,00
13.2.7.2 Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa,100x50mm	Und	6,00
13.2.7.3 Te Vertical de Descida, liso, com tampa,100x50mm	Und	1,00
13.2.7.4 Te Horizontal 90°, liso, com tampa,100x50mm	Und	2,00
13.2.7.5 Saída Vertical p/ eletrodutos, 03/4"	Und	15,00
13.2.7.6 Terminal de fechamento, 100x50mm	Und	4,00
13.2.7.7 Junção Simples, 50mm	Und	40,00
13.2.7.8 Mão Francesa, 38x38x210 mm	Und	20,00
13.2.7.9 Parafuso cabeça lentilha, com fenda, 01/4"	Und	25,00
13.2.7.10 Parafuso cabeça lentilha, autotravante, 01/4"	Und	160,00
13.2.7.11 Suspensão ômega, 100x50mm	Und	3,00
13.2.7.12 Porca losangular com mola, 01/4"	Und	25,00
13.2.7.13 Vergalhão rosca total (tirante),em aço galvanizado a quente, 01/4"x3000mm	Und	3,00
13.2.7.14 Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, 01/4"	Und	300,00
13.2.7.15 Box reto 03/4" em alumínio	Und	15,00
13.2.8 Dutos de passagem e Acessórios		
13.2.8.1 Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	Und	10,00
13.2.8.2 Divisor "L" 2000mm. (*)	Und	10,00
13.2.8.3 Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	Und	20,00
13.2.8.4 Derivação "L" (*)	Und	2,00
13.2.8.5 Fixa cabo(*)	Und	40,00
13.2.8.6 Terminal (*)	Und	4,00
13.2.8.7 Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	Und	7,00
13.2.9 Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)		
13.2.9.1 Pontos lógicos, categoria 6	Und	41,00
14 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
14.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
14.1.1 Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	Metro	172,00
14.1.2 Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	Metro	169,00
14.1.3 Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	Metro	66,00
14.1.4 Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	Metro	39,00
14.1.5 Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	Metro	87,00
14.1.6 Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	Und	125,00
14.1.7 Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	Und	30,00
14.1.8 Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	Und	30,00
14.1.9 Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	Und	11,00
14.1.10 Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	Und	1,00
14.1.11 Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	Und	1,00
14.1.12 Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	Und	5,00
14.1.13 Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	Und	1,00
14.1.14 Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	Und	13,00
14.1.15 Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	Und	4,00
14.1.16 Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	Und	2,00
14.1.17 Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25m	Und	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779457/2017, em 09/03/2017 emitida

Certidão nº 779457/2017
11/11/2021, 18:20
Chave de Impressão: 9Wc2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA

Impresso em: 11/11/2021, às 18:20.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002-/202?
FLS. 3045
RUB.

14.1.18 Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32m	Und	11,00
14.1.19 Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	Und	12,00
14.1.20 Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	Und	6,00
14.1.21 Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	Und	91,00
14.1.22 Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	Und	28,00
14.1.23 Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	Und	20,00
14.1.24 Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	Und	10,00
14.1.25 Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	Und	4,00
14.1.26 Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 25mm	Und	5,00
14.1.27 Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 32mm	Und	3,00
14.1.28 Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 50mm	Und	2,00
14.1.29 Joelho 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	Und	12,00
14.1.30 Joelho de redução 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	Und	64,00
14.1.31 Joelho de redução 90º PVC soldável, diâmetro 32x25mm	Und	13,00
14.1.32 Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	Und	12,00
14.1.33 Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	Und	12,00
14.1.34 Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	Und	7,00
14.1.35 Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	Und	3,00
14.1.36 Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	Und	7,00
14.1.37 Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	Und	8,00
14.1.38 Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	Und	17,00
14.1.39 Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	Und	13,00
14.1.40 Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	Und	17,00
14.1.41 Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	Und	8,00
14.1.42 Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	Und	6,00
14.1.43 Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	Und	13,00
14.1.44 Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	Und	4,00
14.1.45 Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	Und	26,00
14.1.46 Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	Und	3,00
14.1.47 Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	Und	2,00
14.1.48 Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	Und	14,00
14.1.49 União de PVC soldável diâmetro 25mm	Und	2,00
14.1.50 União de PVC soldável diâmetro 32mm	Und	2,00
14.1.51 União de PVC soldável diâmetro 50mm	Und	4,00
14.1.52 União de PVC soldável diâmetro 85mm	Und	2,00
14.1.53 Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	Und	74,00
14.1.54 Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	Und	17,00
14.1.55 Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	Und	23,00
14.2 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		
14.2.1 Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	Metro	18,00
14.2.2 Tubo FG roscável, diâmetro 1"	Metro	24,00
14.2.3 Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	Metro	36,00
14.2.4 Tubo FG roscável, diâmetro 3"	Metro	12,00
14.2.5 Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	Und	2,00
14.2.6 Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"	Und	4,00
14.2.7 Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	Und	4,00
14.2.8 Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"	Und	15,00
14.2.9 Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"	Und	8,00
14.2.10 Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	Und	1,00
14.2.11 Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	Und	1,00
14.2.12 Te 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	Und	1,00
14.2.13 Te 90º FG roscável, diâmetro 1"	Und	2,00
14.2.14 Te 45º FG roscável, diâmetro 1"	Und	1,00
14.2.15 União FG roscável SF, diâmetro 1"	Und	4,00
14.2.16 União FG roscável SF, diâmetro 1.1/2"	Und	2,00
14.2.17 Niple FG roscável diâmetro 1"	Und	2,00
14.3 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
14.3.1 Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, 100mm	Metro	15,50
14.3.2 Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, 150mm	Metro	127,60
14.3.3 Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, 150mm	Metro	18,00
14.3.4 Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, 200mm	Metro	28,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779457/2017, emitida em 09/03/2017

Certidão nº 779457/2017
11/11/2021, 18:20
Chave de Impressão: 9Wc2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 13 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1000006/2021
FLS. 3046
RUB.

14.3.5 Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, 250mm	Metro	34,90
14.3.6 Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, 300mm	Metro	13,00
14.3.7 Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, 150mm	Und	11,00
14.3.8 Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, 100mm	Und	1,00
14.3.9 Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, 150mm	Und	2,00
14.3.10 Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, 150mm	Und	2,00
14.3.11 Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, 100mm	Und	2,00
14.3.12 Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, 150mm	Und	5,00
14.3.13 Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, 100mm	Und	1,00
14.3.14 Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, 150mm	Und	1,00
14.3.15 Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, 200mm	Und	3,00
14.3.16 Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, 250mm	Und	2,00
14.3.17 Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, 300mm	Und	1,00
14.3.18 Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, 150x100mm	Und	11,00
14.3.19 Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, 100x75mm	Und	1,00
14.4 ACESSÓRIOS		
14.4.1 Ralo hemisférico (foramto abacaxi) de ferro fundido, 150mm	Und	11,00
14.4.2 Ralo hemisférico (foramto abacaxi) de ferro fundido, 100mm	Und	1,00
14.4.3 Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	Und	9,00
	Und	9,00
14.4.5 Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	Und	5,00
14.4.6 Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	Und	5,00
14.4.7 Caixa de brita 40x40cm	Und	2,00
14.4.8 Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	Und	1,00
14.4.9 Tampa de concreto 060cm para poço de visita	Und	1,00
14.4.10 Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	Und	5,00
14.4.11 Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	Metro	8,00
14.4.12 Calha de cobertura em PVC DN 130	Metro	2,00
15 EQUIPAMENTOS		
15.3.1 Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	Und	2,00
15.3.2 Automático de bóia nível máximo	Und	1,00
15.3.3 Automático de bóia nível mínimo	Und	2,00
16 INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
16.1 TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
16.1.1 Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	Metro	204,00
16.1.2 Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	Metro	108,00
16.1.3 Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	Metro	120,00
16.1.4 Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	Metro	210,00
16.1.5 Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	Metro	102,00
16.1.6 Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	Und	2,00
16.1.7 Joelho 45 graus série R 100mm	Und	11,00
16.1.8 Joelho 45 graus série R 75mm	Und	18,00
16.1.9 Joelho 45 graus série R 50mm	Und	13,00
16.1.10 Joelho 45 graus série R 40mm	Und	33,00
16.1.11 Joelho 90 graus série R 100mm	Und	23,00
16.1.12 Joelho 90 graus série R 75mm	Und	7,00
16.1.13 Joelho 90 graus série R 50mm	Und	80,00
16.1.14 Joelho 90 graus série R 40mm	Und	69,00
16.1.15 Junção simples série R 50mm	Und	6,00
16.1.16 Junção simples série R 40mm	Und	3,00
16.1.17 Luva de PVC série R 150mm	Und	13,00
16.1.18 Luva de PVC série R 100mm	Und	7,00
16.1.19 Luva de PVC série R 75mm	Und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779457/2017, emitida em 09/03/2017

Certidão nº 779457/2017
11/11/2021, 18:20
Chave de Impressão: 9Wc2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 13 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3047
RUB.

16.1.20 Luva de PVC série R 50mm	Und	14,00	
16.1.21 Luva de PVC série R 40mm	Und	7,00	
16.1.22 Redução excêntrica série R 75x50mm	Und	9,00	
16.1.23 Bucha de redução longa série R 50x40mm	Und	2,00	
16.1.24 Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	Und	23,00	
16.1.25 Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	Und	23,00	
16.1.26 Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	Und	17,00	
16.1.27 Tê série R 100x50mm	Und	23,00	
16.1.28 Tê série R 75x50mm	Und	21,00	
16.1.29 Tê série R 100mm	Und	2,00	
16.1.30 Tê série R 75mm	Und	4,00	
16.1.31 Tê série N 50mm	Und	50,00	
16.2 ACESSÓRIOS			
16.2.1 Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	Und	4,00	
16.2.2 Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	Und	18,00	
16.2.3 Corpo caixa seca 100x100x40mm	Und	6,00	
16.2.4 Grelha redonda de aluSínio 150mm	Und	13,00	
16.2.5 Grelha redonda de aluSínio 100mm	Und	2,00	
16.2.6 Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	Und	5,00	
16.2.7 Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	Und	4,00	
16.2.8 Calha de piso noraml em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	Und	8,00	
16.2.9 Grelha para calha de piso noraml em PVC, cor branca, DN 130, 500mmx128mmx20mm	Und	40,00	
16.2.10 Antiespuam 15055	Und	1,00	
16.2.11 Tampa cega redonda de aluminio 250mm	Und	4,00	
16.2.12 Porta grelha redondo cromado 250mm	Und	4,00	
16.2.13 Porta grelha redondo cromado 150mm	Und	18,00	
16.2.14 Porta grelha redondo cromado 100mm	Und	6,00	
16.2.15 Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	Und	1,00	
16.2.16 Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	Und	1,00	
16.2.17 Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	Und	2,00	
16.2.18 Terminal de ventilação 75mm	Und	9,00	
16.2.19 Terminal de ventilação 50mm	Und	6,00	
16.2.20 Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	Und	11,00	
16.2.21 Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	Und	13,00	
16.2.22 Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	Und	2,00	
16.2.23 Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	Und	1,00	
16.2.24 Tampa de ferro fundido tipo pesado 060cm para poço de visita	Und	1,00	
17 INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO			
17.1 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			
17.1.1 Extintor PQS tipo ABC - 6kg	Und	8,00	
17.1.2 Suporte tipo L para extintor	Und	8,00	
17.1.3 Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	Und	2,00	
17.1.4 Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	Und	5,00	
17.1.5 Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	Und	38,00	
17.1.6 Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	Und	2,00	
17.1.7 Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	Und	9,00	
17.1.8 Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	Und	8,00	
17.1.9 Sinalizador fotoluminescente para extintor	Und	8,00	
17.1.10 Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fuamr"	Und	1,00	
17.1.11 Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	Und	1,00	
17.1.12 Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	Und	1,00	
17.1.13 Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	Und	8,00	
18 LOUÇAS E METAIS			
18.1 APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS			
18.1.1 Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	Und	7,00	
18.1.2 Cuba de embutir oval grande, cor branca	Und	2,00	
18.1.3 Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	Und	2,00	
18.1.4 Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	Und	2,00	
18.1.5 Bacia sifonada infantil, cor branca	Und	12,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779457/2017, emitida em 09/03/2017

Certidão nº 779457/2017
11/11/2021, 18:20
Chave de Impressão: 9Wc2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 13 folhas

87

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3048
RUB.

18.1.6 Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	Und	9,00
18.1.7 Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	Und	2,00
18.1.8 Assento para bacia infantil, cor branca	Und	12,00
18.1.9 Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	Und	9,00
18.1.10 Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	Und	2,00
18.1.11 Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	Und	8,00
18.1.12 Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	Und	4,00
18.1.13 Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	Und	1,00
18.1.14 Torneira de mesa, bica alta	Und	7,00
18.1.15 Torneira de parede	Und	14,00
18.1.16 Torneira de mesa, bica baixa	Und	5,00
18.1.17 Torneira elétrica, 5500W	Und	3,00
18.1.18 Torneira de parede, bica 5óvel	Und	4,00
18.1.19 Torneira de mesa, bica 5óvel	Und	7,00
18.1.20 Torneira para uso geral	Und	6,00
18.1.21 Torneira para jardim/amngueira	Und	11,00
18.1.22 Torneira de bóia, diâmetro 25mm	Und	1,00
18.1.23 Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	Und	19,00
18.1.24 Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	Und	5,00
18.1.25 Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	Und	8,00
18.1.26 Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	Und	6,00
18.1.27 Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	Und	5,00
18.1.28 Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	Und	39,00
18.1.29 Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	Und	10,00
18.1.30 Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	Und	12,00
18.1.31 Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	Und	11,00
18.1.32 Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	Und	7,00
18.1.33 Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	Und	12,00
18.1.34 Ducha higiênica	Und	4,00
18.1.35 Ducha elétrica 4000W com desviador	Und	4,00
18.1.36 Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	Und	5,00
18.1.37 Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	Und	23,00
18.1.38 Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	Und	1,00
18.1.39 Tubo de descarga VDE, série noraml, diâmetro 38 55	Und	23,00
18.1.40 Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	Und	1,00
18.1.41 Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	Und	1,00
18.1.42 Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	Und	9,00
18.1.43 Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	Und	1,00
18.1.44 Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	Und	9,00
18.1.45 Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	Und	2,00
18.1.46 Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	Und	6,00
18.1.47 Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	Und	13,00
18.1.48 Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	Und	13,00
18.1.49 Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	Und	20,00
18.1.50 Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	Und	8,00
18.1.51 Porta-sabonete líquido de parede	Und	32,00
18.1.52 Porta papel-toalha de parede	Und	30,00
18.1.53 Porta papel higiênico em louça de embutir	Und	23,00
18.1.54 Saboneteira em louça de embutir	Und	17,00
19. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
19.1 CAPTORES		
19.1.1 Pára-raios, tipo Franklin	null	1,00
19.1.2 Cordoalha de cobre nu, tê5pera dura, 35mm²	Metro	600,00
19.1.3 Barra de aço galvanizado, 01055 x 6,005	null	12,00
19.2 CONECTORES E TERMINAIS		
19.2.1 Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm²	null	2,00
19.2.2 Conector de bronze,"split bolt" para cordoalha de 35 mm²	null	40,00
19.2.3 Conector de furo vertical, 010mm/cabo de 35 mm²	null	76,00
19.2.4 Clips de aço galvanizado a fogo, 010mm	null	130,00
19.3 CABOS DE DESCIDA		
19.3.1 Barra de aço galvanizado, 010mm x 6,005	null	34,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779457/2017, emitida em 09/03/2017

Certidão nº 779457/2017
11/11/2021, 18:20
Chave de Impressão: 9Wc2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 13 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1098002/2022
FLS. 3049
RUB.

19.4 ELETRODOS DE TERRA		
19.4.1 Barra de aço galvanizado, 010mm x 6,005	null	43,00
19.4.2 Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no Sínimo, 05/8"x3,005	null	2,00
19.4.3 Cordoalha de cobre nu , 50 mm²	Metro	75,00
19.5 CAIXA DE INSPEÇÃO		
19.5.1 Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	null	2,00
20 SERVIÇOS DIVERSOS		
20.1 Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	M2	43,50
20.2 Lavatórios em granito Cinza Andorinha	M2	10,50
20.3 ArSários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	M2	53,00
20.4 Prateleiras em granito Cinza Andorinha	M2	35,70
20.5 Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	Metro	65,80
20.6 Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	Metro	99,50
20.7 Acabamento de arSários e escaninhos de Cinza Andorinha	Metro	130,80
20.8 Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	Metro	90,40
20.9 Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	Metro	19,20
20.10 Barras de proteção c=300cm h=45cm	Und	2,00
20.11 Guarda-corpos metalico castelo d'água h=120cm	Metro	10,90
20.12 Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	Metro	11,79
20.13 Plataforam metalica de transição das escadas do castelo d'água	Und	1,00
20.14 Bancos retráteis para PNE	Cj	2,00
20.15 Barras 90cm para PNE	Und	8,00
20.16 Barras 45 cm para PNE	Cj	2,00
20.17 Bancos de concreto da administração	Metro	2,85
20.18 Bancos de concreto do pátio	Metro	9,20
20.19 amstros para bandeiras	Und	3,00
20.20 Quadro negro	Und	2,00
20.21 Alçapão de acesso à caixa d'água	Und	1,00
21 SERVIÇOS FINAIS		
21.1 Limpeza final da obra	M2	1.211,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779457/2017, emitida em 09/03/2017

Certidão nº 779457/2017
11/11/2021, 18:20
Chave de Impressão: 9Wc2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 13 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3050
RUB.

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944 EM 20/04/2022

Balanço Patrimonial - 2021

Ativo			Passivo		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores	24,618.80	
Caixa	R$ 11,860.45		Obrig Tributárias	6,814.80	
Banco C Movimento	R$ 128,425.18		Obrig Trabalhistas	2,845.30	
Clientes	R$ 209,730.65		Obrig previdenciárias	4,128.34	
Estoque	R$ 45,830.00		Outras Obrigações	5,086.20	
		395,846.28			**43,493.44**
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Prazo		**39,467.31**	Exigível a longo Prazo		12,356.80
Imobilizado					
Permanete					
Investimentos			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Imobilizado			Capital Social	500,000.00	
			Lucro Ex.Corrente	49,980.35	
Móveis e Utensilios	48,762.15		Reserva de Capital	10,620.00	
Veiculos	48,500.00		Ajustes de Av Patrimo	15,894.57	
Máquinas e Equiptos	102,485.90				**576,494.92**
Eqptos de informática	9,860.00				-
(-) D. Acumulada	- 12,576.48	**197,031.57**			
Total do Ativo		632,345.16	Total do Passivo		632,345.16

nporta o Presente Balanço Patrimonial, a Importancia Supra de R$ 632.345,16 (Seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). O Presente Balanço Patrimonial, encontra-se registrado no Livro Diário nº008 devidamente registrado na JU CEMA-MA

São Luis(MA), em 31 de Dezembro de 2021

CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA
Titular
CPF: 665.947.153-72

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 3051
RUB.

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944 EM 20/04/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021	
Receita Operacional Bruta	398,240.00
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 32,860.25
(=) Receita Operacional Líquida	365,379.75
(-) Cutos	- 198,280.50
(=) Lucro Bruto	167,099.25
(-) Despesas Operacionais	- 106,840.20
(=) L. do exercício antes do I. Renda	60,259.05
(-) Provisão p/ I. Renda	- 31,278.70
(=) Lucro líquido do Período	28,980.35

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO
Titular
CPF: 649.665.693-20

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3052
RUB.

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944 EM 20/04/2022

Balanço Patrimonial - 2021

Situação economico financeiro de suas atividades no exercicio de 2021

01 - IG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	7.79
02 - SG	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	11.32
03 - LC	Ativo Circulante / Passivo Circulante	9.10
04 - GE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	0.09

VA -
N 12.00 -

ONDE :

Ativo Circulante	395,846.28
Realizável a Longo Prazo	39,467.31
Passivo Circulante	43,493.44
Exigível a longo Prazo	12,356.80
Imobilizado Total	197,031.57
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	632,345.16
Passivo Total	632,345.16

CFA= 5,764,949.20
DFL= 5,764,949.20

São Luis (MA), em 31 de Dezembro de 2021

CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA
Titular
CPF: 665.947.153-72

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3033
RUB.

NOTA EXPLICATIVA

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, Estabelecida na Praça Joao lisboa nº 102 sala 111 Bairro Centro, CEP 65010-310, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia "CNPJ" sob o nº 03.342.090/0001-97 e com NIRE na JUCEMA-MA sob o nº.21600125944 em 20/04/2022.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, é uma sociedade empresária Individual em Carater Ltda Eireli, com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do MARANHÃO, tendo como atividade Construções de Edificios, com início de atividades em 18/08/1999.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A *MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI* mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" de nº 08 da *MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI*, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

A documentação contábil da *MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI* é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". *MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI*, mantem em boa ordem adocumentação contábil.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC Nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.3 Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxasde juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.4 Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.5 Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestaçãode serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a *MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI*

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3054
RUB.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimoniais considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizadas por seu titular.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2021.

JOSE DE RIBAMAR BORGES
Tec. Contabilidade CRC/MA 004281

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3055
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES
66594715372	CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 10:49 SOB Nº 20220594309.
PROTOCOLO: 220594309 DE 23/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206527205. CNPJ DA SEDE: 03342090000197.
NIRE: 21600125944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2022.
MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3056
RUB.

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTA ENCADERNAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS 19 (DEZESSETE) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADOAS DE 001 A 019, E QUE SERVIRAO DE LIVRO DIÁRIO, DE NÚMERO 008, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º (Primeiro), ART.5º. DO DECRETO LEI DE NUMERO 486/69, EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, ONDE ESTARÃO REGISTRADAS TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA.

EMPRESA: NILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO LUIS
ESTADO: MARANHÃO CEP: 65.010-310
CNPJ: 03.342.090/0001-97
NIRE: JUCEMA/MA 21600125944 REGISTRADA EM 20/04/2022

NOTA: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

SÃO LUIS (MA), EM 01 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA
CPF: 665.947.153-72
TITULAR

JOSÉ DE RIBAMAR BORGES
CPF: 137.187.973-72
CRC: 4.281/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 3052
RUB.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Janeiro 2021

Empresa: Milenar Empreendimentos Eireli — Folha 2

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferências entre Contas	98.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.000,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,890,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	720,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	2.900,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	145,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	398,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	214,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	3.800,00
31	111.02.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	186.300,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

97

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3058
RUB.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Fevereiro 2021

Empresa: Milenar Empreendimentos Eireli — Folha 3

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

98

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3039
RUB.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Março 2021

Empresa: Milenar Empreendimentos Eireli — Folha 4

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	148.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	112.233,00
			TOTAL GERAL	112.233,00

99

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3060
RUB.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Abril 2021

Empresa: Milenar Empreendimentos Eireli — Folha 5

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

100

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3061
RUB.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Maio 2021

Empresa: Milenar Empreendimentos Eireli — Folha 6

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

101

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3062
RUB.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Junho 2021

Empresa: Milenar Empreendimentos Eireli — Folha 7

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	258.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	222.233,00
			TOTAL GERAL	222.022,61

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3063
RUB.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Julho 2021

Empresa: Milenar Empreendimentos Eireli — Folha 8

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	398.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	362.233,00
			TOTAL GERAL	362.022,61

103

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008902 /2022
FLS. 3064
RUB.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Agosto 2021

Empresa: Milenar Empreendimentos Eireli — Folha 9

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

104

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3065
RUB.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Setembro 2021

Empresa: Milenar Empreendimentos Eireli — Folha 10

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	200.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	164.233,00
			TOTAL GERAL	164.022,61

105

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3066
RUB.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Outubro 2021

Empresa: Milenar Empreendimentos Eireli — Folha 11

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	290.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	254.233,00
			TOTAL GERAL	254.022,61

106

CANTANHEDE/MA
PROC. 1001002 /2022
FLS. 3067
RUB.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Novembro 2021

Empresa: Milenar Empreendimentos Eireli — Folha 12

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

107

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3068
RUB.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Dezembro 2021

Empresa: Milenar Empreendimentos Eireli — Folha 13

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	299.800,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	263.333,00
			TOTAL GERAL	263.122,61

108

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3069
RUB.

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944 EM 20/04/2022

Balanço Patrimonial - 2021

Ativo			Passivo		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores	24,618.80	
Caixa	R$ 11,860.45		Obrig Tributárias	6,814.80	
Banco C Movimento	R$ 128,425.18		Obrig Trabalhistas	2,845.30	
Clientes	R$ 209,730.65		Obrig previdenciárias	4,128.34	
Estoque	R$ 45,830.00		Outras Obrigações	5,086.20	
		395,846.28			**43,493.44**
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Prazo		**39,467.31**	Exigível a longo Prazo		12,356.80
Imobilizado					
Permanete			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	500,000.00	
Imobilizado			Lucro Ex.Corrente	49,980.35	
			Reserva de Capital	10,620.00	
Móveis e Utensilios	48,762.15		Ajustes de Av Patrimo	15,894.57	
Veiculos	48,500.00				**576,494.92**
Máquinas e Equiptos	102,485.90				-
Eqptos de informática	9,860.00				
(-) D. Acumulada	- 12,576.48	**197,031.57**			
Total do Ativo		632,345.16	Total do Passivo		632,345.16

nporta o Presente Balanço Patrimonial, a Importancia Supra de R$ 632.345,16 (Seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). O Presente Balanço Patrimonial, encontra-se registrado no Livro Diário nº008 devidamente registrado na JUCEMA-MA

São Luis(MA), em 31 de Dezembro de 2021

CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA
Titular
CPF: 665.947.153-72

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

109

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3070
RUB.

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944 EM 20/04/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021	
Receita Operacional Bruta	398,240.00
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 32,860.25
(=) Receita Operacional Líquida	365,379.75
(-) Cutos	- 198,280.50
(=) Lucro Bruto	167,099.25
(-) Despesas Operacionais	- 106,840.20
(=) L. do exercício antes do I. Renda	60,259.05
(-) Provisão p/ I. Renda	- 31,278.70
(=) Lucro líquido do Período	28,980.35

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO
Titular
CPF: 649.665.693-20

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 3072
RUB.

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.342.090/0001-97
PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
SÃO LUIS - MA CEP: 65.010-310
NIRE:JUCEMA/MA 21600125944 EM 20/04/2022

Balanço Patrimonial - 2021

Situação economico financeiro de suas atividades no exercicio de 2021

01 - IG	Ativo Circulante + Realizávela a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	7.79
02 - SG	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	11.32
03 - LC	Ativo Circulante / Passivo Circulante	9.10
04 - GE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	0.09

VA -
N 12.00 -

ONDE :

Ativo Circulante	395,846.28
Realizávela a Longo Prazo	39,467.31
Passivo Circulante	43,493.44
Exigível a longo Prazo	12,356.80
Imobilizado Total	197,031.57
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	632,345.16
Passivo Total	632,345.16

CFA= 5,764,949.20
DFL= 5,764,949.20

São Luis (MA), em 31 de Dezembro de 2021

CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA
Titular
CPF: 665.947.153-72

José de Ribamar Borges
Tec. Contabilidade CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3072
RUB.

NOTA EXPLICATIVA

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, Estabelecida na Praça Joao lisboa nº 102 sala 111 Bairro Centro, CEP 65010-310, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia "CNPJ" sob o nº 03.342.090/0001-97 e com NIRE na JUCEMA-MA sob o nº.21600125944 em 20/04/2022.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, é uma sociedade empresária Individual em Carater Ltda Eireli, com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do MARANHÃO, tendo como atividade Construções de Edificios, com início de atividades em 18/08/1999.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A *MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI* mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" de nº 08 da *MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI*, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

A documentação contábil da *MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI* é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". *MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI*, mantem em boa ordem adocumentação contábil.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC Nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.3 Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxasde juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.4 Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.5 Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestaçãode serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a *MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI*

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3023
RUB.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimoniais considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizadas por seu titular.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2021.

JOSE DE RIBAMAR BORGES
Tec. Contabilidade CRC/MA 004281

113

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3074
RUB.

LIVRO DIÁRIO

FOLHA 19

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTA ENCADERNAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS 19 (DEZESSETE) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADOAS DE 001 A 019, E QUE SERVIRAO DE LIVRO DIÁRIO, DE NÚMERO 008, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º (Primeiro), ART.5º. DO DECRETO LEI DE NUMERO 486/69, EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, ONDE FORAM REGISTRADAS TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA.

EMPRESA: NILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: PRAÇA JOAO LISBOA Nº 102 SALA 111 CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO LUIS
ESTADO: MARANHÃO CEP: 65.010-310
CNPJ: 03.342.090/0001-97
NIRE: JUCEMA/MA 21600125944 REGISTRADA EM 20/04/2022

NOTA: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

SÃO LUIS (MA), EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA
CPF: 665.947.153-72
TITULAR

JOSÉ DE RIBAMAR BORGES
CPF: 137.187.973-72
CRC: 4.281/MA

114

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3075
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES
66594715372	CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA

115

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 10:29 SOB Nº 20220653267.
PROTOCOLO: 220653267 DE 24/05/2022. NIRE: 21600125944.
MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3076
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12206651410 em 25/05/2022, protocolo 220653267. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600125944
CNPJ:	03342090000197
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES	MA4281
66594715372	CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA	

116

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 10:29 SOB Nº 20220653267.
PROTOCOLO: 220653267 DE 24/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206651410. NIRE: 21600125944.
MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova *o de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c digos de verifica *o.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3077
RUB.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE DE RIBAMAR BORGES
REGISTRO..... :	MA-004281/O-9
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.187.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/09/2022 as 15:06:22.
Válido até: 18/12/2022.
Código de Controle: 574052.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 11/09/2022 11:45:09

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 3078
RUB.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.342.090/0001-97**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

f 118

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008022022
FLS. 3079
RUB.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA
665.947.153-72
(MARIA DA NATIVIDADE CONCEICAO / OTAVIO BARBOSA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/09/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.9P60.24YT.5EOP.56WB.MSCB**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

119

11/09/2022 14:41:49

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3080
RUB.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/08/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CUMBIQUE CONSTRU'OES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

03.342.090/0001-97

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/08/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.C19S.CMNM.V3Q5.329G.NOM5**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTJUDONE-SJDFRSL - 39662022
Código de validação: CAA760C099

Número da guia: 22057301001315752.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e três (23) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

[1] **OBSERVAÇÃO**: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/08/2022 18:06 (GISELE MEIRELES MENDES)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3032
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202156289
NIRE 21600125944 **CNPJ 03.342.090/0001-97**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo JOÃO LISBOA, Nº 102, SALA 111, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-310	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594309	23/05/2022	BALANCO
223	20220594309	23/05/2022	BALANCO
002	20220414440	28/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220414440	28/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210604808	17/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210604808	17/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210648759	11/05/2021	BALANCO
223	20210648759	11/05/2021	BALANCO
002	20210110759	27/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210110759	27/01/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210110759	27/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
901	20201537907	14/01/2021	PROCURACAO
901	20201537907	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200356569	16/06/2020	BALANCO
223	20200356569	16/06/2020	BALANCO
901	20190977116	27/09/2019	PROCURACAO
901	20190977116	27/09/2019	PROCURACAO
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
223	20190251719	22/04/2019	BALANCO
223	20190251719	22/04/2019	BALANCO
901	20190208058	18/02/2019	PROCURACAO
901	20190208058	18/02/2019	PROCURACAO
206	20180651595	30/08/2018	PROCURACAO
206	20180651595	30/08/2018	PROCURACAO
206	20180642502	27/08/2018	PROCURACAO
206	20180642502	27/08/2018	PROCURACAO
206	20180421883	08/06/2018	PROCURACAO
310	20180421298	08/06/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
206	20180421883	08/06/2018	PROCURACAO
310	20180421298	08/06/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180319604	06/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180319604	06/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3083
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2202156289

223	20180332171	03/05/2018	BALANCO
223	20180332171	03/05/2018	BALANCO
223	20170546330	22/05/2017	BALANCO
223	20170546330	22/05/2017	BALANCO
901	20170210510	01/02/2017	PROCURACAO
901	20170210510	01/02/2017	PROCURACAO
002	20160307724	16/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160307724	16/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160435358	01/06/2016	BALANCO
223	20160435358	01/06/2016	BALANCO
223	20150168772	02/03/2015	BALANCO
223	20150168772	02/03/2015	BALANCO
223	20140463585	10/07/2014	BALANCO
223	20140463585	10/07/2014	BALANCO
002	20140251073	09/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140251073	09/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130582646	22/08/2013	BALANCO
223	20130582646	22/08/2013	BALANCO
002	20121906698	23/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20121906698	23/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040427250	28/10/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040427250	28/10/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	000147001	05/07/2000	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	000147001	05/07/2000	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	000014702	25/01/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
315	000014702	25/01/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200463184	17/08/1999	CONTRATO
090	21200463184	17/08/1999	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2022, às 12:59:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5HAGHFM**.

MAC2202156289

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3084
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2202123577
NIRE (Sede) 21600125944	**CNPJ** 03.342.090/0001-97	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 17/08/1999	**Início de Atividade** 17/08/1999

Endereço Completo
PraÇa JOÃO LISBOA, Nº 102, SALA 111 CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-310

Objeto
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8129-0/00 - ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS, ETC). 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECANICA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, OBRAS DE IRRIGACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, INSTALACOES E MANUTENCAO DE DISTRIBUICAO DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE FUNDACAO, OBRAS DE ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA, REBOCO, PINTURA EM GERAL, CONSTRUCAO DE FUNDACOES, CONSTRUCAO DE OBRAS DE PREVENCAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE, SONDAGEM DESTINADO A CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE LEASING OPERACIONAL, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, MUNCK, EMPILHADEIRAS, ETC) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, ETC) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (TAIS COLHEITADEIRAS, ARADOS, ADUBADORAS, TRATORES AGRICOLAS E SIMILARES, ETC) 7732-2/01 - ALUGUEL E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES, ETC) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO E REMOCAO DE MATERIAIS INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO, ETC) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO E PRODUTOS SEMELHANTES, N.E. FABRICACAO DE ARTIGOS DE BREU DE ALCATRAO DE HULHA E DE MATERIAIS SIMILARES, FABRICACAO DE MATERIAL DE ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICOS, FABRICACAO DE ASFALTO PREPARADO OU MISTURA BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (OUT-BACKS) UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS, EXCETO ASFALTO REFINADO) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

Capital R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA	665.947.153-72	S	20/01/2021	Indeterminado

Dados do Administrador	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA	665.947.153-72	20/01/2021	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 23/05/2022	**Número** 20220594309	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2022, às 16:35:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NGE2D7VE**.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3085
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	**Protocolo:** MAC2202123577
Natureza Juridica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

MAC2202123577

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202
FLS. 3086
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_03102022_092037_743**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2022.

126

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3087
RUB.

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 01741202200010775008903 5 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 244476
Data da publicação: Oct 5 2022 11:38AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil ✓Valido ✓Não expirado ✓Não revogado
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

ICP Brasil ✓Valido ✓Não expirado ✓Não revogado
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Oct 5 2022 11:38AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Oct 5 2022 11:38AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

127

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 01741202200010775008903 5
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 276849

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3058
RUB.

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CANTANHEDE
INSCRITO NO CNPJ: 06.156.160/0001-00
COM SEDE NA: PC PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO
CEP: 65465-000 - Cantanhede - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 03.342.090/0001-97
COM SEDE NA: PRACA João Lisboa, 102 - SALA: 111- - Centro
CEP: 65010-310 - São Luís - MA

até o valor de:

R$ 21.468,47 - VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° CONCORRÊNCIA N° 001/2022 - PARA TODOS OS LOTES.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 05/10/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 04/02/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

Apólice N° 01741202200010775008903 5
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 276849
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3089
RUB.

Seguro Garantia

LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Apólice N° 01741202200010775008903 5
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 276849
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3090
RUB.

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	12/10/2022	189,99

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br
as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 01741202200010775008903 5
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 276849
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3091
RUB.

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

131

Apólice N° 01741202200010775008903 5
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 276849
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 3092
RUB.

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

132

Apólice N° 01741202200010775008903 5
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 276849
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3093
RUB.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I – processos administrativos;
II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV – regulamentos administrativos.
1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

133

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3084
RUB.

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

134

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3095
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.
4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a sSguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

135

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008021/2022
FLS. 3096
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3097
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

137

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3098
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

138

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3099
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;
II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

139

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3100
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.
16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

140

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3101
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 310
RUB.

CONCORRENCIA Nº 001/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DÁ EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRENCIA Nº 001/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São Luis/MA, 12 de setembro de 2022

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Carlos Roberto Conceição Barbosa
CPF nº 665947153-72
RG Nº 1443754200-7-SSP/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3703
RUB.

CONCORRENCIA Nº 001/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRENCIA Nº 001/2022, *bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.*
Manteremos válida esta Proposta pelo prazo minimo de *60 (sessenta) dias* consecutivos, *a contar da data da sua apresentação e abertura.*

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luis/MA, 12 de setembro de 2022

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Carlos Roberto Conceição Barbosa
CPF nº 665947153-72
RG Nº 1443754200-7-SSP/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3104
RUB.

CONCORRENCIA Nº 001/2022

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Carlos Roberto Conceição Barbosa, brasileiro, natural de São João Batista – MA, empresário, portador do CPF nº 66594715-72 e RG nº 014437542000-7 SSP/MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís/MA, 12 de setembro de 2022

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Carlos Roberto Conceição Barbosa
CPF nº 665947153-72
RG Nº 1443754200-7-SSP/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3105
RUB.

CONCORRENCIA Nº 001/2022

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5"A" DO EDITAL)

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI em cumprimento ao item 5.2.5, alinea "a" do edital da CONCORRENCIA Nº 001/2022, declara 0 seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

São Luis/MA, 12 de setembro de 2022

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Carlos Roberto Conceição Barbosa
CPF nº 665947153-72
RG Nº 1443754200-7-SSP/MA

145

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3106
RUB.

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Carlos Roberto Conceição Barbosa, brasileiro, natural de São João Batista – MA, empresário, portador do CPF nº 66594715-72 e RG nº 014437542000-7 SSP/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRENCIA Nº 001/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís/MA, 12 de setembro de 2022

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Carlos Roberto Conceição Barbosa
CPF nº 665947153-72
RG Nº 1443754200-7-SSP/MA

146

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 03.342.090/0001-97

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3107
RUB.

CONCORRENCIA Nº 001/2022

ANEXO PRÓPRIO Nº 02

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA

Declaramos formalmente e expressamente que disponibilizaremos de equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luis/MA, 12 de setembro de 2022

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Carlos Roberto Conceição Barbosa
CPF nº 665947153-72
RG Nº 1443754200-7-SSP/MA

Nelson Roberto Diniz Coelho
Engenheiro Civil
CREA-MA 061160963
CPF: 331.216.483-49

197

Praça João Lisboa, no 102, Sala: 11 1, Centro - CEP 66010-310 - São Luis-MA
CFJ: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentoseireli@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 03.342.090/0001-97

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3108
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENUNCIA À VISITA TÉCNICA

Presados Senhores,

A empresa MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.090/0001-97, situada na Praça João Lisboa nº 102 sala 111 – Centro - CEP nº 65010-310 São Luis-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Carlos Roberto Conceição Barbosa, brasileiro, natural de São João Batista – MA, empresário, portador do CPF nº 66594715-72 e RG nº 014437542000-7 SSP/MA, declara que declinou da realização da visita técnica ao local que está ao local que será contemplado com a execução das obras e serviços de engenharia, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar as obras e serviços de engenharia em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 .

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegarem nenhuma hipótese, o descumprimento das condições existentes neste edital onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução das obras e serviços de engenharia, ou de descumprimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir- se de responsabilidades.

São Luis/MA, 05 de outubro de 2022.

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 03.342.090/0001-97
Carlos Roberto Conceição Barbosa
CPF nº 665947153-72
RG Nº 1443754200-7-SSP/MA

Nelson Roberto Diniz Coelho
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1105160963
CPF: 331.216.483-49

148

Praça João Lisboa, no 102, Sala: 11 1, Centro - CEP 66010-310 - São Luis-MA
CFJ: 03342090/0001-97
E-mail: milenarempreendimentoseireli@gmail.com
Whatsapp: 9137-8777 Telefone: 998106-2688/99934-1842

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos
estaduais e municipais

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3109
RUB.

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municipios Implantados

Consultar Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220414440

Data do Protocolo:

27/04/2022

Número de Registro:

21600125944

Arquivamento:

20220414440

Empresa:

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3110
RUB.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Código de Controle: 732E.C646.51E2.37F8

Data da Emissão: 09/06/2022

Hora da Emissão: 12:16:08

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/06/2022, com validade até 06/12/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 311
RUB.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 111459/22
Data de Validade: **26/10/2022**
Data de Emissão: 28/06/2022 09:55:49
Inscrição Estadual: 121732550
CPF/CNPJ: 03342090000197
Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3112

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 050499/22
Data de Validade: 12/11/2022
Data de Emissão: 15/07/2022 14:44:45
Inscrição Estadual: 121732550
CPF/CNPJ: 03342090000197
Razão Social: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 313
RUB.

Operação realizada com sucesso

Certidão foi validada com sucesso.

Validar outra certidão | Página Inicial | Imprimir Certidão

2014 © Prefeitura de São Luís. Todos os direitos reservados.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 31/44
RUB.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.342.090/0001-97
Razão social: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome fantasia: NOVO MILENIO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
3[illegible]09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001033743014238
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091100385770228752
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082300591832525564
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080400504156906155
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071600522043154383
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062700442343956801
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060700375825576141
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051900431081923542
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043000431431326506
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100262666593275
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032300343520234872
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030400322628392504
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021300253164211117
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012500445422037971
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	2022010501444912672020
17/12/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	20211217014151925507O3
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	20211128015555922878 99
09/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	20211109014655751205 49
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	20211021013551129899 08
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	20211002013417130851 06
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	20210913013706469122 61
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	20210825015217445471 02
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	20210806014349958815 38
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	20210419015321363059 86
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	20210331015216257182 47
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	20210312015322357311 88
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	20210221031213708405 07
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	20210202025353400198 11
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	20210114030811333680 50
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	20201226023257904601 88

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	202012070246342713022 4
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	202011180410515251146 9
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	202010300329513948924 3
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	20201011024919622816 77
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 3115
RUB.

Resultado da consulta em 07/10/2022 11:33:58

Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3116
RUB.

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

○ PESSOA FÍSICA ◉ PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

03.342.090/0001-97

Número do Alvará:*

92120222523075

Código de Autenticidade:*

567B004F1A37C3595802FEBF5DB2BFD8

Limpar | Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização. ×

Visualizar Alvará

2014 © Prefeitura de São Luís. Todos os direitos reservados.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3112
RUB.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

Tutorial SITAC

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3118
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **872960**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **11/09/2022**
Data de Emissão: **11/09/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

tas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304162644. Data de vencimento do boleto: 30/09/2022

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/09/2022 - 14:56:52	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3119
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **866213**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **12/05/2022**
Data de Emissão: **12/05/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/05/2022 - 12:43:06	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3120
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **871548**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **10/08/2022**
Data de Emissão: **10/08/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

tas (5)

Descrição
A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303889275. Data de vencimento do boleto: 31/08/2022
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	10/08/2022 - 17:11:35	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008022 /2022
FLS. 3126
RUB.

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20210449844**
Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
Observação:
PRESTACAO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURIDICA.
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

Contrato

Contrato
Valor: **R$ 6.600,00**
Data de início: **30/08/2021**
Data de fim:
Ação institucional: **Outros**
Observação:

Contratante
Contratante Nome: **CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Contrante CPF/CNPJ: **03342090000197**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato
País **BRA**
CEP: **65010310**
Tipo de logradouro: **PRAçA**
Logradouro: **JOÃO LISBOA**
Número: **102**
Complemento **SALA 111**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**

Latitude: **-2.529639**
Longitude: **-44.303064**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3122
RUB.

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3123
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **817820**
Ano: **2019**
Data de Cadastro: **12/07/2019**
Data de Emissão: **15/07/2019**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/07/2019 - 12:33:35	
BOLETO EMITIDO	12/07/2019 - 12:34:02	
DOCUMENTO PAGO	12/07/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	12/07/2019 - 13:10:46	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 31214
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **829049**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **20/04/2020**
Data de Emissão: **27/04/2020**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/04/2020 - 10:37:41	
BOLETO EMITIDO	20/04/2020 - 10:38:02	
DOCUMENTO PAGO	20/04/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	20/04/2020 - 12:36:09	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 325
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **779457**
Ano: **2017**
Data de Cadastro: **13/02/2017**
Data de Emissão: **09/03/2017**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/02/2017 - 16:26:48	
BOLETO EMITIDO	13/02/2017 - 16:27:09	
DOCUMENTO PAGO	20/02/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	21/02/2017 - 09:02:42	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3126
RUB.

Acesso exclusivo dos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220594309

Data do Protocolo:

23/05/2022

Número de Registro:

21600125944

Arquivamento:

20220594309

Empresa:

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Documento(s):

Balanço

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3127
RUB.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220653267

Data do Protocolo:

07/10/2022

Número de Registro:

21600125944

Empresa:

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3128
RUB.

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	574052
Data de emissão:	19/09/2022 às 15:06:22
Validade:	18/12/2022
Número Registro:	MA-004281/O-9
Nome:	JOSE DE RIBAMAR BORGES

Voltar

© 2022 Spiderware

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3129
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 3130
RUB.

NIRE 21600125944
CNPJ 03.342.090/0001-97

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo JOÃO LISBOA, Nº 102, SALA 111, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-310

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594309	23/05/2022	BALANCO
223	20220594309	23/05/2022	BALANCO
002	20220414440	28/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220414440	28/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210604808	17/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210604808	17/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210648759	11/05/2021	BALANCO
223	20210648759	11/05/2021	BALANCO
002	20210110759	27/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210110759	27/01/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210110759	27/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
901	20201537907	14/01/2021	PROCURACAO
901	20201537907	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200356569	16/06/2020	BALANCO
223	20200356569	16/06/2020	BALANCO
901	20190977116	27/09/2019	PROCURACAO
901	20190977116	27/09/2019	PROCURACAO
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO

CANTANHEDE/MA
PREFEITURA 10/2022 /2024
FLS. 3131
RUB.

002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
223	20190251719	22/04/2019	BALANCO
223	20190251719	22/04/2019	BALANCO
901	20190208058	18/02/2019	PROCURACAO
901	20190208058	18/02/2019	PROCURACAO
206	20180651595	30/08/2018	PROCURACAO
206	20180651595	30/08/2018	PROCURACAO
206	20180642502	27/08/2018	PROCURACAO
206	20180642502	27/08/2018	PROCURACAO
206	20180421883	08/06/2018	PROCURACAO
310	20180421298	08/06/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
206	20180421883	08/06/2018	PROCURACAO
310	20180421298	08/06/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180319604	06/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180319604	06/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180332171	03/05/2018	BALANCO
223	20180332171	03/05/2018	BALANCO
223	20170546330	22/05/2017	BALANCO
223	20170546330	22/05/2017	BALANCO
901	20170210510	01/02/2017	PROCURACAO
901	20170210510	01/02/2017	PROCURACAO
002	20160307724	16/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160307724	16/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160435358	01/06/2016	BALANCO
223	20160435358	01/06/2016	BALANCO
223	20150168772	02/03/2015	BALANCO
223	20150168772	02/03/2015	BALANCO
223	20140463585	10/07/2014	BALANCO
223	20140463585	10/07/2014	BALANCO
002	20140251073	09/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140251073	09/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130582646	22/08/2013	BALANCO
223	20130582646	22/08/2013	BALANCO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008022 /2022
FLS. 3132

002	20121906698	23/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20121906698	23/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040427250	28/10/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040427250	28/10/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	000147001	05/07/2000	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	000147001	05/07/2000	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	000014702	25/01/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
315	000014702	25/01/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200463184	17/08/1999	CONTRATO
090	21200463184	17/08/1999	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2022, às 12:59:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5HAGHFM**.

MAC2202156289

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3133
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 3134
RUB.

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600125944	03.342.090/0001-97	17/08/1999	17/08/1999

Endereço Completo
PraÇa JOÃO LISBOA, Nº 102, SALA 111 CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-310

Objeto
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8129-0/00 - ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS, ETC). 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECANICA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, OBRAS DE IRRIGACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, INSTALACOES E MANUTENCAO DE DISTRIBUICAO DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE FUNDACAO, OBRAS DE ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA, REBOCO, PINTURA EM GERAL, CONSTRUCAO DE FUNDACOES, CONSTRUCAO DE OBRAS DE PREVENCAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE, SONDAGEM DESTINADO A CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE LEASING OPERACIONAL, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, MUNCK, EMPILHADEIRAS, ETC) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, ETC) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (TAIS COLHEITADEIRAS, ARADOS, ADUBADORAS, TRATORES AGRICOLAS E SIMILARES, ETC) 7732-2/01 - ALUGUEL E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES, ETC) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO E REMOCAO DE MATERIAIS INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO, ETC) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO E PRODUTOS SEMELHANTES, N.E. FABRICACAO DE ARTIGOS DE BREU DE ALCATRAO DE HULHA E DE MATERIAIS SIMILARES, FABRICACAO DE MATERIAL DE ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICOS, FABRICACAO DE ASFALTO PREPARADO OU MISTURA BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (OUT-BACKS) UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS, EXCETO ASFALTO REFINADO) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3135
RUB.

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA	665.947.153-72	S	20/01/2021	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA	665.947.153-72	20/01/2021	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
23/05/2022	20220594309	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2022, às 16:35:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NGE2D7VE**.

MAC2202123577

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3136
RUB.

Resultado da Apólice/Endosso - N°:

01741202200010775008903500000O

Tipo de Registro:
1

Código do Ramo:
0775

Tipo de Movimento:
001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:
2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:
06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:
13.342.090/0001-97

Razão Social do Segurado:
MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Data do Envio:
06/10/2022

Data da Emissão:
05/10/2022

Data de Inicio da Vigência:
05/10/2022

Data de Fim de Vigência:
04/02/2023

Código da Moeda:
790

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 3137
RUB.

Prêmio Emitido(Moeda):
189,99

Prêmio Emitido(R$):
189,99

Adicional de Fracionamento:
0,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900192/2016-37

Voltar

Avaliar o Serviço

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3138
RUB.

11/10/2022 09:21

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:
CERTJUDONE-SJDFRSL	39662022	CAA760C099

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 39662022.

Signatários desse documento :

GISELE MEIRELES MENDES, data da assinatura : 23/08/2022 18:06
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original | Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requição:	Código de Validação:
	CAA760C099

Validar Requisição

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3139
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1008002/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45



À
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Concorrência nº 001/2022
Processo Administrativo nº 1008002/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Municipio de Cantanhede/MA..

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3740
RUB.

HABILITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 L
FLS. 3744
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **27.263.457/0001-45**
Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 3102
RUB.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

NEURIELBE DE JESUS SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 06194479310, nacionalidade brasileira, natural de Xinguara - PA, SOLTEIRO(A). , nascido(a) em 29/09/1993, empresario, carteira de identidade (rg): 0416930620117 SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA GRANDE, nº SN, RURAL, Santa Luzia-MACEP 65390000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI .

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA . A empresa terá sede localizada na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, Santa Luzia, MA, CEP 65390000 .

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 3113
RUB.

EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS. EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 31
RUB.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular NEURIELBE DE JESUS SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Santa Luzia , 12 de 12 de 2016

Neurielbe de Jesus Silva

NEURIELBE DE JESUS SILVA
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE ALTERAÇÃO NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME
CNPJ nº 27.263.457/0001-45

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3145
RUB.

Pelo presente instrumento, a Sr. NEURIELBE DE JESUS SILVA, empresário, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1993 portador do RG Nº 0416930620117 SESP-MA e CPF: 061.944.793-10, residente e domiciliado na RUA GRANDE, SN, RURAL CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Titular da EIRELI NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI-ME, tem sua sede e domicílio na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, CEP: 65.390-000 em Santa Luzia/Ma., cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600050162, inscrita no CNPJ sob o n° 27.263.457/0001-45 Resolve alterar mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica elevado o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), onde a diferença será subcrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA. titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ATO CONSTITUTIVO permanece SANTA LUZIA/MA.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

SANTA LUZIA MA, 11 de fevereiro de 2021.

NEURIELBE DE JESUS SILVA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3146
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 12:34 SOB Nº 20210226587.
PROTOCOLO: 210226587 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101068130. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3147
RUB.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LOCACENTER - EIRELI – CNPJ:27.263.457/0001-45

NEURIELBE DE JESUS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 041693062011-7 SESP-MA e CPF:061.944.793-10, data de nascimento 29/09/1993 nascido em Xinguara –PA. Residente e domiciliado a Rua Grande s/n Setor Zona Rural bairro Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, CEP:65390-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **NEURIELBE DE JESUS SILVA - EIRELI**, sediada na Rua Grande s/n, Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ:27.263.457/0001-45 sob o NIRE nº 21600050162 , resolve:

Cláusula I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC) Fica alterado o nome empresarial do Empresário individual de responsabilidade Ltda Eireli para: **LOCACENTER - EIRELI**

Cláusula II - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – Fica alterado o capital que era de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) sendo integralizados neste ato em moeda corrente do pais R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), totalizando a quantia de R$ R$ 1.440.000,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais).Em moeda corrente do pais.

CLÁUSULA III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento.

Santa Luzia, MA 14 de Janeiro de 2022

Neurielbe de Jesus da Silva

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 3148
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA

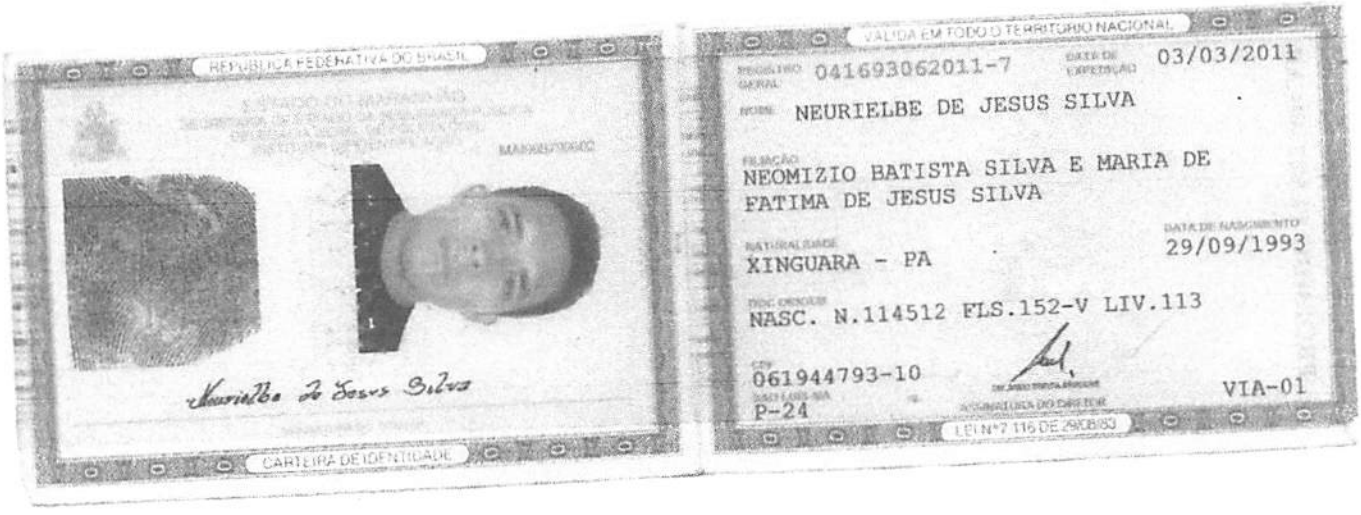
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022 17:53 SOB Nº 20220055793.
PROTOCOLO: 220055793 DE 17/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200529443. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.
LOCACENTER - EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3149
RUB.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/11/2021 09:18:07 que o documento de hash (SHA-256) 4ab61f0eb49579e69ebecdfbad5730aff833d4b85669cd0a67e251e73d6667ae foi validado em 12/11/2021 09:12:01 através da transação blockchain 0x6d300552d249bbb2b17648285ecf9cbbc81c0c4b964418d6efa99608e3b3cb69 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37480)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008022 /2022
FLS. 3150
RUB.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **061.944.793-10**

Nome: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

Data de Nascimento: **29/09/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/02/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:49:40** do dia **16/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BAF8.7815.3E64.AC7D**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 315
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que LOCACENTER - EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202191143
NIRE 21600050162 **CNPJ 27.263.457/0001-45**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo GRANDE, Nº SN, xxxxx, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220124957	28/01/2022	BALANCO
002	20220055793	17/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210226587	17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210140615	28/01/2021	BALANCO
223	20190064064	07/02/2019	BALANCO
223	20171293894	18/12/2017	BALANCO
315	20160870089	09/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050162	09/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2022 às 18:24:00 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TFE4ABUX**.

MAC2202191143

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

12

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3152
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCACENTER - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2202191114
NIRE (Sede) 21600050162	**CNPJ** 27.263.457/0001-45	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 09/03/2017	**Início de Atividade** 09/03/2017

Endereço Completo
Rua GRANDE, Nº SN, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Objeto
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR

Capital R$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
NEURIELBE DE JESUS SILVA	061.944.793-10	S	12/12/2016	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
NEURIELBE DE JESUS SILVA	061.944.793-10	22/02/2017	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 28/01/2022	**Número** 20220124957	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 18:20:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **IG5NHEY**.

MAC2202191114

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

13

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3153
RUB.

SIMPLES NACIONAL

>Consulta Optantes

Data da consulta: 16/06/2022 09:43:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.263.457/0001-45**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LOCACENTER - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/03/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Política de Privacidade e Condições de Uso

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3154
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.263.457/0001-45 MATRIZ		09/03/2017

NOME EMPRESARIAL
LOCACENTER - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOCACENTER	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRANDE	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	POVOADO BEIRADAO	SANTA LUZIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	(98) 3653-5253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **13:11:55** (data e hora de Brasília).

15

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3155
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.263.457/0001-45 MATRIZ		09/03/2017

NOME EMPRESARIAL
LOCACENTER - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
74.10-2-02 - Design de interiores
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRANDE	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	POVOADO BEIRADAO	SANTA LUZIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	(98) 3653-5253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **13:11:55** (data e hora de Brasília).

16

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
3156

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.263.457/0001-45
NOME EMPRESARIAL:	LOCACENTER - EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEURIELBE DE JESUS SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/02/2022** às **22:22** (data e hora de Brasília).

17

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3152
RUB.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.263.457/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.518464-6

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GRANDE

Número: SN **Complemento:**

Bairro: POVOADO BEIRADAO

Município: SANTA LUZIA **UF:** MA

CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 36535253

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/09/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 06/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

48

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3158
RUB.

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/05/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06194479310
DATA: 13/09/2022
HORA: 11:03

CANTANHEDE/MA
PROC. 100/8002/2022
FLS. 3159
RUB.

INSC. ESTADUAL:	12.518.464-6	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	17/01/2022
RAZÃO SOCIAL:	LOCACENTER - EIRELI		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUACÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	27.263.457/0001-45	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	LOCACENTER - EIRELI		
NIRE:	21600050162	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	09/03/2017	CAPITAL SOCIAL:	1.440.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	05 - AGÊNCIA DE SANTA INÊS	UFRE:	50 - UFRE / SANTA INÊS
TIPO DE SOCIEDADE:	EIRELI	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	[illegible]		
ENDEREÇO	RUA GRANDE	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:		BAIRRO:	POVOADO BEIRADAO
CIDADE:	SANTA LUZIA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3653-5253	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA GRANDE	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	POVOADO BEIRADAO
CIDADE:	SANTA LUZIA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3653-5253	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
7	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
8	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
9	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
10	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
11	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
12	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
13	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
14	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
15	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
17	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
18	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
19	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
20	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
21	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
22	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
23	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
24	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
25	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
26	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES

10

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06194479310
DATA: 13/09/2022
HORA: 11:03

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008007 /2022
FLS. 3160
RUBR.

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
28	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
29	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
30	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
31	7410202	DESIGN DE INTERIORES
32	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
33	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
34	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
35	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
6194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA	205 - ADMINISTRADOR
6194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA	801 - EMPRESARIO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	PROC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	09/03/2017	--	Ativo
NF-e	06/03/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

21

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3161
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Divida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000029990**	Inscrição Municipal:	**36.1051**
Contribuinte:	**LOCACENTER - EIRELI**	CPF/CNPJ:	**27263457000143**
Nome Fantasia:	**LOCACENTER**		
Endereço:	**POV BEIRADÃO, SN**	Complem:	
Bairro:	**ZONA RURAL**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	**09/03/2017**
Atividade:	**Locação de automóveis sem condutor**		

Atividade(s) CNAE

Locação de automóveis sem condutor
Construção de edifícios
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de irrigação
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
Obras portuárias, marítimas e fluviais
Montagem de estruturas metálicas
Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

NEURIELBE DE JESUS SILVA 06194479310

Emissão: **09/09/2022 11:53:53** Validade: **08/12/2022** Usuário: **DARLENE**

Número/Controle da Certidão: **50A4B527DD961E83**

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 10/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:40:24 que o documento de hash (SHA-256)
0xf33f965dd2c41c0776a53c49a1b96f2e60606e3fb7e83deaf8b01af7b3f36a3b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 83134)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3162
RUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000029990','000029990')

Data Emissão:	08/02/2022
Hora:	09:21:53
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 000030205

Nome: LOCACENTER - EIRELI — CNPJ: 27263457000145

Nome Fant.: LOCACENTER — PIS/NIT:

Endereço: POV BEIRADÃO — Nº: S/N — CEP: 65390000

Bairro: ZONA RURAL — Complemento: RUA GRANDE

Cidade: SANTA LUZIA — Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000029990

Endereço: POV BEIRADÃO — Nº: SN — CEP: 65390000

Bairro: ZONA RURAL — Complemento:

Cidade: Santa Luzia — Estado: MA

Area: 0,00 — Nº Empregados: 0 — Região:

Insc Estadual: — Insc Municipal: 36.1051 — Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 09/03/2017 — Processo: — Dt. — Processo:

Junta Comercial: — Data: — Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: — Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo — Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo ISS: — Capital: 0 — Tipo de Cadastro: EMPRESARIO

Optante SN: N — Regime Especial: Não Possui — Exigiblidade ISS: Exigivel

Atividade: Locação de automóveis sem condutor

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura,

Codigo	Principal	Atividade cnae
4120400	N	Construção de edifícios
4211102	N	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902	N	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702	N	Obras de irrigação
4223500	N	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291000	N	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292801	N	Montagem de estruturas metálicas
4330401	N	Impermeabilização em obras de engenharia civil
7711000	S	Locação de automóveis sem condutor

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000030206	NEURIELBE DE JESUS SILVA	06194479310	12/12/2016		PROPRIETARIO

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:06:57 que o documento de hash (SHA-256) bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19 foi validado em 29/03/2022 11:05:58 através da transação blockchain 0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57284)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 316
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000029990','000029990')

Data Emissão:	08/02/2022
Hora:	09:21:53
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
215	2017	DEFINITIVO	30/05/2017	31/12/2017
92	2018	DEFINITIVO	17/01/2018	31/12/2018
22	2019	DEFINITIVO	07/01/2019	31/12/2019
95	2020	DEFINITIVO	21/01/2020	31/12/2020
72	2021	DEFINITIVO	12/01/2021	31/12/2021
13	2022	DEFINITIVO	04/01/2022	31/12/2022
200	2022	DEFINITIVO	08/02/2022	31/12/2022

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Div. Divisão de Tributação
Portaria n. 18/2021

Fiorilli Sociedade Civil Software

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:06:57 que o documento de hash (SHA-256) bc2e667ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19 foi validado em 29/03/2022 11:06:58 através da transação blockchain 0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57284)

2u

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3164
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FC LOCACENTER"**, cujo assunto é descrito como **"FC LOCACENTER"**, faz prova de que em **29/03/2022 11:05:41**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:06:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3165
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCACENTER - EIRELI
CNPJ: 27.263.457/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:05 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2023.
Código de controle da certidão: **04D8.5217.5B8D.6D2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3166
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 125601/22 **Data da** 14/07/2022 20:01:22

Inscrição Estadual: 125184646 **CPF/CNPJ:** 27263457000145

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Endereço: RUA GRANDE, SN CEP: 65390000 - POVOADO BEIRADAO

Telefone: (98)36535253 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2022 20:01:22

27

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3167
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069486/22 **Data da** 06/10/2022 06:26:54

Inscrição Estadual: 125184646 **CPF/CNPJ:** 27263457000145

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Endereço: RUA GRANDE, SN CEP: 65390000 - POVOADO BEIRADAO

Telefone: (98)36535253 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/10/2022 06:26:54

28

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3168
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Divida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000029990**	Inscrição Municipal:	**36.1051**
Contribuinte:	**LOCACENTER - EIRELI**	CPF/CNPJ:	**27263457000145**
Nome Fantasia:	**LOCACENTER**		
Endereço:	**POV BEIRADÃO, SN**	Complem:	
Bairro:	**ZONA RURAL**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **09/03/2017**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Locação de automóveis sem condutor**		

Atividade(s) CNAE

Locação de automóveis sem condutor
Construção de edifícios
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de irrigação
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
Obras portuárias, marítimas e fluviais
Montagem de estruturas metálicas
Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

NEURIELBE DE JESUS SILVA 06194479310

Emissão: **09/09/2022 11:53:53** Validade: **08/12/2022** Usuário: **DARLENE**

Número/Controle da Certidão: **50A4B527DD961E83**

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:40:24 que o documento de hash (SHA-256) 6fbf694b440fb8cfe7fd42aad0836036f225e3e0027ee25927aa67db7a094d94 foi validado em 14/09/2022 11:25:36 através da transação blockchain 0xf33f965dd2c41c0776a53c49a1b96f2e60606e3fb7e83deaf8b01af7b3f36a3b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 83134)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3169
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada LOCACENTER - EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/12/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000029990**	Inscrição Municipal:	**36.1051**
Contribuinte:	**LOCACENTER - EIRELI**	CPF/CNPJ:	**27263457000145**
Nome Fantasia:	**LOCACENTER**		
Endereço:	**POV BEIRADÃO, SN**	Complem:	
Bairro:	**ZONA RURAL**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **09/03/2017**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Locação de automóveis sem condutor**		

Atividade(s) CNAE

Locação de automóveis sem condutor
Construção de edifícios
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de irrigação
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
Obras portuárias, marítimas e fluviais
Montagem de estruturas metálicas
Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

NEURIELBE DE JESUS SILVA 06194479310

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **09/09/2022 11:53:53** Validade: **08/12/2022** Usuário: **DARLENE**

Número/Controle da Certidão: **50A4B527DD961E83**

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação
Responsável

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:40:24 que o documento de hash (SHA-256) 6fbf694b440fb8cfe7fd42aad0836036f225e3e0027ee25927aa67db7a094d94 foi validado em 14/09/2022 11:25:36 através da transação blockchain 0xf33f965dd2c41c0776a53c49a1b96f2e60606e3fb7e83deaf8b01af7b3f36a3b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 83134)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3170
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000029990**	Inscrição Municipal:	**36.1051**
Contribuinte:	**LOCACENTER - EIRELI**	CPF/CNPJ:	**27263457000145**
Nome Fantasia:	**LOCACENTER**		
Endereço:	**POV BEIRADÃO, SN**	Complem:	
Bairro:	**ZONA RURAL**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **09/03/2017**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Locação de automóveis sem condutor**		

Atividade(s) CNAE

Locação de automóveis sem condutor
Construção de edifícios
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de irrigação
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
Obras portuárias, marítimas e fluviais
Montagem de estruturas metálicas
Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

NEURIELBE DE JESUS SILVA 06194479310

Emissão: **09/09/2022 11:53:53** Validade: **08/12/2022** Usuário: **DARLENE**

Número/Controle da Certidão: **50A4B527DD961E83**

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:40:24 que o documento de hash (SHA-256) 6fbf694b440fb8cfe7fd42aad0836036f225e3e0027ee25927aa67db7a094d94 foi validado em 14/09/2022 11:25:36 através da transação blockchain 0xf33f965dd2c41c0776a53c49a1b96f2e60606e3fb7e83deaf8b01af7b3f36a3b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 83134)

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080012022
FLS. 3124
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6fbf694b440fb8cfe7fd42aad0836036f225e3e0027ee25927aa67db7a094d94** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **83134** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÕES MUNICIPAIS"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÕES MUNICIPAIS"**, faz prova de que em **14/09/2022 11:25:19**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2022 11:40:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf33f965dd2c41c0776a53c49a1b96f2e60606e3fb7e83deaf8b01af7b3f36a3b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3172 Página 1 de
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCACENTER - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.263.457/0001-45
Certidão nº: 24326944/2022
Expedição: 01/08/2022, às 14:24:21
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCACENTER - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.263.457/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3173
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.263.457/0001-45
Razão Social: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI ME
Endereço: RUA GRANDE / POVOADO BEIRADAO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100602161834831975

Informação obtida em 06/10/2022 06:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3174
RUB.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LOCACENTER - EIRELI, município Santa Luzia, CNPJ nº 27.263.457/0001-45, Número de Registro (NIRE) 21600050162.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/03/2017
Ato constitutivo: 21600050162

Santa Luzia, 01/01/2021

NEURIELBE DE JESUS SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 061.944.793-10

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
CONTADOR
CRC/MA 647102

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3175
RUB.

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/01/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		16.985,06	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	16.985,06	CONFORME DOC FISCAL
7	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====>	01/01/2021	18.485,06	18.485,06	
Data :	05/01/2021				
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====>	05/01/2021	550,00	550,00	
Data :	15/01/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		30.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	30.000,00	RECEITAS
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====>	15/01/2021	30.550,00	30.550,00	
Data :	30/01/2021				
5	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		3.612,00	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	3.612,00	DESPESAS
9	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
10	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data ====>	30/01/2021	5.112,00	5.112,00	
	Totais do Mês de Janeiro ====>		54.697,06	54.697,06	
Data :	01/02/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		3.305,08	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.305,08	CONFORME DOC FISCAL
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====>	01/02/2021	4.805,08	4.805,08	
Data :	05/02/2021				
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====>	05/02/2021	550,00	550,00	
Data :	15/02/2021				
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====>	15/02/2021	550,00	550,00	
Data :	22/02/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		3.612,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.612,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====>	22/02/2021	3.612,00	3.612,00	
Data :	26/02/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		35.650,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	35.650,00	RECEITAS
	Totais dessa Data ====>	26/02/2021	35.650,00	35.650,00	
Data :	27/02/2021				

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3176
RUB.

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	27/02/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.337,80	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.337,80	DESPESAS
11	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
12	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data ====>	27/02/2021	5.837,80	5.837,80	
	Totais do Mês de Fevereiro ====>		51.004,88	51.004,88	
Data :	01/03/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====>	01/03/2021	1.500,00	1.500,00	
Data :	05/03/2021				
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====>	05/03/2021	550,00	550,00	
Data :	10/03/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		9.172,74	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	9.172,74	CONFORME DOC FISCAL
	Totais dessa Data ====>	10/03/2021	9.172,74	9.172,74	
Data :	15/03/2021				
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====>	15/03/2021	550,00	550,00	
Data :	18/03/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		38.400,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	38.400,00	RECEITAS
	Totais dessa Data ====>	18/03/2021	38.400,00	38.400,00	
Data :	22/03/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.337,80	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.337,80	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====>	22/03/2021	4.337,80	4.337,80	
Data :	31/03/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.726,74	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.726,74	DESPESAS
11	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
12	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data ====>	31/03/2021	6.226,74	6.226,74	
	Totais do Mês de Março ====>		60.737,28	60.737,28	
Data :	01/04/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====>	01/04/2021	1.500,00	1.500,00	
Data :	05/04/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		6.530,43	0,00	CONFORME DOC FISCAL

37

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3177
RUB.

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/04/2021				
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.530,43	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====>	05/04/2021	7.080,43	7.080,43	
Data :	15/04/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====>	15/04/2021	550,00	550,00	
Data :	20/04/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		39.450,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	39.450,00	RECEITAS
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.726,74	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.726,74	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====>	20/04/2021	44.176,74	44.176,74	
Data :	30/04/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.911,67	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.911,67	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====>	30/04/2021	6.411,67	6.411,67	
	Totais do Mês de Abril ====>		59.718,84	59.718,84	
Data :	03/05/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====>	03/05/2021	1.500,00	1.500,00	
Data :	05/05/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		39.069,95	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	39.069,95	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====>	05/05/2021	39.619,95	39.619,95	
Data :	15/05/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====>	15/05/2021	550,00	550,00	
Data :	20/05/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.911,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.911,67	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====>	20/05/2021	4.911,67	4.911,67	
Data :	28/05/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		48.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	48.000,00	RECEITAS
	Totais dessa Data ====>	28/05/2021	48.000,00	48.000,00	

38

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3128
RUB.

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/05/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.040,59	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.040,59	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data ====>	31/05/2021	7.540,59	7.540,59	
	Totais do Mês de Maio ====>		102.122,21	102.122,21	
Data :	01/06/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		20.647,08	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	20.647,08	CONFORME DOC FISCAL
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====>	01/06/2021	22.147,08	22.147,08	
Data :	05/06/2021				
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====>	05/06/2021	550,00	550,00	
Data :	15/06/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====>	15/06/2021	550,00	550,00	
Data :	21/06/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.040,59	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.040,59	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====>	21/06/2021	6.040,59	6.040,59	
Data :	25/06/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		53.850,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	53.850,00	RECEITAS
	Totais dessa Data ====>	25/06/2021	53.850,00	53.850,00	
Data :	30/06/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.857,67	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.857,67	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data ====>	30/06/2021	8.357,67	8.357,67	
	Totais do Mês de Junho ====>		91.495,34	91.495,34	
Data :	01/07/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====>	01/07/2021	1.500,00	1.500,00	
Data :	05/07/2021				
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====>	05/07/2021	550,00	550,00	

393

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3279
RUB.

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	06/07/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		5.970,72	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.970,72	CONFORME DOC FISCAL
	Totais dessa Data ====>	06/07/2021	5.970,72	5.970,72	
Data :	15/07/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====>	15/07/2021	550,00	550,00	
Data :	20/07/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		55.800,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	55.800,00	RECEITAS
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.857,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.857,67	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====>	20/07/2021	62.657,67	62.657,67	
Data :	31/07/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		7.191,66	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	7.191,66	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data ====>	31/07/2021	8.691,66	8.691,66	
	Totais do Mês de Julho ====>		79.920,05	79.920,05	
Data :	02/08/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		11.047,70	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	11.047,70	CONFORME DOC FISCAL
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====>	02/08/2021	12.547,70	12.547,70	
Data :	05/08/2021				
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====>	05/08/2021	550,00	550,00	
Data :	16/08/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====>	16/08/2021	550,00	550,00	
Data :	20/08/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		7.191,66	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.191,66	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====>	20/08/2021	7.191,66	7.191,66	
Data :	25/08/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		62.700,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	62.700,00	RECEITAS
	Totais dessa Data ====>	25/08/2021	62.700,00	62.700,00	
Data :	31/08/2021				

9

40

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3180
RUB.

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/08/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		8.171,59	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	8.171,59	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data ====>	31/08/2021	9.671,59	9.671,59	
	Totais do Mês de Agosto ====>		93.210,95	93.210,95	
Data :	01/09/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====>	01/09/2021	1.500,00	1.500,00	
Data :	06/09/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		16.768,12	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	16.768,12	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====>	06/09/2021	17.318,12	17.318,12	
Data :	15/09/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====>	15/09/2021	550,00	550,00	
Data :	20/09/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		8.171,59	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	8.171,59	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====>	20/09/2021	8.171,59	8.171,59	
Data :	24/09/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		43.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	43.000,00	RECEITAS
	Totais dessa Data ====>	24/09/2021	43.000,00	43.000,00	
Data :	30/09/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		5.667,42	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	5.667,42	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data ====>	30/09/2021	7.167,42	7.167,42	
	Totais do Mês de Setembro ====>		77.707,13	77.707,13	
Data :	01/10/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====>	01/10/2021	1.500,00	1.500,00	
Data :	04/10/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		28.450,62	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	28.450,62	CONFORME DOC FISCAL
	Totais dessa Data ====>	04/10/2021	28.450,62	28.450,62	

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3181
RUB.

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/10/2021				
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====> 05/10/2021		550,00	550,00	
Data :	15/10/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====> 15/10/2021		550,00	550,00	
Data :	20/10/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		5.667,42	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.667,42	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ====> 20/10/2021		5.667,42	5.667,42	
Data :	29/10/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		46.500,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	46.500,00	RECEITAS
	Totais dessa Data ====> 29/10/2021		46.500,00	46.500,00	
Data :	30/10/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.171,87	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.171,87	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data ====> 30/10/2021		7.671,87	7.671,87	
	Totais do Mês de Outubro ====>		90.889,91	90.889,91	
Data :	01/11/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====> 01/11/2021		1.500,00	1.500,00	
Data :	02/11/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		33.030,67	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	33.030,67	CONFORME DOC FISCAL
	Totais dessa Data ====> 02/11/2021		33.030,67	33.030,67	
Data :	05/11/2021				
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====> 05/11/2021		550,00	550,00	
Data :	15/11/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====> 15/11/2021		550,00	550,00	
Data :	22/11/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.171,87	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.171,87	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3182
RUB.

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/11/2021				
	Totais dessa Data ====> 22/11/2021		6.171,87	6.171,87	
Data :	25/11/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		45.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	45.000,00	RECEITAS
	Totais dessa Data ====> 25/11/2021		45.000,00	45.000,00	
Data :	30/11/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.014,94	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.014,94	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data ====> 30/11/2021		7.514,94	7.514,94	
	Totais do Mês de Novembro ====>		94.317,48	94.317,48	
Data :	01/12/2021				
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====> 01/12/2021		1.500,00	1.500,00	
Data :	03/12/2021				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		29.590,58	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	29.590,58	CONFORME DOC FISCAL
	Totais dessa Data ====> 03/12/2021		29.590,58	29.590,58	
Data :	06/12/2021				
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data ====> 06/12/2021		550,00	550,00	
Data :	15/12/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ====> 15/12/2021		550,00	550,00	
Data :	20/12/2021				
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.014,94	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.014,94	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
15	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data ====> 20/12/2021		7.514,94	7.514,94	
Data :	24/12/2021				
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		46.500,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	46.500,00	RECEITAS
	Totais dessa Data ====> 24/12/2021		46.500,00	46.500,00	
Data :	31/12/2021				
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.254,85	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.254,85	DESPESAS
17	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
18	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
19	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no Pais		233.000,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO Deposito em conta

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 3183
RUB.

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2021				
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	233.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO Deposito em conta
21	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercicio		0,00	450.291,20	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
22	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		544.850,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
23	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		0,00	69.958,80	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
24	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		0,00	18.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
25	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		0,00	6.600,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data ====>		31/12/2021	785.604,85	785.604,85	
Totais do Mês de Dezembro ====>			871.810,37	871.810,37	

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 3184
RUB.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001		Caixa Geral	1.477,30 D
	****	CAIXA GERAL	1.477,30 D
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		Banco Conta Movimento- no Pais	433.000,00 D
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	433.000,00 D
	***	DISPONIVEL	434.477,30 D
1.1.3		ESTOQUES	
1.1.3.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001		Compras de Mercadorias	220.568,75 D
	****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	220.568,75 D
	***	ESTOQUES	220.568,75 D
	**	ATIVO CIRCULANTE	655.046,05 D
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO EM USO	
1.2.3.01.0001		Moveis e Utensilios	150.000,00 D
1.2.3.01.0002		Maquinas e Equipamentos	250.000,00 D
1.2.3.01.0003		Veinculos	300.000,00 D
	****	IMOBILIZADO EM USO	700.000,00 D
	***	IMOBILIZADO	700.000,00 D
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	700.000,00 D
	*	ATIVO	1.355.046,05 D

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

45

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3185
RUB.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

2		PASSSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1		FORNECEDORES	
2.1.1.02		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0001		Salarios e Ordenados a Pagar	1.500,00 D
	****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.500,00 D
2.1.1.03		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002		Simples Nacional a Recolher	6.254,85
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	6.254,85
	***	FORNECEDORES	4.754,85
	**	PASSIVO CIRCULANTE	4.754,85
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001		Capital Social Subscrito	900.000,00
	****	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
2.3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001		Lucros do Exercicio	450.291,20
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.350.291,20
	*	PASSSIVO	1.355.046,05

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3186
RUB.

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2021	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	**544.850,00**	**0,00**
Receita de Prestação de Serviços	544.850,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	**69.958,80**	**0,00**
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	69.958,80	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**474.891,20**	**0,00**
(-) CUSTO DAS VENDAS	**220.568,75**	**0,00**
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	220.568,75	0,00
(=) LUCRO BRUTO	**254.322,45**	**0,00**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**24.600,00**	**0,00**
Despesas com Pró-Labore	18.000,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	6.600,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**229.722,45**	**0,00**
Lucro do Exercício	229.722,45	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva

Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

47

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3187
RUB.

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{\text{R\$ 655.046,05}}{\text{R\$ 94.558,80}}$$

ILC= 6,92

Nota: A cada R$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R$ 6,92 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

48

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2021
FLS. 3188
RUB.

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{R\$\ 655.046,05}{R\$\ 94.558,80}$$

ILG= 6,92

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva

Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800 2 /202 2
FLS. 3189
RUB.

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG= ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG= R$ 655.046,05 / R$ 94.558,80

ISG= 6,92

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

50

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3190
RUB.

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Grande, nº SN, Povoado Beradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A LOCACENTER - EIRELI é uma sociedade empresária limitada constituída em 09/03/2017 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A LOCACENTER - EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da LOCACENTER - EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A LOCACENTER - EIRELI mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CANTANHEDE
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3191
RUB.

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa**: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) **Obrigações Fiscais e Tributárias**: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R$ 69.958,80 .

g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas**: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

62

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3192
RUB.

i) **Fornecedores a pagar**: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

k) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.

l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O Imobilizado em 2021 teve aumento de 10,63% em relação a 2020, isso se deu ao fato da aquisição de um veículo. Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

ITEM	VALOR (R$)
Veículos	300.000,00
Móveis e Utensílios	150.000,00
Máquinas e Equipamentos	250.000,00

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

ITEM	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO
Veículos	20%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 11 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R$)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3193
RUB.

Receita de Prestação de Serviços	544.850,00

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a LOCACENTER - EIRELI optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastiao Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3194
RUB.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LOCACENTER - EIRELI.

Santa Luzia, 31/12/2021

NEURIELBE DE JESUS SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 061.944.793-10

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
CONTADOR
CRC/MA 647102

55

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3195
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2022 15:09 SOB Nº 20220125287.
PROTOCOLO: 220125287 DE 27/01/2022. NIRE: 21600050162.
LOCACENTER - EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

56

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008021 /2022
FLS. 3196
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12201162853 em 28/01/2022, protocolo 220125287. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LOCACENTER - EIRELI
Número de Registro:	21600050162
CNPJ:	27263457000145
Munícipio:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2022 15:09 SOB N° 20220125287.
PROTOCOLO: 220125287 DE 27/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201162853. NIRE: 21600050162.
LOCACENTER - EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

57

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 3197
RUB

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001		Caixa Geral	1.477,30 D
	****	CAIXA GERAL	1.477,30 D
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		Banco Conta Movimento- no Pais	433.000,00 D
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	433.000,00 D
	***	DISPONIVEL	434.477,30 D
1.1.3		ESTOQUES	
1.1.3.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001		Compras de Mercadorias	220.568,75 D
	****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	220.568,75 D
	***	ESTOQUES	220.568,75 D
	**	ATIVO CIRCULANTE	655.046,05 D
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO EM USO	
1.2.3.01.0001		Moveis e Utensilios	150.000,00 D
1.2.3.01.0002		Maquinas e Equipamentos	250.000,00 D
1.2.3.01.0003		Veinculos	300.000,00 D
	****	IMOBILIZADO EM USO	700.000,00 D
	***	IMOBILIZADO	700.000,00 D
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	700.000,00 D
	*	ATIVO	1.355.046,05 D

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/2022
FLS. 3198
RUB.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

2		PASSSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1		FORNECEDORES	
2.1.1.02		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0001		Salarios e Ordenados a Pagar	1.500,00 D
	****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.500,00 D
2.1.1.03		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002		Simples Nacional a Recolher	6.254,85
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	6.254,85
	***	FORNECEDORES	4.754,85
	**	PASSIVO CIRCULANTE	4.754,85
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001		Capital Social Subscrito	900.000,00
	****	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
2.3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001		Lucros do Exercicio	450.291,20
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.350.291,20
	*	PASSSIVO	1.355.046,05

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3129
RUB.

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2021	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	**544.850,00**	**0,00**
Receita de Prestação de Serviços	544.850,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	**69.958,80**	**0,00**
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	69.958,80	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**474.891,20**	**0,00**
(-) CUSTO DAS VENDAS	**220.568,75**	**0,00**
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	220.568,75	0,00
(=) LUCRO BRUTO	**254.322,45**	**0,00**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**24.600,00**	**0,00**
Despesas com Pró-Labore	18.000,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	6.600,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**229.722,45**	**0,00**
Lucro do Exercício	229.722,45	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva

Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

60

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3200
RUB.

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

ILC= R$ 655.046,05 / R$ 94.558,80

ILC= 6,92

Nota: A cada R$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R$ 6,92 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

62

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3204
RUB.

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{R\$\ 655.046,05}{R\$\ 94.558,80}$$

ILG= 6,92

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

62

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3202
RUB.

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{R\$\ 655.046,05}{R\$\ 94.558,80}$$

ISG= 6,92

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080024/2022
FLS. 3203
RUB.

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Grande, nº SN, Povoado Beradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A LOCACENTER - EIRELI é uma sociedade empresária limitada constituída em 09/03/2017 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A LOCACENTER - EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da LOCACENTER - EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A LOCACENTER - EIRELI mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3204
RUB.

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa**: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) **Obrigações Fiscais e Tributárias**: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R$ 69.958,80 .

g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas**: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

65

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202_L
FLS. 3205
RUB.

i) **Fornecedores a pagar**: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

k) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.

l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O Imobilizado em 2021 teve aumento de 10,63% em relação a 2020, isso se deu ao fato da aquisição de um veículo. Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

ITEM	VALOR (R$)
Veículos	300.000,00
Móveis e Utensílios	150.000,00
Máquinas e Equipamentos	250.000,00

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

ITEM	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO
Veículos	20%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 11 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R$)

66

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3206
RUB.

Receita de Prestação de Serviços	544.850,00

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a LOCACENTER - EIRELI optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastiao Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

67

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3207
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 16:26 SOB Nº 20220124957.
PROTOCOLO: 220124957 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201172581. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
LOCACENTER - EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

68

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3208
RUB.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO.....	: MA-006471/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.837.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/09/2022 as 05:10:55.
Válido até: 29/12/2022.
Código de Controle: 144619.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3209
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

CERTJUDONE-1VSL - 772022
Código de validação: C5281F8DE5

Número da guia: 22056301001343991.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **LOCACENTER – EIRELI,** inscrita no **CNPJ. sob o nº 27.263.457/0001-45,** localizada na Rua Grande, s/nº, Povoado Beiradão, CEP: 65.390-000**,** Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**, brasileiro, empresário, natural de Xinguara/PA, nascido aos 29/09/1993, portador do RG: Nº 041693062011-7 SSP/MA e CPF: Nº 061.944.793-10, filho de N eomizio Batista Silva e Maria de Fátima de Jesus Silva, residente e domiciliado na Rua Grande, s/nº, Povoado Beiradão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Paola Gillaine Silva Oliveira Pereira**, Secretária Judicial sub. da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

PAOLA GILLAINE SILVA OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria Judicial Substituta
1ª Vara de Santa Luzia
Matrícula 166025

Documento assinado. SANTA LUZIA, 27/09/2022 11:53 (PAOLA GILLAINE SILVA OLIVEIRA PEREIRA)

9
70

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3210
RUB.

EMPRESA: LOCACENTER - EIRELI
CNPJ: 27.263.457/0001-45
DATA: 12/05/2022

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
N°	**DENOMINAÇÃO**	**FÓRMULA**	**ÍNDICE**
1	Índice de Liquidez Corrente	ILC = (AC/PC)	6,92
2	Índice de Liquidez Geral	ILG = (AC + ANC)/(PC + PNC)	6,92
3	Índice de Solvência Geral	ISG = AT / (PC + PNC)	6,92
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS			
AC	Ativo Circulante		655.046,05
ANC	Ativo Não Circulante		0,00
PC	Passivo Circulante		94.558,80
PNC	Passivo Não Circulante		0,00
AT	Ativo Total		1.355.046,05

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
CONTADOR
CRC/MA 647102

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2024
FLS. 3214
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
36.1051	200/2022	31/12/2022

Contribuinte

Nome: LOCACENTER - EIRELI
CPF/CNPJ: 27263457000145
RG/Insc
Nome Fantas.: LOCACENTER

Endereço

Logradouro: POV BEIRADÃO — Número: SN
Complemento: — CEP: 65390000
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Santa Luzia — Estado: MA

Atividade Principal

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Atividades Secundarias

Locação de automóveis sem condutor
Construçao de edificios
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Construçao de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de irrigação
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
Obras portuárias, maritimas e fluviais
Montagem de estruturas metálicas
Impermeabilização em obras de engenharia civil

Observações

Validador: 6FA3D69E665A28D3

Emissão: 08/02/2022

Data de Abertura: 09/03/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por periodo, a critério da Administração Pública

Código do ISS: 07.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 1.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:18:38 que o documento de hash (SHA-256) 19c773b846568e8e24e9af012650bf2c17b082c91ab2052ce118ceefc9d0331d foi validado em 29/03/2022 11:16:50 através da transação blockchain 0xd62ad38321280403da8de6f41110c17563810637fe38246e0ca539913830b08b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57290)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS.
RUB. 3212

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19c773b846568e8e24e9af012650bf2c17b082c91ab2052ce118ceefc9d0331d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57290** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA LOCACENTER"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA LOCACENTER"**, faz prova de que em **29/03/2022 11:16:44**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:18:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd62ad38321280403da8de6f41110c17563810637fe38246e0ca539913830b08b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3213
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872493/2022
Emissão: 31/08/2022
Validade: 27/02/2023
Chave: 797D6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LOCACENTER EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45

Registro: 0005391610

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.440.000,00

Data do Capital: 17/01/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (PINTURA); OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO); CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM NE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA GRANDE, S/N, POVOADO BEIRADÃO, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539542DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Registro: 1114681733

CPF: 036.969.273-09

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 797D6
Impresso em: 31/08/2022 às 08:26:48 por: adapt, ip: 179.240.182.91

374

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3214
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872493/2022
Emissão: 31/08/2022
Validade: 27/02/2023
Chave: 797D6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: NEURIELBE DE JESUS SILVA
CPF: 061.944.793-10
Função: PROPRIETÁRIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 797D6
Impresso em: 31/08/2022 às 08:26:48 por: adapt, ip: 179.240.182.91

175

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3215
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862249/2022
Emissão: 17/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: zbw2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/09/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 05/08/2015

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA
Instituição de Ensino: INSTITUTO GIANNA BERETTA DE ED SUP LTDA
Data de Formação: 28/02/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP-CAMPUS SANTOS
Data de Formação: 31/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C H M NUNES & CIA LTDA - ME
Registro: 0005450357
CNPJ: 24.441.752/0001-56
Data Início: 23/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Registro: 0005370680
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Data Início: 18/10/2018
Data Fim: Indefinido

476

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3216
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862249/2022
Emissão: 17/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: zbw2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI
Registro: 0005402530
CNPJ: 30.242.484/0001-46
Data Início: 14/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LOCACENTER EIRELI
Registro: 0005391610
CNPJ: 27.263.457/0001-45
Data Início: 11/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zbw2c
Impresso em: 29/03/2022 às 11:38:12 por: adapt, ip: 45.186.238.219

77

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3217
RUB.

LOCACENTER
Locações e Construções



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, por tempo indeterminado entre , A empresa **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, representada por **NEURIELBE DE JESUS SILVA, C.I: 0416930062011-7, CPF: 061.944.783-10**, abaixo assinado, e o Sr(a) . **Jessica De Jesus Almeida Sousa** com CPF: 036.969.273-09, Engenheira Civil, CREA: 1114681733, Residente E Domiciliada Na Avenida Jeronimo De Albuquerque, Bairro Angelim São Luis-Ma, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

1) O profissional prestar serviço para a empresa na função de Responsável Técnico na qualidade de Engenheiro Civil bem como o que vier a ser objetivo de curtas avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por esta naturalmente compreendido, subentendido ou relacionada do seu cargo no constituindo a indicação supra ou a de adendas, qualquer limitações ou restrições,considerando-se falta a recusa por parte do empregado em executar qualquer um das serviços referidos,mesmo que anteriormente não os tenha feito, mus se entendam atinentes à função para o qual foi contratada.

2) O profissional recebera pontualmente os seus honorários no ato da entrega da projeto, na base de RS 6.342,45 (Seis Mil E Trezentos E Quarenta E Dois Reais E Quarenta E Cinco Centavos).
3) A vigencia desse contrato, será por tempo indeterminado
4) O seu horário sera de 1O horas semanais.

E por terem assim justo e contratado, assinam em duas vias

SANTA LUZIA, 04 DE JANEIRO DE 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI – ME
27.263.457/0001-45
C.I.: 0416930062011-7
CPF: 061.944.783-10
CONTRATANTE

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA:03696927309
Assinado de forma digital por JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA:03696927309
Dados: 2022.01.04 18:48:50 -03'00'

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
CREA: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
CONTRATADA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/04/2022 11:08:55 que o documento de hash (SHA-256) 8c260389bf43ab053438f16f9945ba0c3a31a89472c78e1c755518ff68e1c8e7 foi validado em 13/04/2022 10:35:00 através da transação blockchain 0x8abb1889cf7f902e886e9a9997267a3748d202ce66dda18a81b4bceaff8619cc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59791)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3218
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8c260389bf43ab053438f16f9945ba0c3a31a89472c78e1c755518ff68e1c8e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **59791** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO ENGENHEIRO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO ENGENHEIRO"**, faz prova de que em **13/04/2022 10:28:49**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/04/2022 10:35:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8abb1889cf7f902e886e9a9997267a3748d202ce66dda18a81b4bceaff8619cc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3219
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811753/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20190238630** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2019 Baixada em: 07/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M C EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.023.094,13 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO SANTA TEREZA AO POV. CENTRO DOS LIMAS Nº: 00
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000
Data de início: 05/10/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 100.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.00 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 46.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 90.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 8415.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 100.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0603 - ESTAQUEAMENTO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 35675.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 60000.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 7150.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0616 - ESCORAMENTO 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 40.00 unidade;

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811753/2019
01/04/2019, 13:32
6z39y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6z39y

460

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3220
RUB.

Prefeitura Municipal de TUFILÂNDIA
Comprometidos com o povo

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRA CIVIL, CREA:111468173-3**, portador(a) do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29 concluiu satisfatoriamente os Serviços referentes RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICIPIO DE TUFILANDIA – MA e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no periodo de 05/10/2018 à 28/02/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:
Serviços referentes Recuperação de Estradas no Municipio de Tufilândia - MA, de acordo com planilha em anexo, CONFORME **ART** MA20190238630.

2. DADOS DO CONTRATANTE
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILANDIA - MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Titulo/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: **111468173-3**

4. DADOS DA CONTRATADA
Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Endereço: RODOVIA ROD. PITOMBEIRA, 1248 - - PITOMBEIRA - PINDARÉ MIRIM/MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA
Nome: Antonio Dieckson Costa Silva
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil
Portaria: 004/2019
CREA: 1115245228

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Tufilândia – MA, 07 de março de 2019

Vildimar Alves Ricardo
Prefeito Municipal de Tufilândia – MA

2º Ofício
Antonio Dieckson Costa Silva
CREA 1115245228

Antonio Dieckson Costa Silva
Engenheiro Civil
Portaria: 004/2019

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã
Reconheço por autenticidade a assinatura indicada de: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA. Dou Fé.
Santa Luzia - MA, 13 de março de 2019

CARTÓRIO UNICO DE TUFILÂNDIA
RECONHECO A(S) FIRMA(S) POR AUTENTICIDADE E SEMELHANÇA
TUFILÂNDIA - MA, 13 DE 03 DE 2019
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811753/2019, emitida em 01/04/2019

Certidão nº 811753/2019
21/04/2022, 15:49
Chave de Impressão: 6z39y
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 1 folhas

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 3024
RUB.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA - MA
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA

EXTENSÃO: 5.945,83
BDI: 20,70%

REFERÊNCIA: SINAPI 03/2018 E SICRO DNIT 05/2018 SEM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO: 116,68%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	FONTE	CÓDIGO	QUANT.	CUSTO UNIT.	TOTAL PARCIAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**76.263,30**
1.1	Administração de obra	ms	COMPOSIÇÃO META 2	CP-01	3,00	18.259,19	54.777,57
1.2	Placa indicativa de obra	m²	SICRO DNIT	5213417	28,80	240,52	6.926,98
1.3	Barracão da obra e deposito de canteiro de obras	m²	SINAPI	93207	20,00	638,02	12.760,40
1.4	Mobilização e desmobilização de obra	un	COMPOSIÇÃO META 2	CP-02	1,00	1.798,35	1.798,35
2	**TERRAPLANAGEM**						**50.466,36**
2.1	Limpeza superficial de área com motoniveladora	m²	SICRO DNIT	5502985	35.674,98	0,40	14.269,99
2.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando Pá carregadeira sobre pneus 128 HP	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-03	7.135,00	1,05	7.491,75
2.3	Transporte de material de bota fora DMT 4 KM - corte	bkm	SICRO DNIT	5914359	45.663,97	0,76	34.704,62
3	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**						**405.118,93**
3.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área da jazida	m²	SICRO DNIT	5502985	10.000,00	0,40	4.000,00
3.2	Expurgo de material vegetal da jazida	m³	SICRO DNIT	5502986	2.400,00	2,10	5.040,00
3.3	Escavação e carga de material da jazida	m³	SICRO DNIT	7415171	7.135,00	2,56	18.265,60
3.4	Transporte de material da jazida	bkm	SICRO DNIT	5914359	54.796,80	0,76	41.645,57
3.5	Compactação de material a 100% proctor normal	m³	SICRO DNIT	5502978	8.414,07	3,11	26.167,76
3.6	Pavimentação Asfaltica	km	V.MERCADO	V.MERCADO	2,00	166.000,00	310.000,00
4	**OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**						**207.003,91**
4.1	**Contrução de ponte de concreto de lei largura 4,50m e comprimento 10,00m**	un					**126.987,81**
4.1.1	**FUNDAÇÃO**						
4.1.1.1	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m³	SICRO DNIT	4805751	5,00	41,62	208,10
4.1.1.2	Estaca pré-moldada de concreto centrifugada D = 26 cm - sem emenda - fornecimento e cravação	m	SICRO DNIT	2305997	60,00	138,62	8.317,20
4.1.1.3	Bloco de proteção dos pilares em concreto armado Fck=20Mpa	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	4,05	1.832,84	7.423,00
4.1.1.4	Pilares em concreto armado para fundações, diâmetro 26cm	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	1,48	1.832,84	2.712,60
4.1.1.5	Cortina de contenção em concreto armado fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	35,00	1.832,84	64.149,40
4.1.1.6	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	87,50	61,00	5.337,50
4.1.2	**SUPERESTRUTURA**						
4.1.2.1	Pilares em concreto armado	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	0,53	1.832,84	971,41
4.1.2.2	Longarinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	6,48	1.832,84	11.876,80
4.1.2.3	Transversinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	0,68	1.832,84	1.246,33
4.1.2.4	Laje em concreto armado FCK 20 Mpa e=15mm, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	7,29	1.832,84	13.361,40
4.1.2.5	Guarda Roda - Viga em concreto armado fck 20 Mpa inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	1,50	1.832,84	2.749,26
4.1.2.6	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	140,13	61,62	8.634,81
4.2	**Contrução de ponte de concreto de lei largura 4,50m e comprimento 5,00m**	un					**80.016,10**
4.2.1	**FUNDAÇÃO**						
4.2.1.1	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m³	SICRO DNIT	4805751	5,00	41,62	208,10
4.2.1.2	Estaca pré-moldada de concreto centrifugada D = 26 cm - sem emenda - fornecimento e cravação	m	SICRO DNIT	2305997	40,00	138,62	5.544,80
4.2.1.3	Bloco de proteção dos pilares em concreto armado Fck=20Mpa	m³	COMPOSIÇÃO	CP-04	2,70	1.832,84	4.948,67
4.2.1.4	Cortina de contenção em concreto armado fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual	m³	COMPOSIÇÃO	CP-04	25,00	1.832,84	45.821,00
4.2.1.5	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	62,50	61,62	3.851,25
4.2.2	**SUPERESTRUTURA**						
4.2.2.1	Longarinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	3,48	1.832,84	6.378,28
4.2.2.2	Laje em concreto armado FCK 20 Mpa e=15mm, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	3,92	1.832,84	7.184,73
4.2.2.3	Guarda Roda - Viga em concreto armado fck 20 Mpa inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	0,87	1.832,84	1.594,57
4.2.2.4	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	72,78	61,62	4.484,70
5	**OBRAS DE ARTES CORRENTES**						**102.035,16**
5.1	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	SICRO DNIT	0804037	78,00	555,02	43.291,56
5.2	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	und	SICRO DNIT	0804121	26,00	1.492,10	38.794,60
5.3	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	SICRO DNIT	0804189	12,00	1.064,03	12.768,36
5.4	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	und	SICRO DNIT	0804233	4,00	1.795,16	7.180,64
6	**LIMPEZA FINAL**						**746,24**
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	ha	SICRO DNIT	4915688	3,57	209,03	746,24
						TOTAL GERAL S/BDI	**847.633,90**
						BDI 20,70%	**175.460,23**
						TOTAL GERAL C/BDI	**1.023.094,13**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811753/2019, emitida em 01/04/2019

Certidão nº 811753/2019
21/04/2022, 15:49
Chave de Impressão: 6z39y
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 1 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3222
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823169/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20190306794** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/12/2019 Baixada em: 12/12/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSEMAR S DE HOLANDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 933.085,75 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SEM DEFINIÇÃO Nº: S/N
Complemento: SEDE DOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: -3.665972, -45.844749
Data de início: 27/07/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 18.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 19.29 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 19.29 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 22420.13 metro cúbico;

Observações

RECUPERAÇÃO COM PIÇARRAMENTO DE RUAS, TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (BUEIROS), ESCAVAÇÕES E COMPACTAÇÕES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823169/2019
13/12/2019, 08:28
2z9wc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2z9wc

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3223
RUB.

Alto Alegre do Pindaré

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRA CIVIL, CREA:1114681733**, portadora do CPF: 036.969.273-09, responsável pela Empresa JOSEMAR S DE HOLANDA - ME **(HOLANDA CONSTRUÇÃO),** CNPJ: 07.334.373/0001-48, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes Recuperação de Piçarramento de ruas, terraplanegem, construção de obras de arte, escavações e compactações nas ruas da Sede dos Povoados de Alto Alegre do Pindaré - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 27/07/2017 à 31/12/2017, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:
Referentes A Execuçao de Serviços de Recuperaçao de Estrada Vicinal no municipio de Alto Alegre do Pindaré - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME **ART 20170125101**.

2. DADOS DO CONTRATANTE
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- MA
CNPJ: 01.612.832/0001-21
Endereço: AV: JOAO XXIII - CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Titulo/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: **1114681733**

4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA
Nome: FABIO HENRIQUE DOS .S. VERAS
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
CREA: **110344366-6 D/MA**

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Alto Alegre do Pindaré – MA, 11 de dezembro de 2019

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fábio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344366-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823169/2019, em 13/12/2019
emitida

Certidão nº 823169/2019
21/04/2022, 15:47
Chave de Impressão: 2z9wc
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2019 e contém 2 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3224
RUB.

Alto Alegre do Pindaré
TEMPO DE RECONSTRUIR

1.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.2.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	5,00
1.2.1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00
1.2.1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPL	H	220,00
1.2.1.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPL	H	660,00
1.3			**RUA SANTA HELENA**		
1.3.1	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	50,00
1.3.2	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	2.886,00
1.3.3	74151/1	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA	M3	22.420,13
1.3.4	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	KM	19,29
1.3.5	74153/1	SINAPI	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEG	KM	19,29
1.3.6	41879	SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	19,29
1.3.7	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M3	22.420,13
1.3.8	72840	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	683.331,35
1.3.9	73856/009	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	18,00
1.3.10	804191	SICRO	CORPO DE BDTC D=1,0M PA 2 AREIA BRITA E PEDRA DE MAO COMERCIAIS	M	18,00
1.3.11	73856/002	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	2,00
1.3.12	804183	SICRO	PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO	KM	19,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823169/2019, emitida em 13/12/2019

Fábio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA 110344356-6

Certidão nº 823169/2019
21/04/2022, 15:47
Chave de Impressão: 2z9wc
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2019 e contém 2 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3225
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833485/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA**
Registro: **1119263867MA** RNP: **1119263867**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200341076** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2020 Baixada em: 11/08/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA AV. NAGIB HAICKEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 246.913,98 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA S/N Nº: S/N
Complemento: ANTIGO CAMPO DO BAIRRO MUTIRÃO DO OSEIAS Bairro: MUTIRÃO DO OSEIAS
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Coordenadas Geográficas: -3.965171, -45.662153
Data de início: 08/05/2020 Conclusão efetiva: 08/08/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 142.67 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833485/2020
15/09/2020, 08:42
5YY6a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5YY6a

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3226
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que o profissional IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA, **ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 1119263867MA**, portador do CPF: 053.412.353-80, sendo responsável técnico da empresa NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45, concluiu satisfatoriamente os Serviços referente Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Marinaldo Menezes, em Santa Luzia – MA e conforme ditam as normas técnica, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 08/05/2020 à 08/08/2020, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Serviços referente Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Marinaldo Menezes, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART nº MA20200341076.

2. DADOS DO CONTRATANTE
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Endereço: AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA – MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA
Título/cargo: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1119263867MA

4. DADOS DA CONTRATADA
Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI – ME
CNPJ: 27.263.457/0001-45
Endereço: RUA GRANDE, S/N, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA
Nome: Thaís de Castro Cavalcante
Título/Cargo: Engenheira da Prefeitura
Portaria: 215/2019
CREA: 111776485-0

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Santa Luzia, 13 de agosto de 2020.

Francilene Queiroz de Paixão
Prefeita Municipal de Santa Luzia
Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thaís de Castro Cavalcante
Engenheira Civil

Thaís de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 3227
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARINALDO MENEZES

CIDADE: SANTA LUZIA -MA

LOCAL: MUTIRÃO DO OSEIAS

BDI: 26,37%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,50 X 1,20 M)	M2	3,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte	m2	20,00
1.3	RETIRADA DE REBOCO, H=1,00m	m2	135,08
1.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	20,26
1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	20,26
2	**COBERTURA**		
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	162,47
2.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	162,47
2.3	EMBOÇAMENTO DE BEIRAIS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M	44,64
2.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	105,01
3	**ESQUADRIAS**		
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m2	8,40
3.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	7,92
3.3	BASCULANTE EM ALUMINIO E VIDRO 60X40cm	M2	0,72
3.4	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO PARA JANELAS E BASCULANTES	M2	8,64
3.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE ABRIR PARA PINTURA, 0,60 X 1,60M, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: FERRRAGENS(LIVRE/OCUPADO),	un	4,00

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA: 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

89

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

	PARA USO EM DIVISÓRIAS DE GRANIRO OU MÁRMORE			
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
4.1	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	1,00	557,61
4.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	388,05
4.3	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	4,00	30,32
4.4	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	1,00	34,71
4.5	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	6,00	102,18
4.6	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 3,4", INCLUINDO COJUNTO ARSTOP, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	2,00	155,86
4.7	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	11,00	167,58
4.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00	87,44
4.9	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	25,22
4.10	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (COM LAMPADA)	UN	2,00	79,24
4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUIÇÃO	M	80,00	2,28

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA: 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

4.12	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,0 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUÍÇÃO	M	20,00	
5	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**			
5.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**			
5.2	PONTO DE ÁGUA FRIA 25MM, INCLUSO RAGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	7,00	
5.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 32MM (1")	M	14,00	
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 25MM	UN	3,00	
5.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM	UN	1,00	
5.6	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 500 litros COM ACESSÓRIOS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	
5.7	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**			
5.8	PONTO DE ESGOTO 40 MM(LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	un	2,00	
5.9	PONTO DE ESGOTO 50 MM(PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR,ETC..)	un	1,00	
5.10	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAITÁRIO)	pt	4,00	
5.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	M	18,00	
5.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
5.13	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	
5.14	RALO SIFONADO	UN	2,00	
5.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00	
5.16	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00	
5.17	**APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS**			

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA: 1117784850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3230
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

5.18	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃ POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
5.19	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PARA PIA DE COZINHA)	UN	1,00
5.20	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.21	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA EM METAL CROMADO 1/2"	UN	1,00
5.22	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	4,00
5.23	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 2 CM, COM TESTEIRA E CANTONEIRA EM ALUMINIO (PIA DA COZINHA)	m2	1,10
5.24	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	4,00
6	**REVESTIMENTOS**		
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	134,99
6.2	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	75,25
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	M2	59,74
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 35 X 45 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (BANHEIROS & COZINHA)	M2	59,74
7	**PISOS**		
7.1	**PISO INTERNO**		
7.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM	M2	40,42

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
A 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3231
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

7.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	127,39
7.4	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	127,39
7.5	RODAPÉ EM PERFIL METÁLICO TIPO 'U' NA COR PRETA	m	54,26
7.6	**PISO EXTERNO**		
7.7	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 19X19X09 CM (CONSIDERANDO ALTURA VARIAVEL E LARGURA ALVENARIA 19CM), CONTENÇÃO LATERAL CALÇADA	M2	13,15
7.8	ATERRO COMPACTADO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (AMPLIAÇÃO CALÇADA DE CONTORNO)	m3	4,38
7.9	REBOCO EXTERNO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	8,76
7.10	(CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	21,91
8	**PINTURA**		
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA 2 DEMÃOS	M2	268,22
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	268,22
8.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA EM TETO, UMA DEMÃOS	M2	6,52
8.4	PINTURA ACRÍLICA, EM TETO, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	M2	6,52
8.5	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	M2	24,48

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thaís de Castro Maracanã
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

92

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3232
RUB.

8.6	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	M2	21,91	
9	**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**			
9.1	**DIVERSOS**			
9.2	DIVISORIA EM GRANITO CINHA ANDORINHA POLIDO, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	7,02	
9.3	Laje pré-moldada para caixa d' agua	M2	7,00	
9.4	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**			
9.5	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	137,33	
10	**SERVIÇOS PRELIMINARES AMPLIAÇÃO**			
10.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	134,23	
11	**FUNDAÇÃO AMPLIAÇÃO**			
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	12,79	
11.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	9,20	
11.3	RETERRO APILOADO	M3	14,75	
11.4	CONCRETO ARMADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1, PARA CINTA INFERIOR E SAPATAS ISOLADAS	M3	3,14	
11.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES COM MANTA LIQUIDA	M2	41,36	
12	**ESTRUTURA DE CONCRETO AMPLIAÇÃO**			
12.1	CONCRETO ARMADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1, PARA CINTA SUPERIOR	M3	1,03	
12.2	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1	M3	0,81	
13	**ALVENARIAS AMPLIAÇÃO**			
13.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	194,67	
14	**COBERTURA AMPLIAÇÃO**			
14.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	169,85	

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thaís de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA: 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

93

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3233
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

14.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA , INCLUSOTRANSPORTE VERTICAL.	M2	169,85
14.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00
14.4	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	169,85
14.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA	M	18,54
14.6	EMBOÇAMENTO DE BEIRAIS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M	46,24
14.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	104,48
15	**ESQUADRIAS AMPLIAÇÃO**		
15.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
15.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	13,20
15.3	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO PARA JANELAS E BASCULANTES	M2	13,20
16	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS AMPLIAÇÃO**		
16.1	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	1,00
16.2	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	3,00
16.3	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	6,00

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA: 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3234
RUB.

16.4	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 3,4", INCLUINDO COJUNTO ARSTOP, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	4,00	
16.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	15,00	
16.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUÍÇÃO	M	140,00	
16.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,0 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUÍÇÃO	M	40,00	
16.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	
16.9	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 10 MM2	m	20,00	
16.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	
16.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00	
16.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00	
16.13	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (COM LAMPADA)	UN	2,00	
17	**REVESTIMENTOS AMPLIAÇÃO**			
17.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	301,83	

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thaís de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3235
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

17.2	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	301,83	
18	**PISOS AMPLIAÇÃO**			
18.1	**PISO INTERNO AMPLIAÇÃO**			
18.2	ATERRO COMPACTADO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	m3	21,40	
18.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM	M2	142,67	
18.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	142,67	
18.5	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	142,67	
18.6	RODAPÉ EM PERFIL METÁLICO TIPO 'U' NA COR PRETA	m	58,12	
18.7	**PISO EXTERNO AMPLIAÇÃO**			
18.8	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 19X19X09 CM (CONSIDERANDO ALTURA VARIAVEL E LARGURA ALVENARIA 19CM), CONTENÇÃO LATERAL CALÇADA	M2	16,87	
18.9	ATERRO COMPACTADO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (AMPLIAÇÃO CALÇADA DE CONTORNO)	m3	4,22	
18.10	REBOCO EXTERNO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	8,43	
18.11	(CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	28,11	
19	**PINTURA AMPLIAÇÃO**			
19.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA 2 DEMÃOS	M2	301,83	
19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO	M2	301,83	

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

96

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008902 /2022
FLS. 3236
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

	SELADOR.		
19.3	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNO BRANCO , VER PROJETO	M2	6,72
19.4	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	M2	28,11
20	**FACHADA MURO (ESQUADRO / LÁPIS /MARQUISE) AMPLIAÇÃO**		
20.1	**MURO**		
20.2	Escavação Manual de Valas	M3	10,69
20.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	14,25
20.4	RETERRO APILOADO	M3	7,91
20.5	Viga baldrame em concreto armado	M3	2,14
20.6	Pila em concreto armado a cada 3 m	M3	0,46
20.7	Cinta de amarração em concreto armado	M3	0,69
20.8	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) P/ Muro da fachada escola decente.	M2	144,48
20.9	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	288,96
20.10	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	288,96
20.11	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrilica com fUNo selador em 2 demãos	M2	288,96
20.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	288,96
20.13	PINGADEIRA EM CONCRETO	M	70,00
20.14	PORTÃO EM GRADE DE ABRIR 3,00 X 2,10 CM PINTADO	M2	6,30
20.15	**ESQUADRO**		
20.16	Escavação Manual de Valas	M3	0,18
20.17	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	0,21
20.18	RETERRO APILOADO	M3	0,07
20.19	Viga baldrame em concreto armado	M3	0,08

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thaís de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA: 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 3237
RUB.

20.20	Concreto para formato do Esquadro	M3	0,81
20.21	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	8,10
20.22	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	8,10
20.23	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com fUNo selador em 2 demãos	M2	8,10
20.24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	8,10
20.25	**LÁPIS**		
20.26	Escavação Manual de Valas	M3	0,10
20.27	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	0,20
20.28	RETERRO APILOADO	M3	0,02
20.29	Viga baldrame em concreto armado	M3	0,06
20.30	Concreto para formato do Lápis	M3	0,79
20.31	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	2,00
20.32	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	2,00
20.33	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com fUNo selador em 2 demão	M2	2,00
20.34	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	2,00
20.35	**MARQUISE**		
20.36	Viga em concreto armado	M3	0,14
20.37	Laje pre-moldada P/ Forro, sobrecarga 100Kg / M2, vãos /ate 3,50M/E=8cm, C/Lajotas e Cap.C/Conc FCK=20MPA, 3cm, inter-eixo 38cm, C/escoramento Reapr. 3x) E ferragem negativa	M2	2,42
20.38	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) P/	M2	2,94

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA: 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 3238
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

	Muro da fachada escola decente.			
20.39	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	5,88	
20.40	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	5,88	
20.41	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com fUNo selador em 2 demãos	M2	5,88	
20.42	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	5,88	
21	**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**			
21.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	134,23	1,56

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA: 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34
Chave de Impressão: 5YY6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008024 /2022
FLS. 3239
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

807090/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180171314** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/04/2018 Baixada em: 18/10/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M C EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000
Contrato: 25/2018 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 160.628,82 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO PIMENTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000
Data de início: 27/02/2018 Conclusão efetiva: 27/07/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 204.03 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1017.61 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 527.75 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 27.40 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO NO POVOADO PIMENTA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 807090/2018
12/12/2018, 11:47
1wZ15

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1wZ15

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3240
RUB.

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRA CIVIL, CREA:111468173-3**, portador(a) do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29 concluiu satisfatoriamente os Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Municipio De Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no periodo de 27/02/2018 à 27/07/2018, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:
Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Municipio De Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME **ART** MA20180171314.

2. DADOS DO CONTRATANTE
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILANDIA - MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil
CREA: **111468173-3**

4. DADOS DA CONTRATADA
Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Endereço: RODOVIA ROD. PITOMBEIRA, 1248 - - PITOMBEIRA - PINDARÉ MIRIM/MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA
Nome: FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
Portaria: 053/2017
CREA: **111512974-0**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã
Reconheço por autenticidade a assinatura indicada de FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL. Dou fé.
Santa Luzia - MA, 14 de novembro de 2018
Rosilede Leal Dias - Escrevente

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Tufilândia – MA, 14 de novembro de 2018

Vildimar Alves Ricardo
Prefeito Municipal de Tufilândia – MA

Francisco Simião S. Rangel
Engenheiro Civil
CREA 111512974-0

FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
Engenheiro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO UNICO DE TUFILÂNDIA
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR
☐AUTENTICIDADE ☐ASSEMELHANÇA
TUFILÂNDIA (MA), 22 DE 11 DE 20 18
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, emitida em 12/12/2018

Certidão nº 807090/2018
21/04/2022, 15:50
Chave de Impressão: 1wZ15
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Comprometidos com o povo

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3247
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI / NOVEMBRO -2017

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00
1.2	Imunização de madeira da cobertura contra cupim com imunizante incolor	m²	474,59
2.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	59,37
2.2	Reaterro compactado	m³	22,60
3.0	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
3.1	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	6,78
3.2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	4,52
3.3	Bloco de concreto armado (0,60x0,60x0,60)m	m³	8,36
3.4	Cinta inferior (0,15x0,15)m	m³	2,54
3.5	Cinta superior (0,15x0,15)m	m³	1,54
3.6	Pilar (0,15x0,15)m	m³	2,65
4.0	**ALVENARIA E PAINEIS**		
4.1	Recuperação de fissura com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	162,72
4.2	Grade de ferro	m²	27,68
4.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	m²	204,03
5.0	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
5.1	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	5,04
5.2	Pintura e recuperação de grade e/ou portão de ferro	m²	8,40
5.3	Kit porta de madeira 0,60x2,10m completa	unid	1,00
5.4	Kit porta de madeira 0,70x2,10m completa	unid	2,00
6.0	**COBERTURA**		
6.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 10% do material	m²	474,59
6.2	Estrutura de madeira composta por ripas, caibros e terças	m²	41,65
6.3	Telha cerâmica do tipo canal	m²	41,65
6.4	Emboçamento de última fiada de telha plan, colonial ou paulista, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m²	20,80
7.0	**PISOS**		
7.1	Retirada de piso existente		315,29
7.2	Contrapiso traço 1:4	m²	315,29
7.3	Piso cerâmico	m²	315,29
7.4	Piso em blosquete - recuperação	m²	34,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, emitida em 12/12/2018

Certidão nº 807090/2018
21/04/2022, 15:50
Chave de Impressão: 1wZ15
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Comprometidos com o povo

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2021
FLS. 321
RUB.

8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Recuperação de reboco	m²	284,75
8.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	204,03
8.3	Reboco traço 1:2:8 cimento e areia	m²	204,03
8.4	Emboço traço 1:2:8 e=2,00cm	m²	248,00
8.5	Revestimento cerâmico	m²	248,00
8.6	Revestimento cerâmico - FACHADA	m²	51,68

9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	Revisão de ponto de água	unid	5,00
9.4	Registro de esfera soldavel 25 mm	unid	2,00

10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Revisão instalações sanitárias	unid	5,00
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	5,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	4,00
10.4	Caixa sinfonada 150x1185x75 mm	unid	3,00

11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	pt	10,00
11.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	15,00
11.3	luminária plafonier	unid	5,00
11.4	Disjuntor Unipolar de 10A	un	1,00
11.5	Disjuntor Tripolar de 10A	un	1,00
11.6	Luminária Fluorescente de 2x40W com reator normal	unid	5,00
11.7	Fornecimento e instalação de luminária braço de tempo com lâmpada fluorescente eletrônica PL 23w	unid	1,00

12.0	PINTURA		
12.1	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida	m²	1.017,61

13.0	LIMPEZA DA OBRA		
13.1	Limpeza geral da obra	m²	679,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, emitida em 12/12/2018

Certidão nº 807090/2018
21/04/2022, 15:50
Chave de Impressão: 1wZ15
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas

303

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 3243
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860016/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20210412211** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/04/2021 Baixada em: 02/02/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - MA** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Contrato: 95/2018 Celebrado em: 09/08/2018
Valor do contrato: R$ 616.066,75 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO AUZILANDIA Nº: SN
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: -3.725402, -46.094259
Data de início: 23/08/2019 Conclusão efetiva: 31/07/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - MA CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 815.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 2000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 10.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 2000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 170.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 100.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 160.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 50.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 200.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 15000.00 quilograma;

Observações

CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 17.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860016/2022
08/04/2022, 16:51
YWZAb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YWZAb

Alto Alegre do Pindaré

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRO CIVIL, CREA:111468173-3**, portador do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29, concluiu satisfatoriamente os Serviços de Construção de Centro Educacional Esportivo no município de Alto Alegre do Pindare - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo, obra realizada no período de 23/08/2019 com previsão de termino em 31/07/2021, no entanto a obra finalizou antes da previsão final, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:
Referentes A Execuçao de Serviços de Construção de Centro Educacional Esportivo no municipio de Alto Alegre do Pindare - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME **MA20210412211**.

2. DADOS DO CONTRATANTE
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA
CNPJ: 01.612.832/0001-21
Endereço: AV: JOAO XXIII - CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Titulo/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: **111468173-3**

4. DADOS DA CONTRATADA
Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.513.591/0001-29
ENDEREÇO: Rodovia das Pitombeiras 1248 – Pitombeira - Pindaré Mirim - MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA
Nome: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
CREA: **110344366-6/MA.**
ART OBRA / FISCALIZACALIZÃO Nº: MA20180206411

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Alto Alegre, 31 de dezembro de 2021

Fabio Henrique dos S. Veras
Eng. Civil
CREA 110344366-6

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS
Engenheiro Fiscal
708.428.093-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, emitida em 08/04/2022

Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44
Chave de Impressão: YWZAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

Alto Alegre do Pindaré

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO

LOCAL: Centro Educacional Infantil e Ensino Fundamental Dr. Graça Artioli, Povoado Auzilândia em Alto Alegre do Pindaré/MA. BDI: 25,00%

PREÇO BASE: SINAPI de MARÇO C/ DESONERAÇÃO/2017, SEINFRA 024.1 e ORCE de FEV 2017

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,61% (HORA) 49,94% (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	10,00
1.2	74220/001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m²	312,40
1.3	C0043	SEINFRA	Alojamento (Barracão para escritório de obra porte pequeno)	m²	20,00
1.4	74077/003	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	980,40
1.5	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00
1.6	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00
1.7	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.8	73822/002	SINAPI	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.230,00
					Subtotal item 1.0
2.0			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldrames)	m³	154,94
2.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	83,25
2.3	94097	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	114,83
2.4	73964/006	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	62,89
					Subtotal item 2.0
3.0			FUNDAÇÕES		
			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - EM SAPATAS		
3.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	77,84
3.2	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	63,02
3.3	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.203,70
3.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	60,40
3.5	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	15,65
			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.6	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	139,57
3.7	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	428,60
3.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	151,50
3.9	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	10,05
					Subtotal item 3.0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, emitida em 08/04/2022

Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44
Chave de Impressão: YWZAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3246
RUB.

Alta Alegre do Pindaré

4.0			**SUPERESTRUTURA**		
			CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.1	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X.	m²	126,72
4.2	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	471,40
4.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	140,10
4.4	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52
			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		-
4.5	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X.	m²	155,73
4.6	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	2.082,93
4.7	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	240,18
4.8	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52
4.9	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	88,60
			CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCO		-
4.10	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X.	m²	125,13
4.11	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	160,03
4.12	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	109,40
4.13	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	6,24
4.14	55835	SINAPI	Aterro compactado	m³	22,23
			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		-
4.15	93182	SINAPI	Verga pré-moldada em concreto armado fck=15Mpa = 10x10	m	1,10
			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO		-
4.16	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X.	m²	16,07
4.17	72924	SINAPI	Latro de brita 1 compactada, e=5cm	m³	33,83
4.18	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plastica preta	m²	683,45
4.19	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	kg	1.001,47
4.20	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento, e=4cm	m³	27,34
					Subtotal item 4.0
5.0			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	290,88
5.2	73988/001	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m²	6,94
5.3	73937/003	SINAPI	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	142,24
			ALVENARIA - ARQUIBANCADAS		-
5.4	C0048	SEINFRA	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	120,16
			ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS		-
5.5	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	22,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, emitida em 08/04/2022

Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44
Chave de Impressão: YWZAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

207

Alta Alegre do Pindaré

					Subtotal item 5.0
6.0			**ESQUADRIAS**		
			PORTAS DE MADEIRA		
6.1	1799	ORSE	Porta de madeira (1,00x2,10 m) e chapa - inclusive ferragens, conforme projeto	un	2,00
6.2	72116	SINAPI	Bandeiras para porta (1,00x0,80 m) para vidro	m²	1,60
6.3	90844	SINAPI	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto	un	1,00
6.4	9364	ORSE	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,90x1,70m (PNE), incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto	un	2,00
6.5	9364	ORSE	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,70m, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto	un	4,00
			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		-
6.6	C1360	SEINFRA	Fechadura de embutir completa, para portas externas	un	3,00
6.7	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	un	6,00
			JANELAS DE ALUMÍNIO		-
6.8	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, inclusive ferragens	m²	5,28
			VIDROS		-
6.9	72118	SINAPI	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	5,28
6.10	74125/001	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira - 60x90 cm	m²	3,20
					Subtotal item 6.0
7.0			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	94210	SINAPI	Cobertura em telha metálica ondulada de 5mm até 6mm - pré pintada - cor: branca	m²	960,40
7.6	73970/002	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	12.255,00
					Subtotal item 7.0
8.0			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	139,57
					Subtotal item 8.0
9.0			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	C0776	SEINFRA	Chapisco em paredes em geral com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	907,93
9.2	87884	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa industrializada	m²	88,60
9.3	87554	SINAPI	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	513,35
9.4	C3037	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4 esp. 5 mm para parede	m²	417,00
9.5	C2112	SEINFRA	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	88,60
			REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS		-
9.6	C0776	SINAPI	Chapisco em paredes com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	130,14
9.7	87554	SINAPI	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	130,14
9.8	C3037	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4 esp. 5 mm para parede	m²	130,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, emitida em 08/04/2022

Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44
Chave de Impressão: YWZAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3248
RUB.

Alto Alegre do Pindaré

			REVESTIMENTO CERÂMICOS		-
9.9	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 45 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	265,75
9.10	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - BRANCO - conforme projeto	m²	24,94
9.11	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AMARELO - conforme projeto	m²	17,61
9.12	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AZUL - conforme projeto	m²	37,75
					Subtotal item 9.0
10.0			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	99	ORSE	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	63,63
10.2	87630	SINAPI	Camada regularizadora e=3cm	m²	63,63
10.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 45 x 45 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	63,63
10.6	C4623	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,37
10.7	74111/1	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	2,70
10.8	72136	SINAPI	Piso industrial em concreto polido - incluso juntas de dilatação plastica e polimento mecanizado e=1cm	m²	683,45
			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.9	C1916	SEINFRA	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação e=10cm	m²	193,15
10.10	C1847	SEINFRA	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	16,72
					Subtotal item 10.0
11.0			**PINTURA**		
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	612,42
11.2	C1208	SEINFRA	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	88,60
11.3	C1615	SEINFRA	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	612,42
11.4	88488	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	88,60
11.5	79460	SINAPI	Pintura epoxi para piso	m²	480,00
11.6	73924/3	SINAPI	Pintura esmalte 02 demãos para estrutura metálica e alambrado	m²	1.494,37
11.7	73865/001	SINAPI	Pintura prime epoxi 01 demão para estrutura metálica	m²	980,40
11.8	41595	SINAPI	Pintura para demarcação de quadra	m	302,42
					Subtotal item 11.0
12.0			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICA**		
12.1	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00
12.2	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	2,00
12.3	C2169	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	2,00
12.4	C2168	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/4"	un	2,00
12.5	C2170	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	2,00
12.6	C2166	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	2,00
12.7	C2172	SEINFRA	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	8,00
12.8	86884	SINAPI	Engate flexivel plástico 1/2 - 30cm	un	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, 08/04/2022 emitida em

Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44
Chave de Impressão: YWZAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3249
RUB.

Alto Alegre do Pindaré

12.9	89378	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	8,00
12.10	89380	SINAPI	Luva soldável 32mm	un	4,00
12.11	89388	SINAPI	Luva redução soldável 40mm - 32mm	un	4,00
12.12	C1692	SEINFRA	Luva redução soldável 50mm - 40mm	un	2,00
12.13	91784	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, inclusive conexões	m	12,00
12.14	91785	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	42,00
12.15	91786	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	28,00
12.16	91787	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00
12.17	91788	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	36,00
12.18	89570	SINAPI	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 40mm	un	4,00
12.19	89538	SINAPI	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 25mm	un	12,00
12.20	89553	SINAPI	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 32mm	un	4,00
12.21	89595	SINAPI	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 50mm	un	4,00
12.22	89546	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável curta 50mm - 40mm	un	2,00
12.23	90375	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável longa 40mm - 32mm	un	4,00
12.24	40729	SINAPI	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	2,00
12.25	89362	SINAPI	Joelho PCV soldavel 90° agua fria 25mm	un	15,00
12.26	89501	SINAPI	Joelho PCV soldavel 90° agua fria 50mm	un	6,00
12.27	89367	SINAPI	Joelho PCV soldavel 90° agua fria 32mm	un	8,00
12.28	C1565	SEINFRA	Joelho PCV de redução 90° soldavel 32mm - 25mm	un	4,00
12.29	C1541	SEINFRA	Joelho PVC soldável 90° com bucha de latão 40mm - 1.1/4"	un	2,00
12.30	1291	ORCE	Joelho PVC de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm - 1/2"	un	16,00
12.31	89400	ORSE	Tê PVC de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	4,00
12.32	1182	ORSE	Tê PVC de redução 90° soldável 50mm - 40mm	un	2,00
12.33	1190	ORSE	União soldável 20mm	un	6,00
12.34	1194	ORSE	União soldável 50mm	un	2,00
12.35	1057	ORSE	Flange para caixa d'agua 25mm	un	3,00
12.36	1051	ORSE	Flange para caixa d'agua 50mm	un	2,00
					Subtotal item 12.0
13.0			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
13.1	89482	SINAPI	Caixa Sifonada 150x150x50mm	un	6,00
13.2	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC 100mm - 40mm	un	6,00
13.3	1594	ORSE	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	2,00
13.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	36,00
13.5	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	47,50
13.6	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	21,50
13.7	1545	ORSE	Curva PVC 45° curta 100mm	un	1,00
13.8	1119	ORSE	Curva PVC 90° curta 40mm	un	16,00
13.9	89787	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	7,00
13.10	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022 emitida

Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44
Chave de Impressão: YWZAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3250
RUB.

Alto Alegre do Pindaré

13.11	89724	ORSE	Joelho PVC 90° com anel 40mm - 1 1/2"	un	10,00
13.12	1562	ORSE	Junção PVC esgoto 100mm - 50mm	un	5,00
13.13	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100mm - 100mm	un	5,00
13.14	1298	ORSE	Junção PVC esgoto 50mm - 40 mm	un	6,00
13.15	741041	ORSE	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 60x60cm	un	2,00
13.16	86882	ORSE	Sifão de copo 1" - 1 1/2"	un	8,00
13.17	3676	ORSE	Válvula para lavatorio 1"	un	8,00
					Subtotal item 13.0

14.0			**INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS**		
14.1	4962	ORSE	Grelha de fofo 40 X 500 X 1000mm	un	8,00
14.2	103	ORSE	Brita nº 2 para calha	m³	3,44
					Subtotal item 14.0

15.0			**LOUÇAS E METAIS**		
15.1	90822	SINAPI	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	2,00
15.2	4387	ORSE	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,c código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.3	3710	ORSE	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.4	7180	ORSE	Bacia Sanitária Convencional Izy,com caixa acopiada, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	un	4,00
15.5	2066	ORSE	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00
15.6	86902	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	2,00
15.7	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	6,00
15.8	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	8,00
15.9	95544	SINAPI	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	6,00
15.10	2390	ORSE	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	6,00
15.11	2390	ORSE	Barra de apoio para lavatório " L ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.12	7920	ORSE	Barra de apoio para porta, linha conforto, código 2305,C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	4,00
15.13	4287	ORSE	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	4,00
15.14	95544	SINAPI	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00
15.15	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	6,00
15.16	86911	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	2,00
					Subtotal item 15.0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, emitida em 08/04/2022

Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44
Chave de Impressão: YWZAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800l /2022
FLS. 3251
RUB.

Alto Alegre do Pindaré

16.0			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**		
16.1	72553	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	2,00
16.2	5559	ORSE	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	2,00
16.3	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,00
16.4	10712	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	2,00
16.5	10712	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00
					Subtotal item 16.0

17.0			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**		
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
17.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, com barramento, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
17.2	93653	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnetico 10 A	un	7,00
17.3	7909	ORSE	Disjuntor bipolar termomagnetico 20 A	un	5,00
17.4	7914	ORSE	Disjuntor bipolar termomagnetico 25 A	un	8,00
17.5	7894	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnetico 150 A	un	2,00
17.6	9889	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnetico 175 A	un	1,00
17.7	8194	ORSE	Dispositivo Direfencial Residual 30mA	un	1,00
			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		-
17.8	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	28,00
17.9	91836	ORSE	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	18,00
17.10	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	18,00
17.11	95745	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	82,00
17.12	95747	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	13,00
17.13	95748	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	30,00
17.14	91940	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmaltada 4x2" - fornecimento e instalação	un	16,00
17.15	91943	SINAPI	Caixa de passagem octogonal de ferro esmaltada 4x4" - fornecimento e instalação	un	7,00
17.16	391	ORSE	Condulete em aluminio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.17	390	ORSE	Condulete em aluminio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.18	9932	ORSE	Condulete em aluminio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
17.19	9933	ORSE	Condulete em aluminio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
17.20	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo D de 3\4"	un	50,00
17.21	4179	ORSE	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	4,00
17.22	9427	ORSE	Abraçadeira metálica tipo D de 1 1/2"	un	4,00
17.23	95753	ORSE	Luva de aço galvanizado 3/4"	un	15,00
17.24	95754	ORSE	Luva de aço galvanizado 1"	un	2,00
17.25	95756	ORSE	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	un	1,00
17.26	9924	ORSE	Bucha e arruela de aço galvanizado 3/4"	cj	15,00
17.27	344	ORSE	Bucha e arruela de aço galvanizado 1"	cj	2,00
17.28	346	ORSE	Bucha e arruelade aço galvanizado 1 1/2"	cj	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, emitida em 08/04/2022

Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44
Chave de Impressão: YWZAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3254
RUB.

Alto Alegre do Pindaré

			CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
			Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais.		
17.32	91926	SINAPI	#2,5 mm²	m	190,00
17.33	3798	ORSE	#4 mm²	m	820,00
17.34	4003	ORSE	#16 mm²	m	14,00
17.35	9968	ORSE	#35 mm²	m	41,00
			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		-
17.36	91990	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 15A/250v, cor branca, completa	un	4,00
17.37	91991	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	1,00
17.38	91953	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00
17.39	526	ORSE	Luminárias 2x40W completa	un	6,00
17.40	525	ORSE	Luminárias 1x40W completa	un	1,00
17.41	8271	ORSE	Projetor fech, em alum. fundido, com aletas, refletor em alum. refletal, liso anod, lente em cristal temp, suporte fixação em chapa de aço galv, c/ soquete E-40, na cor cinza martelado, da REEME , ref. MA-326 ou similar, incl. lamp vapor met. 250w	un	20,00
				Subtotal item 17.0	
18.0			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
18.1	666	ORSE	Caixa de inspeção 30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00
18.2	8799	ORSE	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
18.3	822	ORSE	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	20,00
18.4	1032	ORSE	Tubo PVC 2"	m	15,00
18.5	3304	ORSE	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
18.6	9379	ORSE	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3m	un	5,00
				Subtotal item 18.0	
19.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
19.1	5051	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	2,50
19.2	2446	ORSE	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
19.3	2427	ORSE	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
19.4	2432	ORSE	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
19.5	4264	ORSE	Corrimão da rampa em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	9,60
19.6	3489	ORSE	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado	m²	205,89
				Subtotal item 19.0	
20.0			**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	9537	SINAPI	Limpeza geral	m²	1.024,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, emitida em 08/04/2022

Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44
Chave de Impressão: YWZAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

113

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3253
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844246/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20170087673** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2017 Baixada em: 06/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Luzia UF: MA CEP: 65390000
Contrato: Celebrado em: 02/01/2017
Valor do contrato: R$ 6.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Luzia UF: MA CEP: 65390000
Data de início: 14/03/2017 Conclusão efetiva: 24/03/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade;

Observações

ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844246/2021
07/04/2021, 14:12
Yz967

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yz967

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 3254
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel
CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRA CIVIL, CREA:1114681733**, portadora do CPF: 036.969.273-09,concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes **ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN,** no municipio de Santa Luzia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no periodo de 14/03/2017 à 24/03/2017, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execuçao de Serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN, no municipio de Santa Luzia – Ma, CONFORME **ART MA20170087673**.

Local da obra: Município de Santa Luzia – MA (Povoados e Sede).

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Endereço: AV: NAGIB HAICKEL – CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Titulo/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: **1114681733**

4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: Wanderson da Silva
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
CREA: **1114677256**

SERVIÇOS EXECUTADOS

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN. (conforme art e planilha anexada)

Santa Luzia, 01 de março de 2021

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil Prefeitura CREA 1114677256

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | PREFEITURA DE SANTA LUZIA UMA CIDADE PARA TODOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844246/2021, emitida em 07/04/2021

Certidão nº 844246/2021
21/04/2022, 15:47
Chave de Impressão: Y-967
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 3255
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel
CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	COMP 001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS (OBRAS CIVIS)	PROPRIA	UND	5,00
2	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS				
2.1	SERVIÇOS	PINTURA PREDIOS	PROPRIA	UND	5,00
2.2	SERVIÇOS	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	PROPRIA	UND	5,00
2.3	SERVIÇOS	INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC	PROPRIA	UND	5,00
2.4	SERVIÇOS	INSTALACOES SANITARIAS	PROPRIA	UND	5,00
2.5	SERVIÇOS	REVESTIMENTO	PROPRIA	UND	5,00
2.6	SERVIÇOS	EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	PROPRIA	UND	5,00
2.7	SERVIÇOS	ESCAVACAO	PROPRIA	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844246/2021, emitida em 07/04/2021

Certidão nº 844246/2021
21/04/2022, 15:47
Chave de Impressão: Yz967
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | PREFEITURA DE SANTA LUZIA UMA CIDADE PARA TODOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2021
FLS. 3256
RUB.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220488636

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Titulo profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1114681733**
Registro: **1114681733MA**

2. Contratante

Contratante: **Neurielbe de Jesus Silva Eireli - ME** CPF/CNPJ: **27.263.457/0001-45**
RUA RUA GRANDE Nº: **S/N**
Complemento: **POVOADO BEIRADAO** Bairro: **POVOADO BEIRADAO**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **MA** CEP: **65390000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
RUA RUA GRANDE Nº: **S/N**
Complemento: **POVOADO BEIRADAO** Bairro: **POVOADO BEIRADAO**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **MA** CEP: **65390000**
Data de Início: **04/01/2022** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10.00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TECNICA DE EMPRESA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA - CPF: 036.969.273-09

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Neurielbe de Jesus Silva Eireli - ME - CNPJ: 27.263.457/0001-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **07/01/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303544836**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.stac.com.br/publico/, com a chave: 63ab1
Impresso em: 20/07/2022 às 16:41:39 por: , ip: 177.56.191.56



CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3257
RUB.

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Concorrência nº 001/2022
Processo Administrativo nº 1008002/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Municipio de Cantanhede/MA..

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa a empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

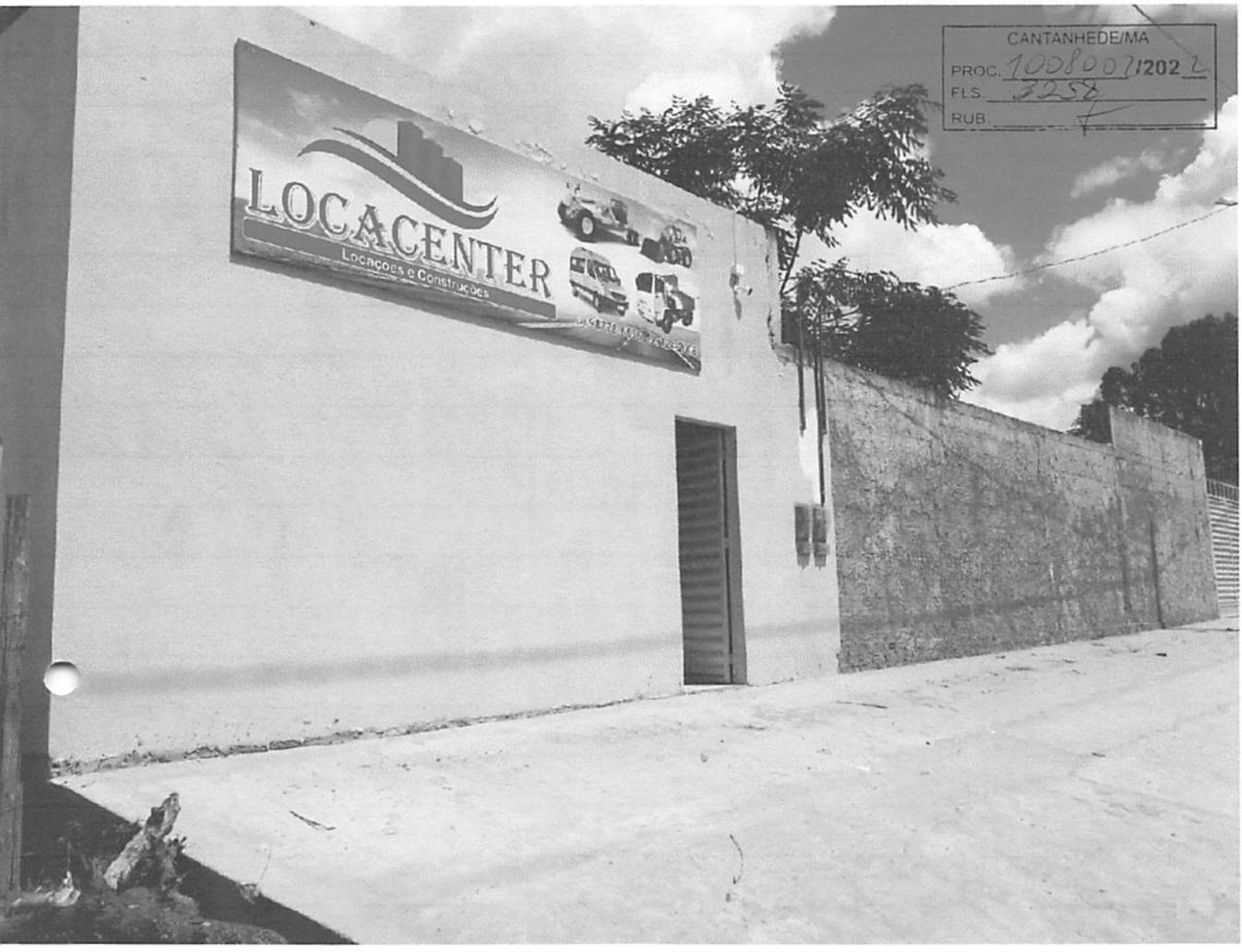
- ✓ ENDEREÇO: **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO**
- ✓ CIDADE/ESTADO: **SANTA LUZIA - MA**
- ✓ C.E.P.: **65390-000**
- ✓ PONTO DE REFERÊNCIA: **PROXIMO AO VALE DE BENÇÃOS**
- ✓ TELEFONE: **98 987766656**
- ✓ EMAIL: locacenter@hotmail.com
- ✓

Santa Luzia – MA, 05 de Outubro de 2022.

LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Assinado de forma digital por LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Dados: 2022.10.05 18:36:19 -03'00'

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

3257



CANTANHEDE/MA
PROC. 1008007/202
FLS. 3258
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3259
RUB.





CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3260
RUB.



CANTANHEDE/MA
PROC. 1008004-1202
FLS. 3262
RUB.



À
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Concorrência nº 001/2022
Processo Administrativo nº 1008002/2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3262
RUB.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Municipio de Cantanhede/MA..

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

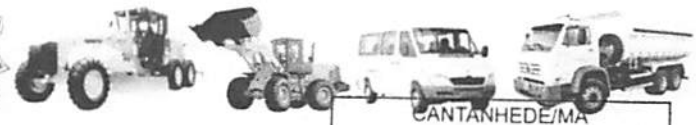
A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10,** DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Santa Luzia – MA, 05 de Outubro de 2022.

LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Assinado de forma digital por LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Dados: 2022.10.05 18:37:02 -03'00'

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3263
RUB.

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Concorrência nº 001/2022
Processo Administrativo nº 1008002/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Municipio de Cantanhede/MA..

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10** declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **Concorrência nº 001/2022**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Santa Luzia – MA, 05 de Outubro de 2022.

LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Assinado de forma digital por LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Dados: 2022.10.05 18:37:50 -03'00'

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3264
RUB.

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Concorrência nº 001/2022
Processo Administrativo nº 1008002/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Municipio de Cantanhede/MA..

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.1, do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007, sendo enquadrada como:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nos 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Luzia – MA, 05 de Outubro de 2022.

LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Assinado de forma digital por LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Dados: 2022.10.05 18:38:43 -03'00'

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3265
RUB.

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Concorrência nº 001/2022
Processo Administrativo nº 1008002/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Municipio de Cantanhede/MA..

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa **LOCACENTER - EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45,** com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, representada por proprietário o Sr **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10,** DECLARA que declinou da realização da visita técnica ao local da obra sede do Município, que serão, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na **Concorrência nº 001/2022.**

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Santa Luzia – MA, 05 de Outubro de 2022.

LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Assinado de forma digital por LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Dados: 2022.10.05 18:39:32 -03'00'

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

JESSICA DE JESUS A. SOUSA
Registro: 3119681733
CPF: 036.969.273-09
Engenheira Civil



CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3266
RUB.

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Concorrência nº 001/2022
Processo Administrativo nº 1008002/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Municipio de Cantanhede/MA..

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório **Concorrência nº 001/2022**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o profissional integrante da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa, e que será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

1- **ENGENHEIRO CIVIL**

- **NOME: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
- **CPF: 036.969.273-09**
- **REGISTRO CREA – MA: 1114681733-MA**
- **RG: 0416930062011-7**

Santa Luzia – MA, 05 de Outubro de 2022.

LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Assinado de forma digital por LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Dados: 2022.10.05 18:40:16 -03'00'

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

JESSICA DE JESUS A. SOUSA
Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
Engenheira Civil

3266



CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3267
RUB.

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Concorrência nº 001/2022
Processo Administrativo nº 1008002/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Municipio de Cantanhede/MA..

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10,** declara que dispõe de equipe técnica especializada e se responsabiliza pelos Engenheiros e/ou Arquitetos que atuarão como os responsáveis técnicos que se responsabilizarão pela execução da obra, inclusive qualificação de cada um dos membros da equipe, como Encarregados, Mestres de Obras, Pedreiros, Carpinteiros, Serventes, Vigilantes e outros.

Santa Luzia – MA, 05 de Outubro de 2022.

LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Assinado de forma digital por LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Dados: 2022.10.05 18:41:10 -03'00'

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

3267



CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3268
RUB.

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Concorrência nº 001/2022
Processo Administrativo nº 1008002/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Municipio de Cantanhede/MA..

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10** doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da Licitação **Concorrência nº 001/2022** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **Concorrência nº 001/2022**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **Concorrência nº 001/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **Concorrência nº 001/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **Concorrência nº 001/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **Concorrência nº 001/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santa Luzia – MA, 05 de Outubro de 2022.

LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Assinado de forma digital por LOCACENTER - EIRELI:27263457000145
Dados: 2022.10.05 18:42:32 -03'00'

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3269
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03102022_092354_101**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2022.

3269

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3270
RUB.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.
CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/10/2022 17:57:55**
Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337945**
Proposta: **3614143**
Controle Interno (Código Controle): **668617124**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337945.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: LOCACENTER EIRELI
CNPJ: 27.263.457/0001-45 - R GRANDE S/N - SANTA LUZIA - MA

DADOS DA CORRETORA:
000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

330

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337945**
Proposta: **3614143**
Controle Interno (Código Controle): **668617124**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337945.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3231
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R$ 21.468,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 21.468,47	05/10/2022	04/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$	189,99
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F.	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**189,99**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	12/10/2022	14729944	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica.O(s) valor(es) acima descrito(s), è(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

3231

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337945**
Proposta: **3614143**
Controle Interno (Código Controle): **668617124**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337945.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3272
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA N° 001/2022 - PARA TODOS OS LOTES.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

3272

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3273
RUB.

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

133

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3224
RUB.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL 1224

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 327
RUB.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL 1336

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3277
RUB.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3278
RUB.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL 138

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência – original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência – original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

139

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3280
RUB.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

3282

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3283
RUB.

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL 3283

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3284
RUB.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL

144

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337945**
Proposta: **3614143**
Controle Interno (Código Controle): **668617124**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337945.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3285
RUB.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

APÓLICE DIGITAL

145

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337945**
Proposta: **3614143**
Controle Interno (Código Controle): **668617124**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337945.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3286
RUB.

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0337945**

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL 146

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 L
FLS. 3287
RUB.
Acesso exclusivo dos ...

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

160870097, 160870089

Data do Protocolo:

08/03/2017

Número de Registro:

21600050162

Arquivamento:

21600050162

Empresa:

LOCACENTER - EIRELI

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3288
RUB.
exclusivo dos estaduais e municipais

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
210226587

Data do Protocolo:
17/02/2021

Número de Registro:
21600050162

Arquivamento:
20210226587

Empresa:
LOCACENTER - EIRELI

Documento(s):
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO EMPRESA FÁCIL
FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008006/2022
FLS. 3289
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220055793

Data do Protocolo:
17/01/2022

Número de Registro:
21600050162

Arquivamento:
20220055793

Empresa:
LOCACENTER - EIRELI

Documento(s):
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO EMPRESA FÁCIL

FAMEM

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3290
RUB.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.263.457/0001-45

Código de Controle: 04D8.5217.5B8D.6D2E

Data da Emissão: 28/07/2022

Hora da Emissão: 10:18:05

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/07/2022, com validade até 24/01/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 3284
RUB.

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 125601/22
Data de Validade: 11/11/2022
Data de Emissão: 14/07/2022 20:01:22
Inscrição Estadual: 125184646
CPF/CNPJ: 27263457000145
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3292
RUB.

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 069486/22
Data de Validade: 03/02/2023
Data de Emissão: 06/10/2022 06:26:54
Inscrição Estadual: 125184646
CPF/CNPJ: 27263457000145
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3893
RUB.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3294
RUB.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.263.457/0001-45
Razão social: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602161834831975
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702131464439815
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901575353519519
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002234169642056
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072202133898327925
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070305075867021844
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402225023993379
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602063827276917
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702092727247380
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801471116332102
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002185576037024
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101565605515336
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002244225533570
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020112312950665390
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303432355627989
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403230289303954
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503254998842476
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703374953903670
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803292376119605
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903015022912814
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103413901691266
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203312790625302
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503450969084283
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603560952304988
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803150277460021
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703215271128446
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701584192140457
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905374741192213
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123104175681368948
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121202480355657080
00/11/2020	00/11/2020 a 00/12/2020	2020112000160074440502

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110402292433899133
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101602204864636866

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
Fls. 3295
RUB.

Resultado da consulta em 07/10/2022 16:50:46

Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008802 /2022
FLS. 3296
RUB.

Autenticidade de Livros

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220125287

Data do Protocolo:
07/10/2022

Número de Registro:
21600050162

Empresa:
LOCACENTER - EIRELI

Documento(s):
Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800 2 /202 2
FLS. 3292
RUB.

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220124957

Data do Protocolo:
28/01/2022

Número de Registro:
21600050162

Arquivamento:
20220124957

Empresa:
LOCACENTER - EIRELI

Documento(s):
Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 100 8002 /2022
FLS. 3296
RUB.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	144619
Data de emissão:	30/09/2022 às 05:10:55
Validade:	29/12/2022
Número Registro:	MA-006471/O-2
Nome:	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

Voltar

© 2022 Spiderware

CANTANHEDE/MA orial SITAC
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3299
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **872493**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **31/08/2022**
Data de Emissão: **31/08/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/08/2022 - 08:25:54	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3300
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **862249**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **17/03/2022**
Data de Emissão: **17/03/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATORIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/03/2022 - 11:16:24	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Ultimo

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tutorial SITAC
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3304
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **811753**
Ano: **2019**
Data de Cadastro: **26/03/2019**
Data de Emissão: **01/04/2019**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	26/03/2019 - 09:22:26	
BOLETO EMITIDO	26/03/2019 - 09:23:32	
DOCUMENTO PAGO	26/03/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	26/03/2019 - 16:46:15	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Ultimo

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3302
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **823169**
Ano: **2019**
Data de Cadastro: **03/12/2019**
Data de Emissão: **13/12/2019**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	03/12/2019 - 14:00:11	
BOLETO EMITIDO	03/12/2019 - 14:00:27	
DOCUMENTO PAGO	03/12/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	04/12/2019 - 04:02:42	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3303
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **833485**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **19/08/2020**
Data de Emissão: **15/09/2020**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/08/2020 - 20:42:15	
BOLETO EMITIDO	19/08/2020 - 20:44:53	
DOCUMENTO PAGO	24/08/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	25/08/2020 - 04:06:37	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Ultimo

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tutorial SITAC
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3304
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **807090**
Ano: **2018**
Data de Cadastro: **31/10/2018**
Data de Emissão: **12/12/2018**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/10/2018 - 16:18:11	
BOLETO EMITIDO	31/10/2018 - 16:18:21	
DOCUMENTO PAGO	06/11/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	07/11/2018 - 09:31:17	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 330S
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **860016**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **02/02/2022**
Data de Emissão: **08/04/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 17.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/02/2022 - 14:59:52	
BOLETO EMITIDO	02/02/2022 - 15:00:05	
DOCUMENTO PAGO	03/02/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	03/02/2022 - 16:21:22	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tutorial SITAC

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008021 /2021
FLS. 3306
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **844246**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **06/04/2021**
Data de Emissão: **07/04/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/04/2021 - 13:38:09	
BOLETO EMITIDO	06/04/2021 - 13:38:22	
DOCUMENTO PAGO	06/04/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	06/04/2021 - 17:15:56	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Ultimo

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3307
RUB.

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20220488636**
Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Observação: **RESPONSABILIDADE TECNICA DE EMPRESA**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

Contrato

Contrato
Valor: **R$ 6.342,45**
Data de início: **04/01/2022**
Data de fim:
Ação institucional: **Outros**
Observação:

Contratante
Contratante Nome: **Neurielbe de Jesus Silva Eireli - ME**
Contrante CPF/CNPJ: **27263457000145**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato
País **BRA**
CEP: **65390000**
Tipo de logradouro: **RUA**
Logradouro: **RUA GRANDE**
Número: **S/N**
Complemento **POVOADO BEIRADAO**
Bairro: **POVOADO BEIRADAO**
Cidade: **SANTA LUZIA**
UF: **MA**
Latitude: **-3.970505**

Longitude: **-45.666151**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 3308
RUB.

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUSEP |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3309
RUB.

Resultado da Apólice/Endosso - N°:

05436202200100775033794500000O

Tipo de Registro:
1

Código do Ramo:
0775

Tipo de Movimento:
001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:
2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:
06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:
07.263.457/0001-45

Razão Social do Segurado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Data do Envio:
06/10/2022

Data da Emissão:
05/10/2022

Data de Início da Vigência:
05/10/2022

Data de Fim de Vigência:
04/02/2023

Código da Moeda:
790

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 3310
RUB.

Prêmio Emitido(Moeda):
189,99

Prêmio Emitido(R$):
189,99

Adicional de Fracionamento:
0,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900195/2014-17

Voltar

Avaliar o Serviço

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3314
RUB.

11/10/2022 09:52

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:
CERTJUDONE-1VSL	772022	C5281F8DE5

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-1VSL 772022.

Signatários desse documento :

PAOLA GILLAINE SILVA OLIVEIRA PEREIRA, data da assinatura : 27/09/2022 11:53
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original | Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requição:	Código de Validação:
	C5281F8DE5

Validar Requisição

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão